



SECRETARIA ESTADUAL
DE LOGÍSTICA E
TRANSPORTE



PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

(REASSENTAMENTO
INVOLUNTÁRIO)

21 de agosto de 2017

Versão Final_NO



**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM**

Rodovia Raposo
Tavares – SP 270
km 168,20 ao km
295,40



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP



MIGA

Multilateral Investment
Guarantee Agency
WORLD BANK GROUP



Santander



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

SUMÁRIO

1.	Objetivo	3
2.	Responsabilidade Pela Execução	3
3.	Âmbito de Aplicação – Desapropriações Previstas	4
4.	Atividades das desapropriações.....	4
4.1	Atividades prévias ao Decreto de Utilidade Pública.....	5
4.2	Solicitação de Declaração de Utilidade Pública.....	7
4.3	Decreto de Utilidade Pública – publicação e comunicação com os futuros expropriados.	7
4.4	Execução das Desapropriações	8
5.	Mecanismo de gestão de reclamações	11
5.1	No administrativo	11
5.2	Judiciário.	12
6.	Cronograma do Plano de Desapropriação vinculado com a Licitação de obras da SP 270	12
7.	Orçamento.....	13
8.	Anexos:	13
8.1	Anexo I: Lista de propriedades e bens associados a serem desapropriados.	13
8.2	Anexo II: Projeto de Desapropriações e Registro Fotográfico	24
8.3	Anexo III: Minuta do Decreto de Utilidade Pública.....	198
8.4	Anexo IV: Portaria SUP/DER – 014 de 13/02/2014	270



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

1. Objetivo

O presente documento apresenta o Plano de Desapropriação (PD) para a execução das obras de recuperação e melhorias no trecho entre o km 168,20 e o km 295,40 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, entre os municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema e Itaí, integrante do Programa de Transportes, Logística e Meio Ambiente – PTLMA.

Este PD corresponde ao citado trecho que foi dividido em 4 lotes de obras, portanto 4 contratos de obras independentes, como segue:

Lote 1 – Do km 169,00 ao km 196,60, entre Itapetininga e Angatuba;

Lote 2 – Do km 196,60 ao km 219,00, entre Angatuba e Campina do Monte Alegre;

Lote 3 – Do km 219,00 ao km 248,100, entre Campina do Monte Alegre e Paranapanema;

Lote 4 – Do km 248,100 ao km 295,40, entre Paranapanema e Itaí.

O objetivo do Plano é a gestão dos procedimentos técnicos e jurídicos necessários à aquisição de terras para ampliação da faixa de domínio necessárias à implantação das obras.

Este Plano foi elaborado conforme o Marco de Reassentamento Involuntário do Programa, que é produto da combinação da legislação brasileira e a Política Operacional 4.12 do Banco Mundial (OP/BP 4.12). Marco que forma parte da AISA do Programa, disponível para consulta no site do DER/SP (<http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Acessos/BancoMundial/ImpactoSocial.aspx>).

Este PD juntamente com o PD da SP 270 – Km 295,40 ao Km 373,00 (<http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Acessos/BancoMundial/SP270.aspx>) cobrem todos os casos de desapropriações devido às obras da rodovia SP 270.

As obras da SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, que serão apoiadas pelo PTLMA, abrangem os municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema e Itaí entre os km 168,20 e 295,40 na Divisão Regional de Itapetininga (DR 02) e os municípios de Piraju, Bernardino de Campos, Ipaussu, Chavantes, Canitar e Ourinhos entre os km 295,40 e 373,00 na Divisão Regional de Assis (DR 07).

2. Responsabilidade Pela Execução

A execução do PD está a cargo do DER/SP, que também deve executar, no âmbito de suas funções direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade, as obras, serviços e demais atividades necessárias e suficientes para a consecução dos projetos.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

3. Âmbito de Aplicação – Desapropriações Previstas

O presente Plano de Desapropriação destina-se a 164 imóveis cadastrados para desapropriação (parcial ou total) para implantação das obras, abrangendo os municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema e Itaí.

Em função desses imóveis encontrarem-se em região de mercado dinâmico e outras razões tais como inventários, partilhas, etc., os mesmos poderão sofrer desmembramentos ou remembramentos, ocasionando por consequência o aumento ou diminuição no número de imóveis inicialmente cadastrados. O **Anexo I** apresenta as informações sobre as propriedades a serem desapropriadas.

4. Atividades das desapropriações

O presente PD comporta três grandes grupos de atividades resumidos no **Quadro 1**, e cuja descrição e estado até a data são apresentados na sequência em que serão desencadeadas.

Quadro 1: Resumo de atividades das desapropriações públicas para a Rodovia Raposo Tavares – SP 270

Atividade	Ação	
1. Atividades técnicas prévias a emissão do Decreto de Utilidade Pública	a) Identificação das Áreas a Serem Desapropriadas	
	b) Realização do Cadastro Físico dos Imóveis (Cadastro Individual de Propriedade)	
	c) Avaliação das Áreas a Serem Desapropriadas	
	d) Elaboração da Declaração de Utilidade Pública	
2. Publicação do Decreto de Utilidade Pública		
3. Execução/Efetivação das Desapropriações (a parte econômica)	a) Designação de funcionário para a função de execução das desapropriações da Divisão Regional com jurisdição sobre a rodovia em questão.	
	b) Contato com o proprietário detentor do domínio ou posse do imóvel	
	Acordo (Administrativo)	Não Acordo (Judicial)
	a) Assinatura de Termo de Concordância com Valor e eventualmente Termo de Anuência” b) Análise da documentação Procuradoria Jurídica (PJ) do DER autoriza o envio do	O DER instruirá processo judicial se não houver acordo com o valor ofertado ou documentação insuficiente



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Atividade	Ação	
	processo para o Departamento Financeiro (DFF) c) Emissão do cheque para Pagamento	
	Lavratura de escritura e pagamento da indenização.	Depósito Judicial Perícia Depósito do Complemento Imissão na posse
	Registro do Imóvel no CRI local.	Registro da carta de adjudicação no CRI local.

4.1 Atividades prévias ao Decreto de Utilidade Pública

a) Identificação das Áreas a Serem Desapropriadas/Cadastradas

A definição das áreas, objeto de desapropriação, foi realizada com base na projeção, em planta, da área definida pelo projeto sobre a área disponível, esta, limitada pela faixa de domínio do DER

A faixa de domínio é de 50,00 m, sendo 25,00m para cada lado do eixo da pista existente, exceto nos dispositivos, onde essa largura é variável e seus limites foram considerados com base nas divisas existentes (cercas, alambrados ou muros) com as propriedades lindeiras. Toda área de projeto que extrapolou esses limites foi denominada área de desapropriação e foram consolidadas nos Cadastros Individuais de Propriedade apresentados no **Anexo II – Projeto de Desapropriações e Registro Fotográfico**.

b) Realização do Cadastro Físico dos Imóveis (Cadastro Individual de Propriedade)

De maneira geral atribui-se à empresa de consultoria ou técnicos do próprio DER, a responsabilidade pela elaboração do Cadastro Individual de Propriedade, constituído de planta do levantamento georreferenciado da área e da documentação dominial do imóvel obtida no CRI (Cartório de Registro de Imóveis) local. Neste caso, a empresa *Engenix Engenharia S/A* foi responsável pelo projeto executivo e elaboração dos 164 cadastros individuais de propriedade, base para a emissão do Decreto de Utilidade Pública. Isto compreende:

Levantamento topográfico: levantamento planimétrico e cadastral das áreas a desapropriar;



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Identificação: identificação dos imóveis, objeto de desapropriação e de seus proprietários e/ou ocupantes, inclusive coleta da **documentação do imóvel** com os proprietários e/ou nos Cartórios de Registro de Imóveis locais;

Caracterização do Imóvel: características do imóvel, considerando-se a legislação do município no qual está localizado (Lei de Uso e Ocupação do Solo), o uso predominante no entorno, a infraestrutura e os serviços públicos disponíveis para o imóvel; eventuais restrições ao uso (áreas de preservação permanente, reservas legais, servidões, etc.) e uso atual da propriedade (agrícola, residencial, comercial, industrial, de mineração ou misto).

Benfeitorias: detalhamento das benfeitorias existentes na área a desapropriar, tais como divisas (cercas, muros, alambrados); construções (edificações e/ou coberturas), padrão construtivo, materiais empregados, croquis, dimensões e estado de conservação, etc.; culturas (plantações de longo período); instalações funcionais (entradas de energia elétrica, de água, telefone, etc.) e demais benfeitorias.

Registro fotográfico: vista geral das propriedades, das benfeitorias, estado de conservação, fachadas e outros detalhes importantes para subsidiar a definição dos valores de mercado.

Memorial Descritivo: descrição perimétrica da área a desapropriar.

Planta: planta do levantamento georreferenciado da área a ser desapropriada.

Documentação: título dominial do imóvel obtido no CRI (Cartório de Registro de Imóveis) local;

Laudo de Avaliação: apresenta a avaliação da terra nua e das benfeitorias existentes na área a desapropriar, definindo o valor total a ser ofertado para a indenização do imóvel envolvido.

Devido ao tempo decorrido entre a elaboração desses cadastros (2013/2014) e o processo expropriatório (2017), eventualmente poderão ser necessárias revisões, em função de desmembramentos, abertura de inventário e partilha, alterações de projeto, etc. Essas revisões serão efetuadas pela equipe do DER, desde que respeitados os perímetros do Decreto de Utilidade Pública.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

c) Avaliação das Áreas e outros Bens a Serem Desapropriados

A avaliação das áreas a desapropriar e outros bens (ver Anexo 1) foi elaborada pela equipe do DER em junho de 2017, que determinou os montantes suficientes para substituir os bens desapropriados e cobrir os custos de transação respectivos, ou seja a “custo de substituição”, como previsto no Marco de Reassentamento Involuntário do Programa. Assim, os trabalhos desenvolvidos para determinação dos valores de indenização seguiram conceitos, métodos e procedimentos definidos por normas técnicas fixadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), conforme abaixo descrito:

- a) ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais;
- b) ABNT NBR 14653-2:2004 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis urbanos;
- c) ABNT NBR 14653-3:2004 – Avaliação de Bens – Parte 3: Imóveis rurais;
- d) Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2005, editada pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE.

4.2 Solicitação de Declaração de Utilidade Pública

O processo de solicitação de declaração de utilidade pública foi aberto em 04/07/2017. Nesse constou, além dos fundamentos legais, a justificativa técnica para a desapropriação em função da implantação das obras pretendidas; os cadastros individuais de propriedade e suas respectivas plantas; laudos individuais de avaliação; minuta do decreto de utilidade pública; o laudo geral de avaliação e a nota de reserva dos recursos orçamentários destinados ao pagamento das indenizações, encaminhamento do Sr. Secretário de Estado de Logística e Transportes, além dos pareceres da Procuradoria Geral do Estado, e aprovação do Sr. Procurador Geral do Estado, findando com a aprovação e assinatura do Sr. Governador do Estado.

4.3 Decreto de Utilidade Pública – publicação e comunicação com os futuros expropriados.

O Poder Público neste caso o Governador, no exercício de suas atribuições, faz a declaração de utilidade pública através de decreto legislativo, o qual é publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A edição desse decreto promove a possibilidade da desapropriação do bem do patrimônio particular na forma de lei, mediante justa e prévia indenização, para ser utilizado pelo fim público.

Conforme disposto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que trata das desapropriações por utilidade pública: “A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de **cinco anos**, contados da data



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará. Neste caso, somente decorrido um ano, poderá ser o bem objeto de nova declaração”.

4.4 Execução das Desapropriações

A execução das desapropriações será iniciada após a publicação do Decreto de Utilidade Pública, portanto encontram-se em estágio inicial de execução, sendo que do total de 164 cadastros:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Quadro 2: Resumo do estado das desapropriações da SP 270

Total Cadastrados	164		(Todas as áreas do projeto executivo de desapropriação, inclusive as áreas de apoio e áreas públicas, que são necessárias para a execução das obras).		
Total (efetivo)	164		Excluídos		
		3	Áreas Públicas		
			Pagos e Escriturados		
			Em pagamento		
		161	Em negociação		
			Judicial	Documental	
			Valor		
Total		164			

Note-se que esta situação corresponde às atividades e processos explicados a seguir:

O processo de execução das desapropriações se iniciará na Diretoria de Planejamento (DP), que realizará nova vistoria nos imóveis, efetuando as revisões tanto nos cadastros quanto nos laudos de avaliação quando forem necessárias.

Estando regulares e adequados, os cadastros serão enviados para a *Divisão Regional de Itapetininga, DR.02*, com jurisdição sobre a rodovia em questão, e o funcionário designado para a função de execução das desapropriações estabelecerá contato com os proprietários dos imóveis a serem desapropriados, em reuniões previamente agendadas, apresentando-lhes todas as informações relativas aos processos, tais como:

- Cadastro individual de propriedade
- Planta da área a ser desapropriada; e
- Laudo individual de avaliação, contendo todo o demonstrativo dos cálculos dos valores atribuídos à terra nua e às benfeitorias eventualmente existentes.

Após a consulta aos proprietários, o prosseguimento da fase expropriatória poderá ocorrer das seguintes maneiras:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

- a) **Processo Administrativo:** nos casos de acordo amigável, será assinado um documento entre as partes no qual os proprietários dos imóveis a serem desapropriados manifestaram sua concordância com os valores de indenização apurados pelo DER. Para prosseguimento desses processos serão solicitados aos proprietários toda a documentação pessoal e das propriedades.

Após a análise da documentação por parte da Procuradoria Jurídica do DER e estando em conformidade, os processos serão encaminhados para a Diretoria Financeira (DFF), que empenhará os valores ofertados e emitirá os cheques administrativos em nome dos expropriados.

Após a emissão dos cheques, os processos serão enviados para a Divisão Regional que entrará em contato com os expropriados e marcará uma data da escrituração no Cartório de Notas de conveniência das partes. Nesta ocasião, será feita a entrega dos cheques aos expropriados e a lavratura da escritura em nome do DER. A própria Divisão Regional, através de seu Procurador Autárquico, providenciará o registro do imóvel escriturado no CRI de jurisdição do imóvel. Os processos retornarão para a DP – Diretoria de Planejamento, para ciência das matrículas geradas em nome do DER, e posterior envio para registro no Setor de Patrimônio. Após esses procedimentos, os processos serão arquivados.

- b) **Processo Judicial:** Nos casos onde não for possível o acordo amigável, por não concordância com os valores ofertados ou por problemas documentais, a Divisão Regional solicitará aos proprietários que se manifestem através de um documento (carta, ofício, etc.) expondo os motivos pelos quais eles não aceitam o acordo amigável.

Esses documentos serão anexados aos processos que retornarão à Diretoria de Planejamento que, nos casos de não concordância com os valores ofertados, analisará os motivos apresentados pelos proprietários e, eventualmente, convocará uma reunião para apresentação da nova proposta.

Nos casos de pendências na documentação da propriedade será dado um prazo de 15 dias para a regularização da documentação.

Caso não haja aceitação dos valores ou a regularização da documentação solicitada, os processos serão remetidos à Superintendência do DER solicitando autorização de propositura da ação judicial com o pedido de imissão provisória na posse, mediante o depósito do valor indenizatório proposto pelo DER (valor inicial), o qual poderá, eventualmente, ser complementado conforme perícia e a critério do Juiz responsável pelo andamento judicial.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Os processos, tanto amigáveis quanto judiciais, são instruídos conforme a seguir:

- i. Cópia do Decreto de Utilidade Pública de forma a comprovar que a área foi declarada de utilidade pública;
- ii. Cadastro Individual de Propriedade, que inclui todas as áreas e benfeitorias a serem desapropriadas;
- iii. Laudo Individual de Avaliação, ou seja, a oferta com base no valor de mercado para a área a desapropriar do imóvel (valor da terra nua) e custo de reposição para as benfeitorias (valor das benfeitorias, inclusive culturas);
- iv. Cópia da documentação da propriedade e do(s) proprietário(s);
- v. Parecer da Procuradoria Jurídica quanto à conformidade da documentação apresentada;
- vi. Documento padrão, elaborado pelo DER, que estabelece, caso haja concordância por parte do proprietário, e se for o caso, autorização para o DER ocupar antecipadamente a área para a execução da obra (Termo de Anuência) e em caso contrário, a manifestação do proprietário a respeito de sua discordância;
- vii. Em caso de propositura de ação, o respectivo depósito ocorrerá quando da distribuição da ação, ou na finalização da perícia prévia estipulada pelo Juiz responsável pela ação.

Observação: Toda a relação da documentação jurídica do imóvel e do proprietário será providenciada pelo DER, exceto nos casos de abertura de inventário ou pendências fiscais, que deverão ser providenciadas pelos expropriados.

5. Mecanismo de gestão de reclamações

Este plano contempla duas instancias de gestão de reclamações, a administrativa e a judicial de acordo com o Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 (de desapropriação).

5.1 No administrativo

Quando não há concordância por parte do proprietário o assunto é submetido à apreciação da Comissão de Desapropriação, instituída com o objetivo de avaliar situações de conflito e, se possível buscar solução que permita encaminhamento administrativo.

De acordo com a Portaria SUP/DER – 014 de 13/02/2014 (**Anexo IV**), a comissão é formada pelos seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Diretoria	Contato	Nome	RG
PLANEJAMENTO	(11) 3311-1400 RAMAL 2210	JOSÉ CARLOS DE MORAES RODRIGUES ALVES	3.804.319
	(11) 3311-1400 RAMAL 2221	LAÉRCIO PAULINO SIMÕES	8.350.558
ENGENHARIA	(11) 3311-1400 RAMAL 1662	HIDEYOSHI SHIMABUKURO	11.261.681
OPERAÇÕES	(11) 3311-1400 RAMAL 1639	JOSÉ ROBERTO MOREIRA	5.360.349
PROCURADORIA JURÍDICA	(11) 3311-1400 RAMAL 1629	GLÓRIA MAIA TEIXEIRA	9.543.262

5.2 Judiciário.

Neste caso, o mecanismo de reclamação é feito dentro do próprio processo judicial em andamento, através dos advogados das partes.

Há de se esclarecer, que todos os processos de desapropriação são impetrados em caráter de urgência com pedido de imissão na posse após pagamento do valor prévio apurado pela perícia, em geral este prazo tem duração de aproximadamente 90 dias.

Em havendo controvérsia, o processo segue nas instâncias do judiciário, até a decisão definitiva, quando então será expedida a devida carta de adjudicação. Neste caso não há prazo para a definição, podendo durar vários anos.

6. Cronograma do Plano de Desapropriação vinculado com a Licitação de obras da SP 270

O detalhamento do cronograma de desapropriação está condicionado à execução de cada uma das etapas de serviços em que há necessidade de desapropriação. A prévia desapropriação é necessária para liberar as áreas para implantação das obras.

A implementação das atividades de desapropriação/reassentamento está relacionada à execução das obras com o objetivo de assegurar que ela não seja iniciada antes de estarem em vigor as medidas necessárias para o reassentamento (deslocação física, econômica ou ambos). Neste caso em particular, o cronograma do PD vinculado com o das obras é o que segue no **Quadro 3**.

Como explicado no capítulo 1 deste documento, o presente trecho foi dividido em 4 lotes de obras, portanto 4 contratos de obras independentes, como segue:

Lote 1 – Do km 169,00 ao km 196,60, entre Itapetininga e Angatuba;

Lote 2 – Do km 196,60 ao km 219,00, entre Angatuba e Campina do Monte Alegre;

Lote 3 – Do km 219,00 ao km 248,100, entre Campina do Monte Alegre e Paranapanema;



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Lote 4 – Do km 248,100 ao km 295,40, entre Paranapanema e Itaí.

Quadro 3: Cronograma Plano de Desapropriação vinculado as Obras da Rodovia SP 270

LICITAÇÃO DE OBRAS	LICITAÇÃO DE OBRAS	DATA LIMITE
a) Atividades técnicas prévias à emissão do Decreto de Utilidade Pública		Concluído
b) Consulta pública sobre o Plano de Desapropriações após o DUP e durante a negociação		15/08/2017
c) Não objeção do Plano de Desapropriação pelo Banco Mundial ➤ Não objeção – versão1 ➤ Não objeção – versão final	LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS ABERTURA DAS PROPOSTAS:	30/08/2017 16/10/2017
d) Conclusão de indenizações, escrituramento/pagamentos e emissão da posse no judiciário		20/12/2017
	EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO	20/12/2017
e) Registro no CRI	FINALIZAÇÃO DE OBRAS	24 meses após a emissão de ordem de serviço.

7. Orçamento

A estimativa preliminar do orçamento da desapropriação, incluindo benfeitorias e demais bens associados, com base nas avaliações individuais das propriedades elaborados pelo DER e que constaram no DUP foi de R\$ 9.783.663,00 (valor arredondado). Os valores atualizados constante dos processos expropriatórios estão apresentados no **Anexo I**.

Esses valores poderão ser modificados em função dos valores determinados pelo juiz, exclusão de áreas devido a adequações de projeto, etc. Este valor é o primeiro, e poderá ser modificado como descrito no **ponto 4.4**.

8. Anexos:

8.1 Anexo I: Lista de propriedades e bens associados a serem desapropriados.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Anexo I - Lista de propriedades e bens associados a serem desapropriados

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A				Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER					
Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4									
#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
1	Alta	Espólio de Nelson Real Amadeo	DER-SP-DR02	469.504,00	15.899,32				Aguardando publicação do DUP
2	Alta	Luiz Guilherme Kuntgen e S/M	DER-SP-DR02	98.822,49	510,91				Aguardando publicação do DUP
3	Alta	Top Fértil Indústria de Fertilizantes LTDA	DER-SP-DR02	30.350,00	1.075,95				Aguardando publicação do DUP
4	Alta	Benedito Vicente de Oliveira	DER-SP-DR02	2.709.934,08	3.738,55				Aguardando publicação do DUP
5	Alta	Pafir - Agropecuária e Participações LTDA	DER-SP-DR02	153.823,32	7.650,04	21,000			Aguardando publicação do DUP
6	Alta	Citrovita Agro Industrial LTDA	DER-SP-DR02	11.940.800,00	6.396,10				Aguardando publicação do DUP
7	Alta	Servypart Agro. Adm. e Participações LTDA.	DER-SP-DR02	2.596.289,23	415,35				Aguardando publicação do DUP
8	Alta	Suzano Papel e Celulose S.A	DER-SP-DR02	1.447.400,00	393,65				Aguardando publicação do DUP
9	Alta	Marco Antônio Tobal Jr. e Outros	DER-SP-DR02	48.400,00	1.867,22				Aguardando publicação do DUP
10	Alta	Suzano Papel e Celulose S.A	DER-SP-DR02	331.300,00	597,05				Aguardando publicação do DUP
11	Alta	Jaime de Oliveira Filho e S/M	DER-SP-DR02	102.287,66	10.071,48				Aguardando publicação do DUP
12	Alta	Miguel Donizete de Barros e Outros	DER-SP-DR02	411.400,00	4.025,97				Aguardando publicação do DUP
13	Alta	Nacib Abdelnur	DER-SP-DR02	-	9.183,61				Aguardando publicação do DUP
14	Alta	Ary Cayres e S/M	DER-SP-DR02	358.393,48	896,82				Aguardando publicação do DUP
15	Alta	Ioshiaqui Suda e Outros	DER-SP-DR02	21.752,46	303,55				Aguardando publicação do DUP
16	Alta	Ary Cayres e S/M	DER-SP-DR02	1.517.262,25	358,13				Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A

Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER

Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4

#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
17	Alta	Jorge Liojji Kochi e Outros	DER-SP-DR02	2.498.106,28	928,57				Aguardando publicação do DUP
18	Alta	Yoshinobo Oi e S/M	DER-SP-DR02	715.000,00	1.616,95				Aguardando publicação do DUP
19	Alta	Flávia das Neves e Outra	DER-SP-DR02	76.288,59	3.465,58				Aguardando publicação do DUP
20	Alta	Sergio Antonio de Oliveira e Outros	DER-SP-DR02	61.751,00	2.877,23				Aguardando publicação do DUP
21	Alta	Renato de Oliveira e Silva e S/M	DER-SP-DR02	24.200,00	1.331,51				Aguardando publicação do DUP
22	Alta	Filomena Tisêo de Meira e Outros	DER-SP-DR02	13.815,84	899,56				Aguardando publicação do DUP
23	Alta	Antonio de Souzaoliveira e Outros	DER-SP-DR02	913.778,00	9.574,70				Aguardando publicação do DUP
24	Alta	João Batista Xavier Junior	DER-SP-DR02	328.293,83	1.824,60				Aguardando publicação do DUP
25	Alta	Florestal Partner E. I. e Participações LTDA	DER-SP-DR02	48.400,00	1.231,06				Aguardando publicação do DUP
26	Alta	Florestal Partner E. I. e Participações LTDA	DER-SP-DR02	212.532,32	730,92				Aguardando publicação do DUP
27	Alta	Top Fértil Indústria de Fertilizantes LTDA	DER-SP-DR02	115.223,90	780,91				Aguardando publicação do DUP
28	Alta	Celso Paulino dos Santos e Outros	DER-SP-DR02	-	84,70				Aguardando publicação do DUP
29	Alta	Jurema Ivanchuk	DER-SP-DR02	2.905,29	14,78				Aguardando publicação do DUP
30	Alta	Luzia Vicente	DER-SP-DR02	953,95	12,98				Aguardando publicação do DUP
31	Alta	Não Localizado	DER-SP-DR02	-	165,64				Aguardando publicação do DUP
32	Alta	José Ferreira da Silva	DER-SP-DR02	-	51,12				Aguardando publicação do DUP
33	Alta	Antonio Inácio dos Santos	DER-SP-DR02	-	37,82				Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A				Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER					
Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4									
#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
34	Alta	Cesarino Alves	DER-SP-DR02	-	78,34				Aguardando publicação do DUP
35	Alta	Paulo Lopes de Almeida	DER-SP-DR02	-	16,06				Aguardando publicação do DUP
36	Alta	Ivan Carlos dos Santos	DER-SP-DR02	-	61,09				Aguardando publicação do DUP
37	Alta	Daniel Roque da Silva	DER-SP-DR02	-	36,04				Aguardando publicação do DUP
38	Alta	Balbina Lúcia dos Santos	DER-SP-DR02	-	57,70				Aguardando publicação do DUP
39	Alta	Aparecida Paulina dos Santos	DER-SP-DR02	-	27,86				Aguardando publicação do DUP
40	Alta	Angelo Raimundo	DER-SP-DR02	-	37,52				Aguardando publicação do DUP
41	Alta	Euclides Antonio de Meira	DER-SP-DR02	-	17,56				Aguardando publicação do DUP
42	Alta	Adolfo Gaspar de Oliveira	DER-SP-DR02	-	23,35				Aguardando publicação do DUP
43	Alta	Irani de Fátima Ribeiro Seco	DER-SP-DR02	-	27,31				Aguardando publicação do DUP
44	Alta	Luiz Carlos Pereira	DER-SP-DR02	-	13,72				Aguardando publicação do DUP
45	Alta	Abel Carlos Vicente	DER-SP-DR02	-	4,98				Aguardando publicação do DUP
46	Alta	A quem de direito	DER-SP-DR02	-	10,44				Aguardando publicação do DUP
47	Alta	Lúcia Antunes de Meira	DER-SP-DR02	-	8,05				Aguardando publicação do DUP
48	Alta	Inês de Meira Santos	DER-SP-DR02	-	87,23				Aguardando publicação do DUP
49	Alta	Luiz Donizete da Rocha e José Geraldo de Meira	DER-SP-DR02	-	201,51				Aguardando publicação do DUP
50	Alta	Inês de Meira Santos	DER-SP-DR02	-	408,30				Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A				Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER					
Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4									
#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
51	Alta	Cláudio - Ferro Velho	DER-SP-DR02	-	2.069,52	123,620			Aguardando publicação do DUP
52	Alta	Orivelton Rodrigues Castilho	DER-SP-DR02	2.597,00	278,55				Aguardando publicação do DUP
53	Alta	José Ferreira da Silva	DER-SP-DR02	-	46,64				Aguardando publicação do DUP
54	Alta	José Ferreira da Silva	DER-SP-DR02	-	66,06				Aguardando publicação do DUP
55	Alta	Noel	DER-SP-DR02	-	17,07				Aguardando publicação do DUP
56	Alta	Expedito Esquedut Sobrinho	DER-SP-DR02	-	16,34				Aguardando publicação do DUP
57	Alta	Job Chagas	DER-SP-DR02	-	41,52				Aguardando publicação do DUP
58	Alta	Valdemar de Meira	DER-SP-DR02	-	39,75				Aguardando publicação do DUP
59	Alta	Coraci Felício de Meira	DER-SP-DR02	-	31,56				Aguardando publicação do DUP
60	Alta	Santino Fogaça	DER-SP-DR02	-	19,97				Aguardando publicação do DUP
61	Alta	Valdirene Guimarães da Costa	DER-SP-DR02	-	14,73				Aguardando publicação do DUP
62	Alta	Iracema Ferreira de Souza	DER-SP-DR02	-	150,85				Aguardando publicação do DUP
63	Alta	Elizângela Carla dos Santos Machado	DER-SP-DR02	-	58,14				Aguardando publicação do DUP
64	Alta	Claudinei Paes Camargo e Eliana Paes	DER-SP-DR02	-	115,89				Aguardando publicação do DUP
65	Alta	Horácio Antunes Raimundo e Outra	DER-SP-DR02	-	55,30				Aguardando publicação do DUP
66	Alta	Antonio delfino Martins	DER-SP-DR02	-	57,82				Aguardando publicação do DUP
67	Alta	Jorge Marques de Oliveira	DER-SP-DR02	-	36,25				Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A				Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER					
Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4									
#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
68	Alta	Jair e Iolanda	DER-SP-DR02	-	26,93				Aguardando publicação do DUP
69	Alta	Gentil Augusto de Souza	DER-SP-DR02	-	52,27				Aguardando publicação do DUP
70	Alta	Edno João Correia	DER-SP-DR02	-	26,52				Aguardando publicação do DUP
71	Alta	Angelo dos Santos	DER-SP-DR02	-	56,96				Aguardando publicação do DUP
72	Alta	José de Assis Paz de Lima	DER-SP-DR02	-	31,10				Aguardando publicação do DUP
73	Alta	Suzano Papel e Celulose S.A	DER-SP-DR02	331.300,00	2.324,80				Aguardando publicação do DUP
74	Alta	Nelson Leme dos Santos	DER-SP-DR02	-	790,00				Aguardando publicação do DUP
75	Alta	Leny Pereira Sant'anna Junior e Outros	DER-SP-DR02	1.978.000,00	7.298,24	26.250			Aguardando publicação do DUP
76	Alta	Carmem Fogaça Galvão e Outra	DER-SP-DR02	6.218.000,00	5.095,86				Aguardando publicação do DUP
77	Alta	Carmem Fogaça Galvão e Outros	DER-SP-DR02	6.218.000,00	2.135,25				Aguardando publicação do DUP
78	Alta	Rodrigo de Almeida e S/M	DER-SP-DR02	108.900,00	6.262,90				Aguardando publicação do DUP
79	Alta	Antonio Henrique Bauer de Camargo e Outros	DER-SP-DR02	116.939,26	3.321,11				Aguardando publicação do DUP
80	Alta	Takao Oi e S/M	DER-SP-DR02	542.538,01	11.486,18				Aguardando publicação do DUP
81	Alta	José Carlos Lopes de Oliveira e S/M	DER-SP-DR02	181.061,42	1.505,09				Aguardando publicação do DUP
82	Alta	André Luis Lopes e Outros	DER-SP-DR02	435.600,00	6.670,77				Aguardando publicação do DUP
83	Alta	André Luis Lopes e Outros	DER-SP-DR02	424.150,00	1.678,44				Aguardando publicação do DUP
84	Alta	Ulysses Turelli e S/M	DER-SP-DR02	2.180.690,08	12.552,79				Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A

Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER

Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4

#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
85	Alta	Ulysses Turelli e S/M	DER-SP-DR02	135.179,12	5.868,69				Aguardando publicação do DUP
86	Alta	Benedito José Cyro de Almeida Melo	DER-SP-DR02	68.200,00	1.205,03				Aguardando publicação do DUP
87	Alta	Bruno Pucci e Outros	DER-SP-DR02	6.881.070,09	34.992,43				Aguardando publicação do DUP
88	Alta	João Francisco de Moraes e S/M	DER-SP-DR02	248.480,94	7.374,26				Aguardando publicação do DUP
89	Alta	Salles e Junqueira Indústria e Comércio LTDA	DER-SP-DR02	474.109,35	2.176,82				Aguardando publicação do DUP
90	Alta	André Luis Lopes e S/M / Adriano Lopes e S/M	DER-SP-DR02	1.004.212,56	5.187,71				Aguardando publicação do DUP
91	Alta	Eduardo Hergezel e Outros	DER-SP-DR02	266.200,00	1.910,12				Aguardando publicação do DUP
92	Alta	Elektro	DER-SP-DR02	11.459,00	972,35				Aguardando publicação do DUP
93	Alta	Antonio Monteiro Fraletti e S/M	DER-SP-DR02	387.200,00	1.283,36				Aguardando publicação do DUP
94	Alta	Engeseno Eng. Manutenção Industrial LTDA	DER-SP-DR02	9.077,47	616,76				Aguardando publicação do DUP
95	Alta	Artefatos de Cimento Ingá LTDA	DER-SP-DR02	24.218,91	962,11				Aguardando publicação do DUP
96	Alta	Artefatos de Cimento Ingá LTDA	DER-SP-DR02	16.514,46	4.219,93				Aguardando publicação do DUP
97	Alta	João Ramos e Outros	DER-SP-DR02	29.718,63	6.084,12	69,020			Aguardando publicação do DUP
98	Alta	Alessandro Breviário e Outros	DER-SP-DR02	1.317.932,00	2.463,79				Aguardando publicação do DUP
99	Alta	José Antonio Furtado e Outros	DER-SP-DR02	2.274.800,00	4.324,27				Aguardando publicação do DUP
100	Alta	Orlando Pinto de Almeida e Outros	DER-SP-DR02	257.000,00	582,73				Aguardando publicação do DUP
101	Alta	Calcário Lopes LTDA	DER-SP-DR02	12.100,00	2.993,26	129,900			Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A

Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER

Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4

#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
102	Alta	José Antonio Furtado e Outros	DER-SP-DR02	145.200,00	4.606,20				Aguardando publicação do DUP
103	Alta	Clayde Moraes Prado e Outros	DER-SP-DR02	554.566,66	4.963,27				Aguardando publicação do DUP
104	Alta	André Luis Lopes e Outros	DER-SP-DR02	580.800,00	12.665,99				Aguardando publicação do DUP
105	Alta	Luiz Rodrigues Fogaça e S/M	DER-SP-DR02	81.294,32	1.287,66				Aguardando publicação do DUP
106	Alta	Maria Inez Aranha e Outros	DER-SP-DR02	310.442,27	257,25				Aguardando publicação do DUP
107	Alta	Agropecuária Santana de Angatuba LTDA	DER-SP-DR02	11.375.348,00	80,86				Aguardando publicação do DUP
108	Alta	Conrado Antonio Zuanon e S/M	DER-SP-DR02	178.775,39	1.525,31				Aguardando publicação do DUP
109	Alta	José Francisco Basile e S/M	DER-SP-DR02	817.500,00	19.877,33				Aguardando publicação do DUP
110	Alta	José Fogaça Sobrinho e S/M	DER-SP-DR02	14.382,00	188,08				Aguardando publicação do DUP
111	Alta	André Luis Lopes	DER-SP-DR02	127.254,01	178,38				Aguardando publicação do DUP
112	Alta	Rubens Maciel Filho e S/M	DER-SP-DR02	434.829,00	530,11				Aguardando publicação do DUP
113	Alta	João Antonio de Oliveira e S/M	DER-SP-DR02	644.520,00	407,19				Aguardando publicação do DUP
114	Alta	Noel de Almeida e S/M	DER-SP-DR02	644.520,00	1.616,80				Aguardando publicação do DUP
115	Alta	Irineu Lopes Machado e S/M	DER-SP-DR02	3.181.453,00	1.397,14				Aguardando publicação do DUP
116	Alta	Pls Empreendimentos e Participação LTDA	DER-SP-DR02	2.459.012,50	237,30				Aguardando publicação do DUP
117	Alta	Cristian Frey e S/M	DER-SP-DR02	42.350,00	194,07				Aguardando publicação do DUP
118	Alta	Carlos Eduardo Paulo	DER-SP-DR02	-	173,25	177,650			Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A

Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER

Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4

#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
119	Alta	Sebastião Bernardo	DER-SP-DR02	-	69,52				Aguardando publicação do DUP
120	Alta	Adão Batista Lacerda	DER-SP-DR02	-	79,64				Aguardando publicação do DUP
121	Alta	Gumercindo Luiz Rodrigues	DER-SP-DR02	-	116,97				Aguardando publicação do DUP
122	Alta	Cecilia de Lima	DER-SP-DR02	-	60,92				Aguardando publicação do DUP
123	Alta	Francisco Hergezel e S/M	DER-SP-DR02	11.366,42	24,76				Aguardando publicação do DUP
124	Alta	Pedro Machado	DER-SP-DR02	-	1.072,18				Aguardando publicação do DUP
125	Alta	Leonice Aparecida dos Santos de Almeida	DER-SP-DR02	-	206,59				Aguardando publicação do DUP
126	Alta	Marlene Hergezel	DER-SP-DR02	-	709,42				Aguardando publicação do DUP
127	Alta	Anisio Hergezel	DER-SP-DR02	-	523,53				Aguardando publicação do DUP
128	Alta	Eduardo Hergezel	DER-SP-DR02	-	2.271,84				Aguardando publicação do DUP
129	Alta	Milton San Martin	DER-SP-DR02	105.875,00	868,16				Aguardando publicação do DUP
130	Alta	José Pedro Fogaça	DER-SP-DR02	-	174,72				Aguardando publicação do DUP
131	Alta	Raimundo de Lima	DER-SP-DR02	-	72,21	90,000			Aguardando publicação do DUP
132	Alta	Igreja Congregação Cristã No Brasil	DER-SP-DR02	-	61,57				Aguardando publicação do DUP
133	Alta	João Batista Cardoso	DER-SP-DR02	-	111,72	83,500			Aguardando publicação do DUP
134	Alta	A quem de direito	DER-SP-DR02	-	626,95				Aguardando publicação do DUP
135	Alta	Paulo Antonio Valarelli e S/M	DER-SP-DR02	6.526.571,00	2.178,53				Aguardando publicação do DUP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A

Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER

Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4

#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
136	Alta	Arvoredo Agropecuária S/C LTDA	DER-SP-DR02	1.033.573,00	2.946,62				Aguardando publicação do DUP
137	Alta	Jacobus Johannes Hubertus derks e S/M	DER-SP-DR02	907.411,00	5.049,31				Aguardando publicação do DUP
138	Alta	Cavalinho S.A. Agropecuária	DER-SP-DR02	21.489.600,00	17.565,75				Aguardando publicação do DUP
139	Alta	Maria Meneko Takaku	DER-SP-DR02	3.236.917,05	2.252,81				Aguardando publicação do DUP
140	Alta	Flávio de Almeida Bueno e S/M	DER-SP-DR02	83.974,00	5.445,14				Aguardando publicação do DUP
141	Alta	Antonio da Cunha e S/M	DER-SP-DR02	336.102,67	2.285,58				Aguardando publicação do DUP
142	Alta	Celso Negrão e S/M	DER-SP-DR02	867.000,00	3.468,50				Aguardando publicação do DUP
143	Alta	Antonio Lopes Corral e S/M	DER-SP-DR02	1.113.200,00	1.763,18				Aguardando publicação do DUP
144	Alta	Agropecuária Fumaça S/C LTDA	DER-SP-DR02	2.910.050,00	2.888,94				Aguardando publicação do DUP
145	Alta	Toko Suzuki e Outros	DER-SP-DR02	109.100,00	778,30				Aguardando publicação do DUP
146	Alta	Benedito de Góes Filho e S/M	DER-SP-DR02	2.265.477,00	993,00				Aguardando publicação do DUP
147	Alta	Rvm Empreendimentos Imobiliários LTDA	DER-SP-DR02	4.172.907,92	4.894,08				Aguardando publicação do DUP
148	Alta	Fábio Pedro Fabretti	DER-SP-DR02	917.282,00	558,60				Aguardando publicação do DUP
149	Alta	Fábio Pedro Fabretti	DER-SP-DR02	3.777.828,00	624,98				Aguardando publicação do DUP
150	Alta	Lenila Branco Rodrigues da Silva Duarte e S/M	DER-SP-DR02	192.567,00	185,62				Aguardando publicação do DUP
151	Alta	Johannes H. M. Meulman e Outros	DER-SP-DR02	1.043.800,00	1.786,48				Aguardando publicação do DUP
152	Alta	Cooperativa Agroindustrial Holambra	DER-SP-DR02	178.700,00	356,47				Aguardando publicação do DUP



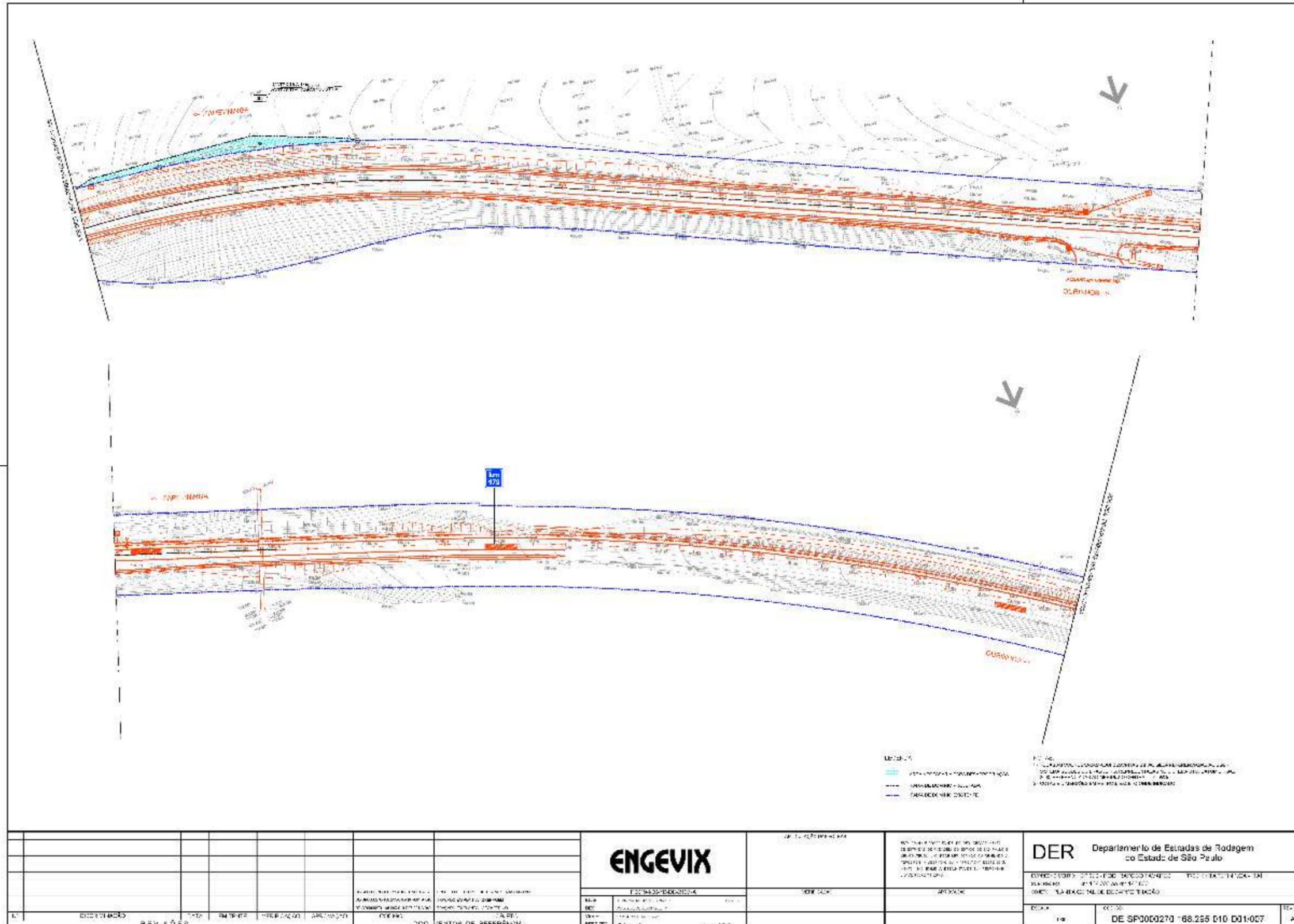
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Empresa: Cadastros: Engevix Engenharia S/A				Laudos Técnicos de Avaliação: DP/DER					
Contexto: DER-SP \ DR02 \ Obras Financiadas \ BIRD \ SP 270 - Lotes 1 a 4									
#	Prioridade	Nome do Proprietário	Contexto	Área Total (m²)	Área Necessária (m²)	Área de Edificação (m²)	Área de Cultura (m²)	Condução	Observação da Situação de Desapropriação
153	Alta	Cooperativa Agroindustrial Holambra	DER-SP-DR02	51.800,00	335,49				Aguardando publicação do DUP
154	Alta	Giacomo dalla Vecchia e S/M	DER-SP-DR02	648.318,00	179,63				Aguardando publicação do DUP
155	Alta	Benedito Cândido Pereira e S/M	DER-SP-DR02	629.600,00	449,81				Aguardando publicação do DUP
156	Alta	Giacomo dalla Vecchia e S/M	DER-SP-DR02	75.746,00	322,39				Aguardando publicação do DUP
157	Alta	Aki Empr. Part. e Loc. Bens Móveis e Imóveis LTDA.	DER-SP-DR02	3.485.800,00	839,11				Aguardando publicação do DUP
158	Alta	Avelino Teodoro Menk Neto e Outros	DER-SP-DR02	1.020.754,00	548,96				Aguardando publicação do DUP
159	Alta	Pedro de Souza Gois e S/M	DER-SP-DR02	306.130,00	1.161,31				Aguardando publicação do DUP
160	Alta	Giacomo dalla Vecchia e S/M	DER-SP-DR02	266.200,00	138,16				Aguardando publicação do DUP
161	Alta	Dalton Vaz Porto Rocha e S/M	DER-SP-DR02	953.039,92	199,63				Aguardando publicação do DUP
162	Alta	Prefeitura Municipal de Angatuba	DER-SP-DR02	33.745,96	24.526,13				
163	Alta	Prefeitura Municipal de Angatuba	DER-SP-DR02	1.224,24	744,75				
164	Alta	Prefeitura Municipal de Angatuba	DER-SP-DR02	45.000,00	1.520,98				

Condução da Desapropriação	Áreas Públicas	Em Negociação	Total
Total	3	161	164,00

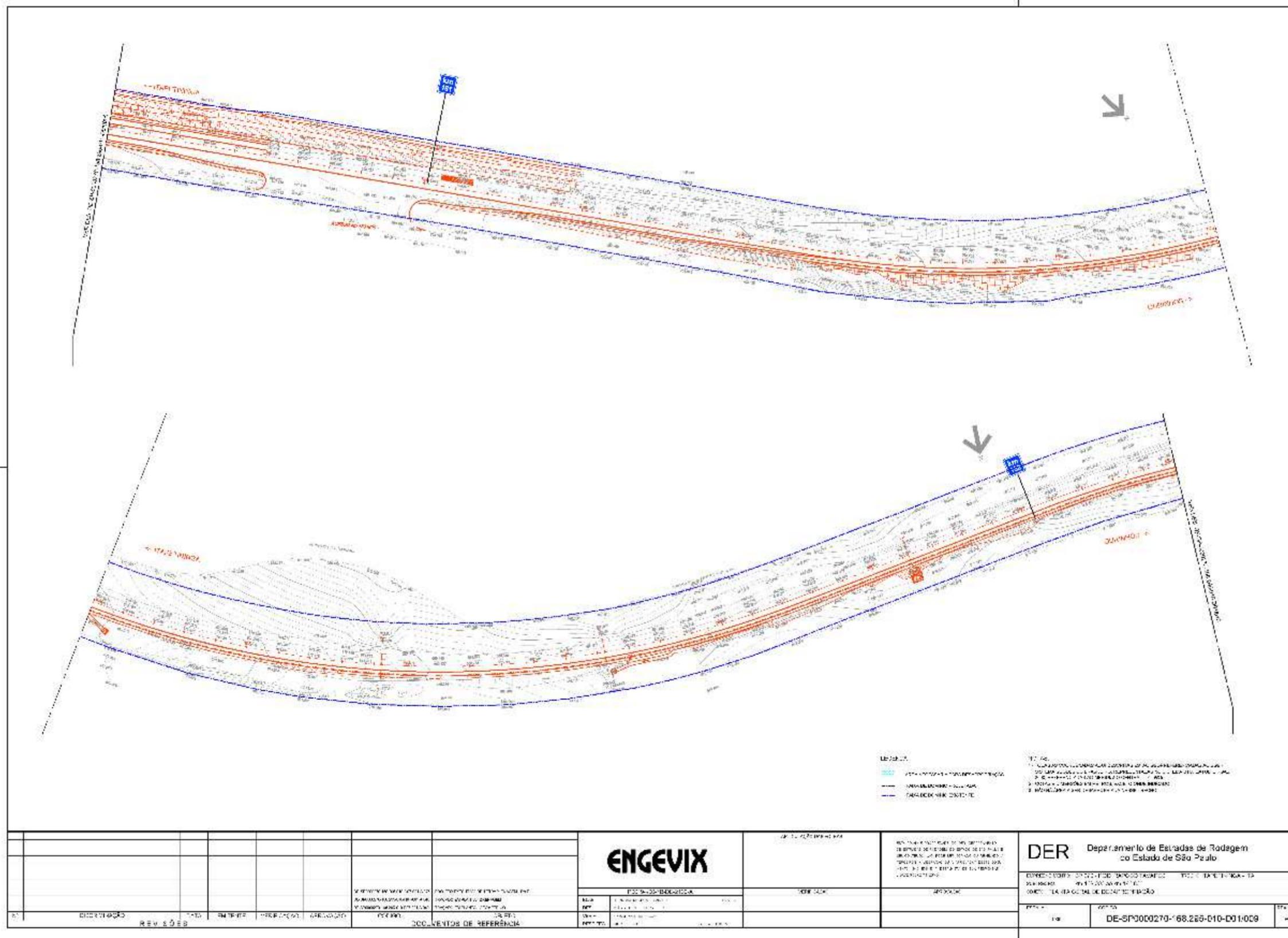


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



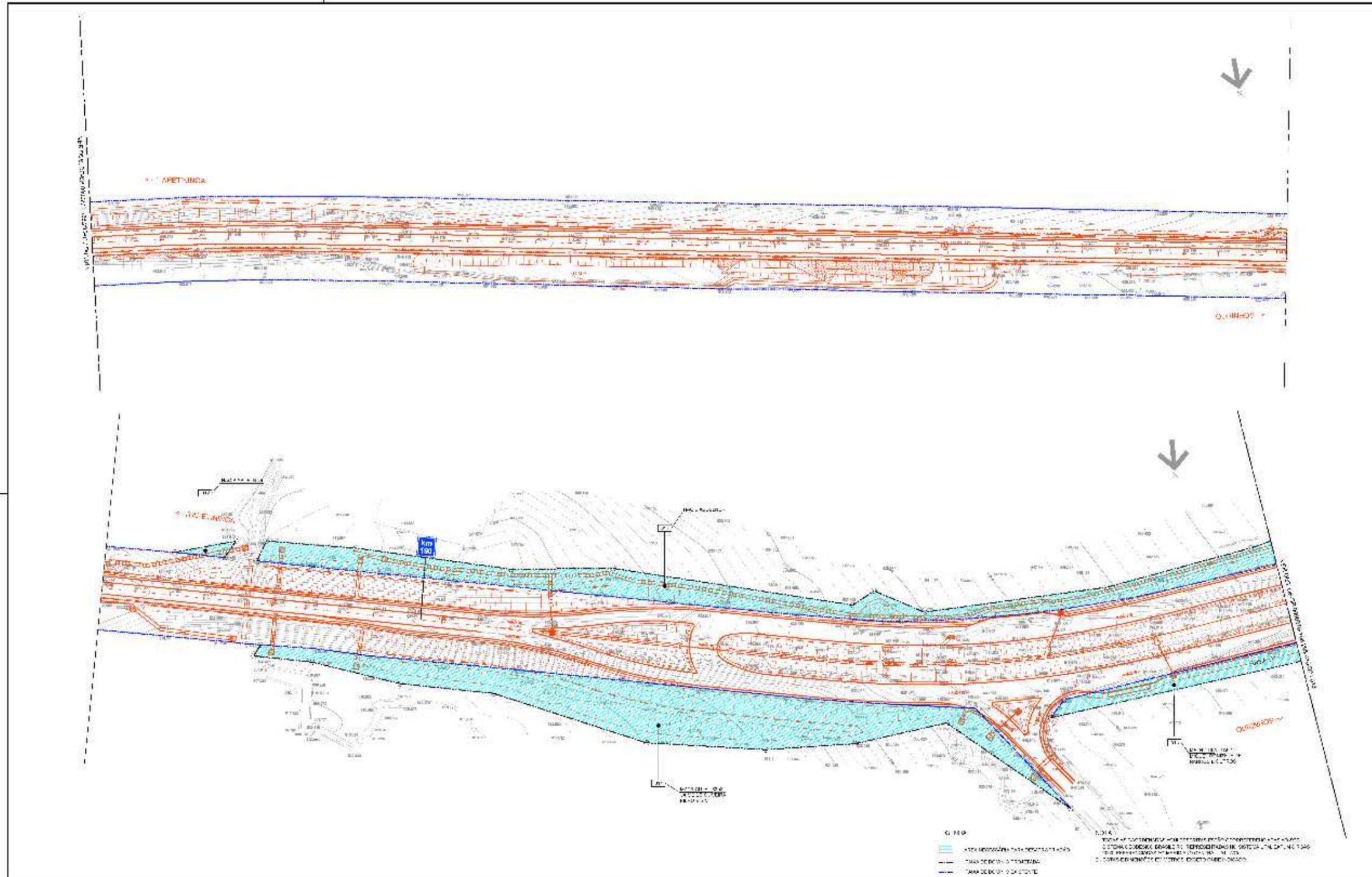


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





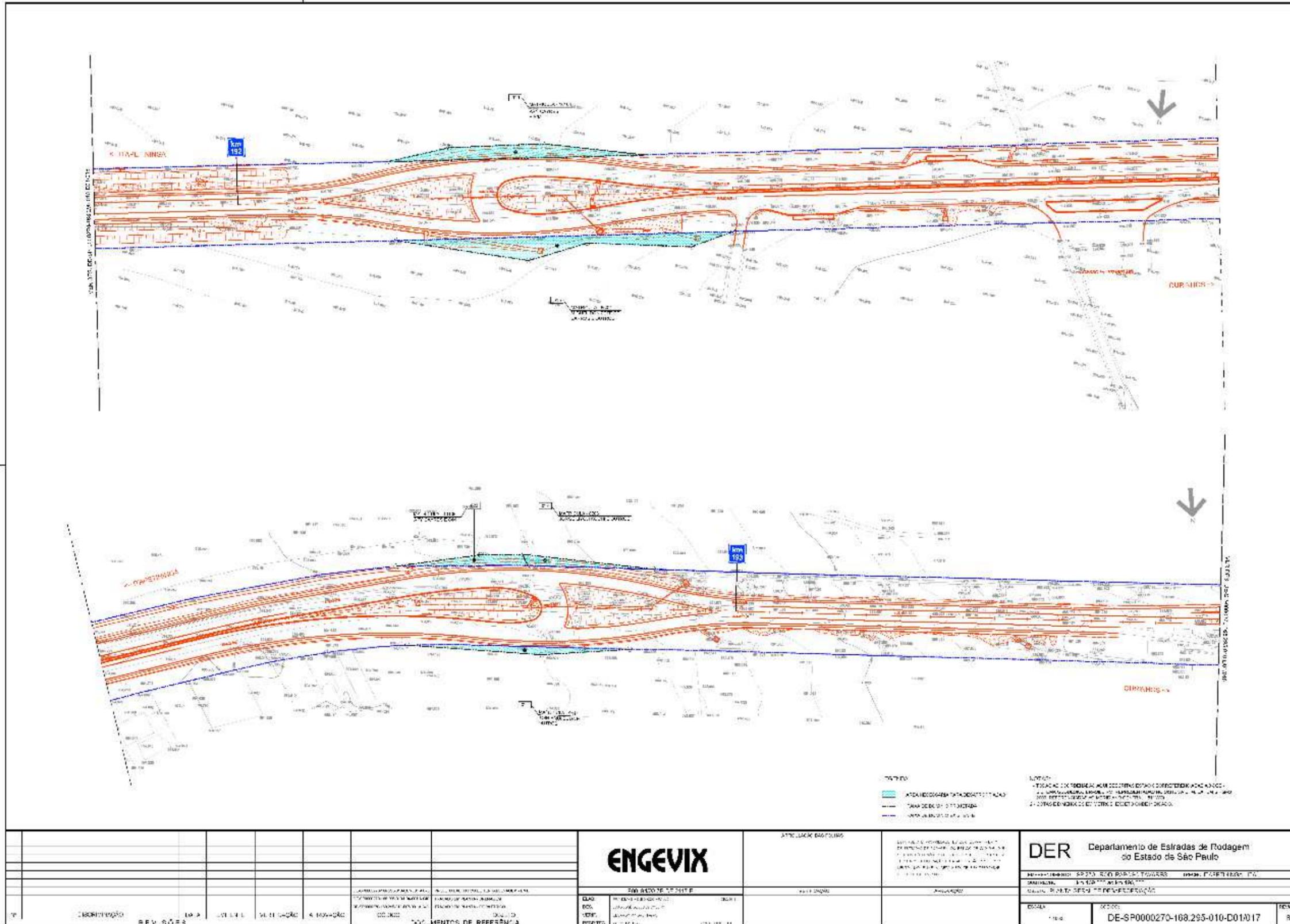
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



				ENGEVIX	ATA 1266 040 0185	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
				RUA BACALHA DE SÃO PAULO			PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 LICITAÇÃO Nº 001/2014 OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
				DATA: 10/05/2014 LOCAL: SÃO PAULO PROJETO:			ESCALA: 1:500 FOLHA: DE-SP0000270-168.293-010-D01/015 FOLHA: A

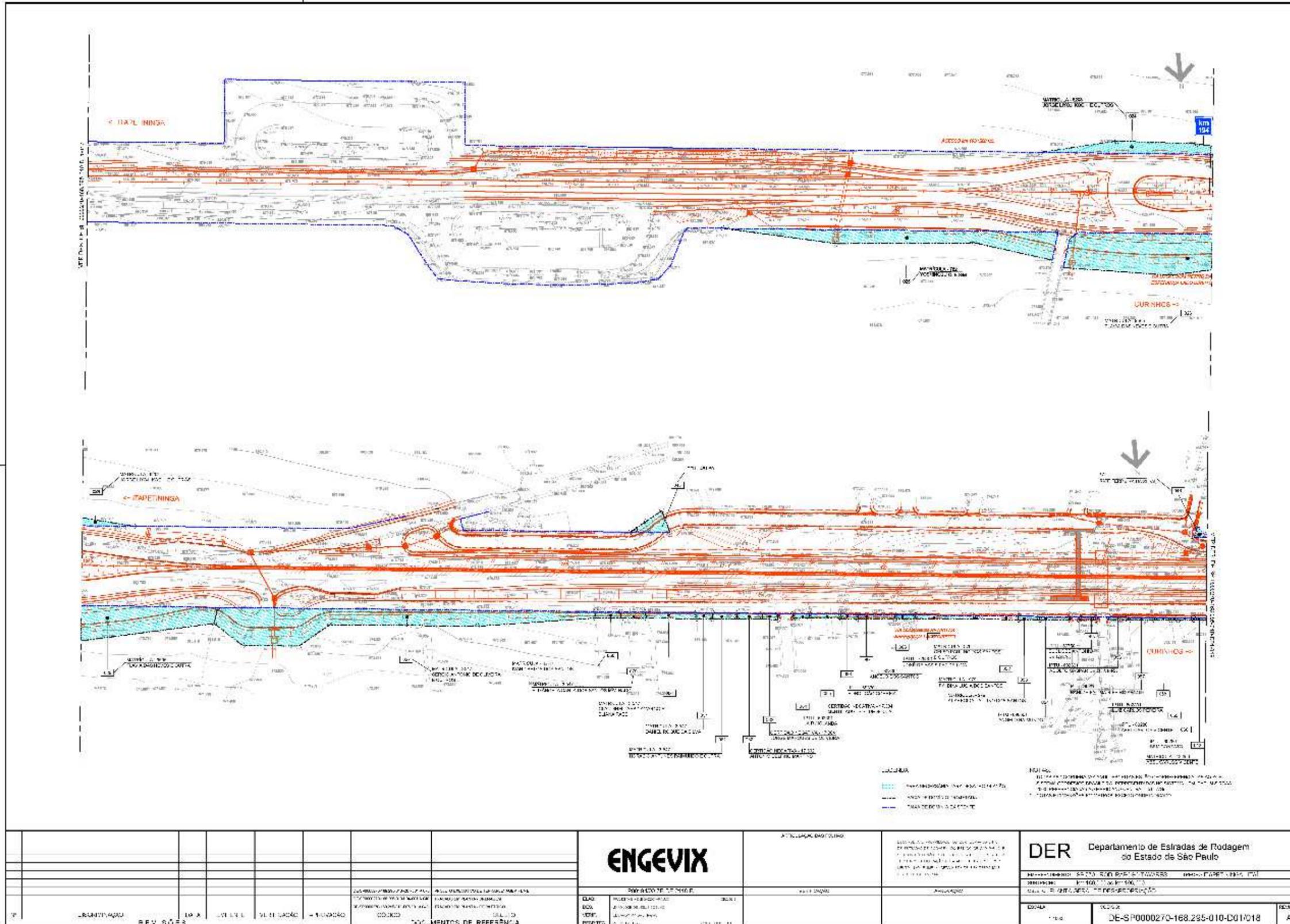


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





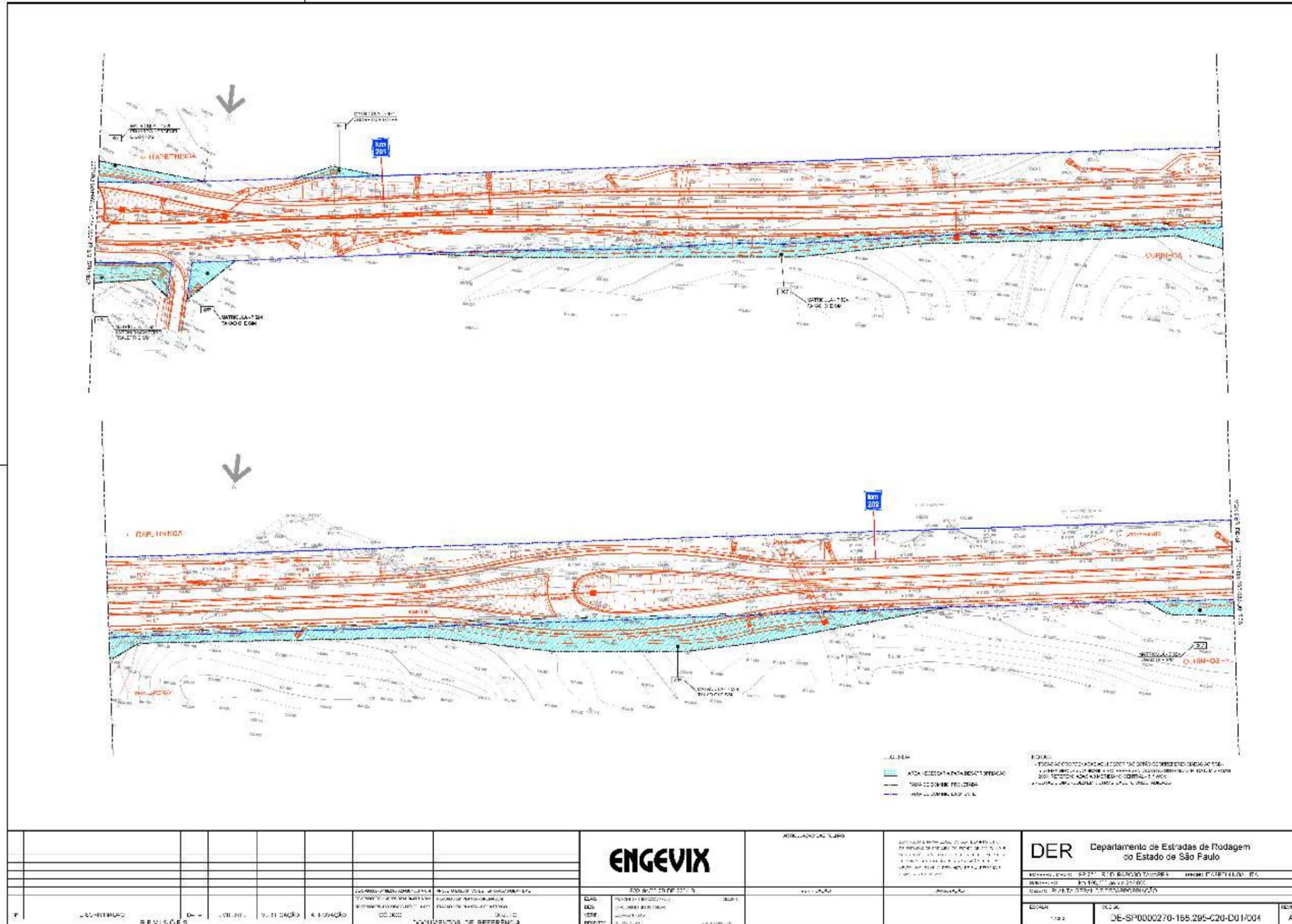
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



				ENGEVIX		ATILACIA BASTOS		DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo Rua do Estado, 100 - Jd. Paulista - São Paulo - SP CEP: 01046-000	
				PROJETO DE EXECUÇÃO		PROJETO		PROJETO: 168.295-010-001/018 DATA: 16/08/2016	
REVISÃO DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP				DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP		DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP		DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP	
REVISÃO DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP				DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP		DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP		DATA: 16/08/2016 LOCAL: SÃO PAULO - SP	



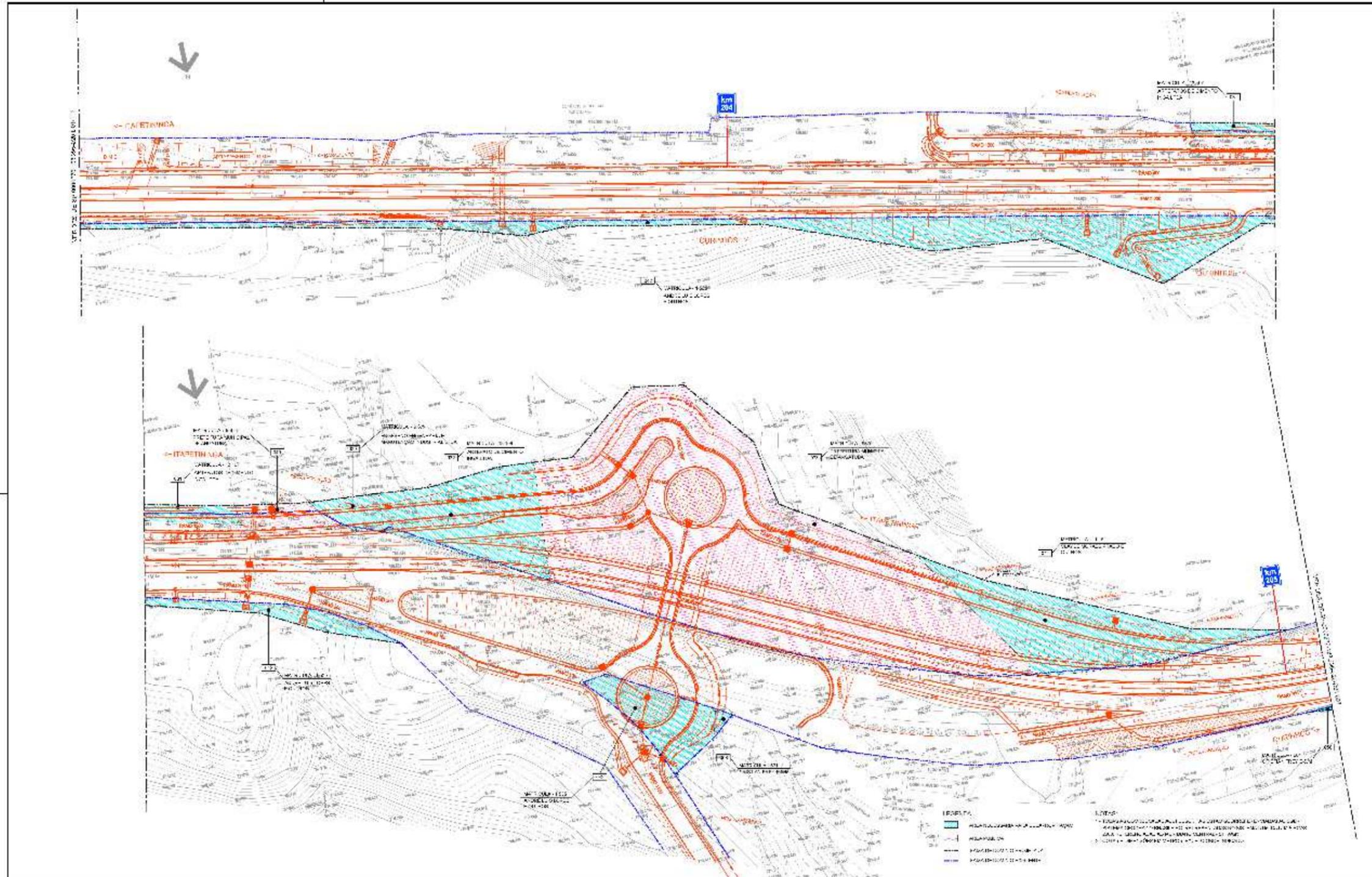
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



				ENGEVIX		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Estado de São Paulo	
				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		DE-SP0000270-155.295-020-D01/004	
				REVISÕES		A	



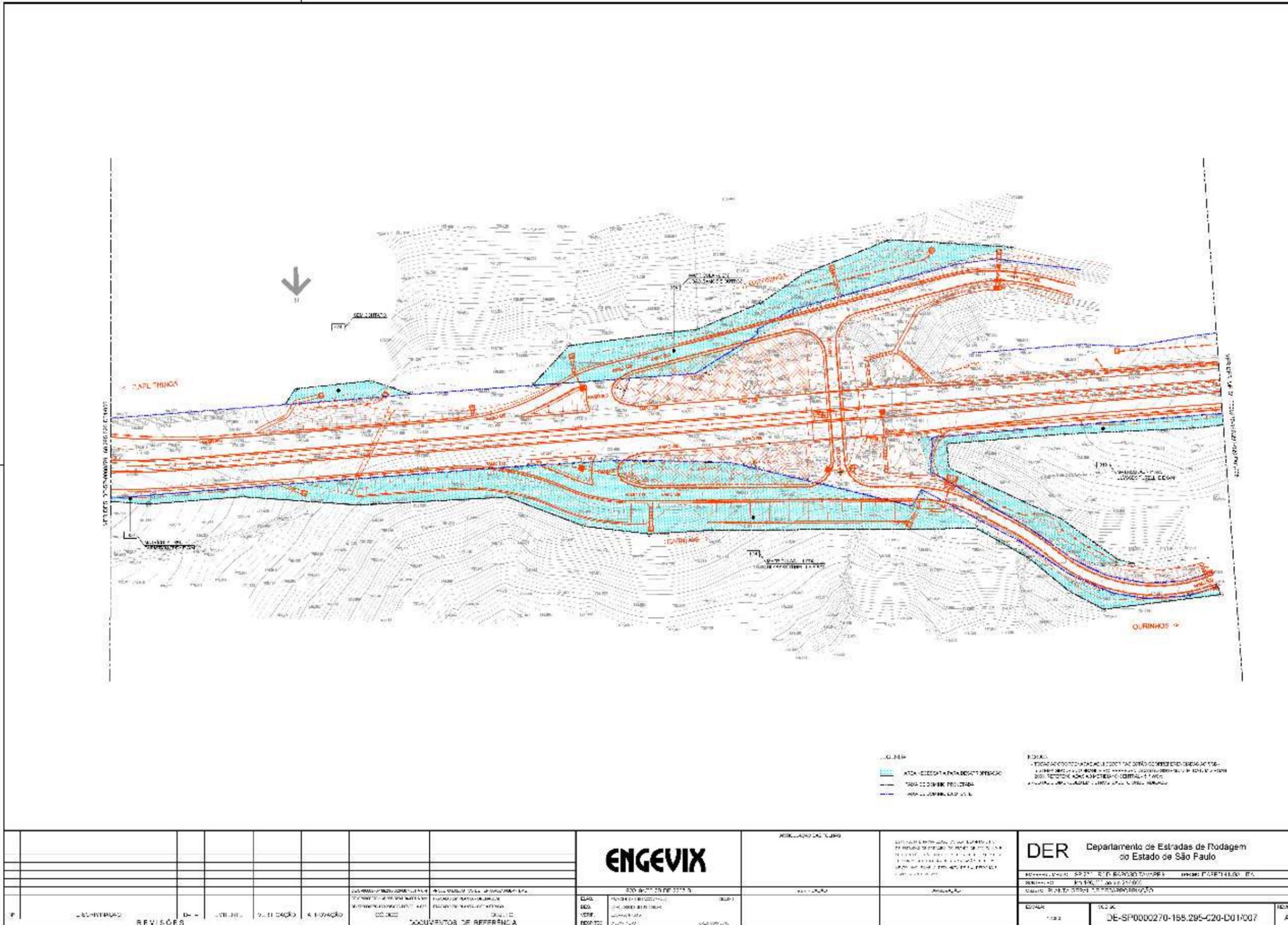
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



				ENGEVIX		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Estado de São Paulo	
				Rua... São Paulo, SP		Projeto: DE-SP0000270-155.295-020-D01006 Escala: 1:5000	
REVISÕES Nº Data Descrição Autor				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA Nº Descrição		Folha: 1 de 1 Data: 2010	

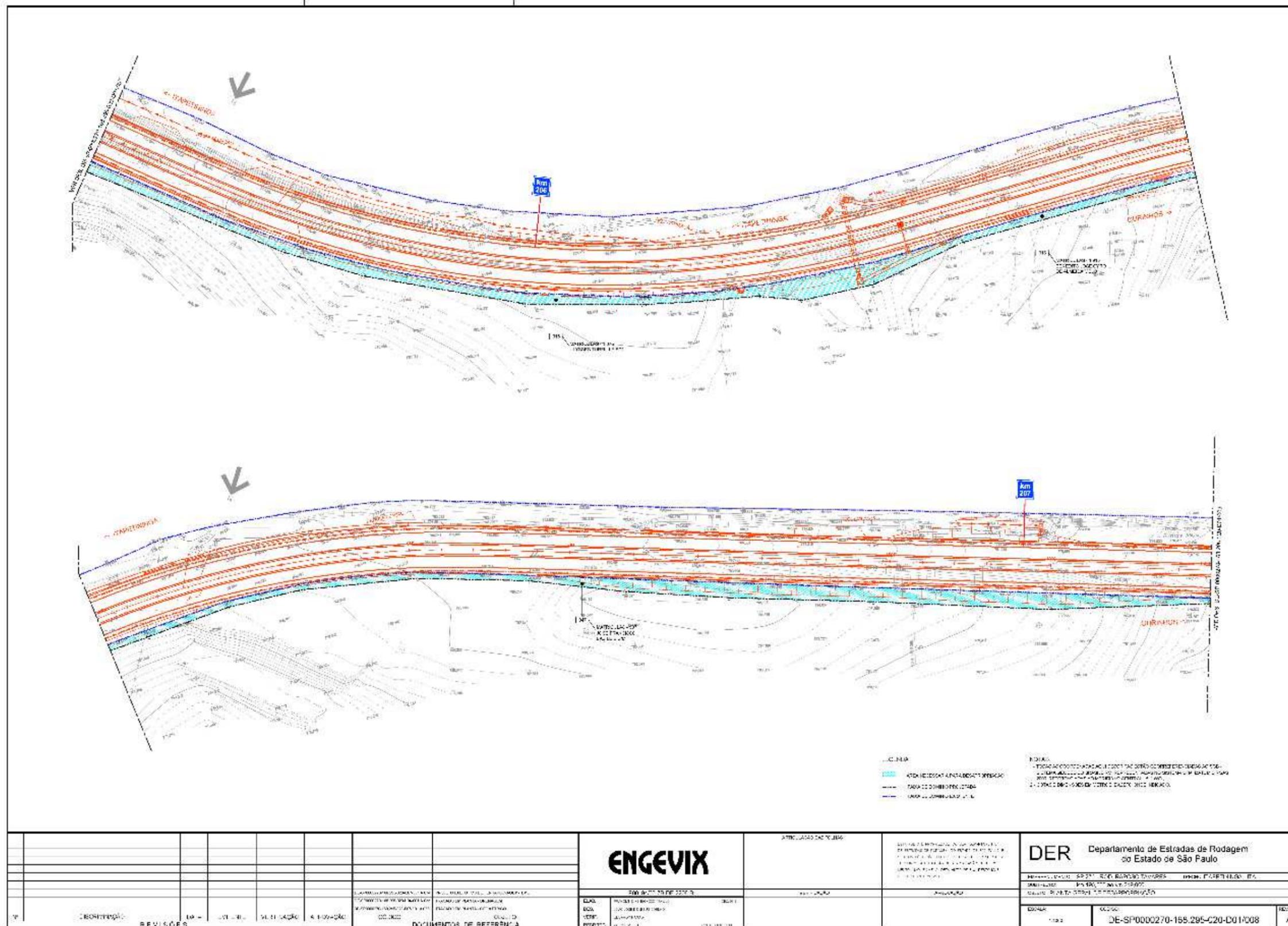


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



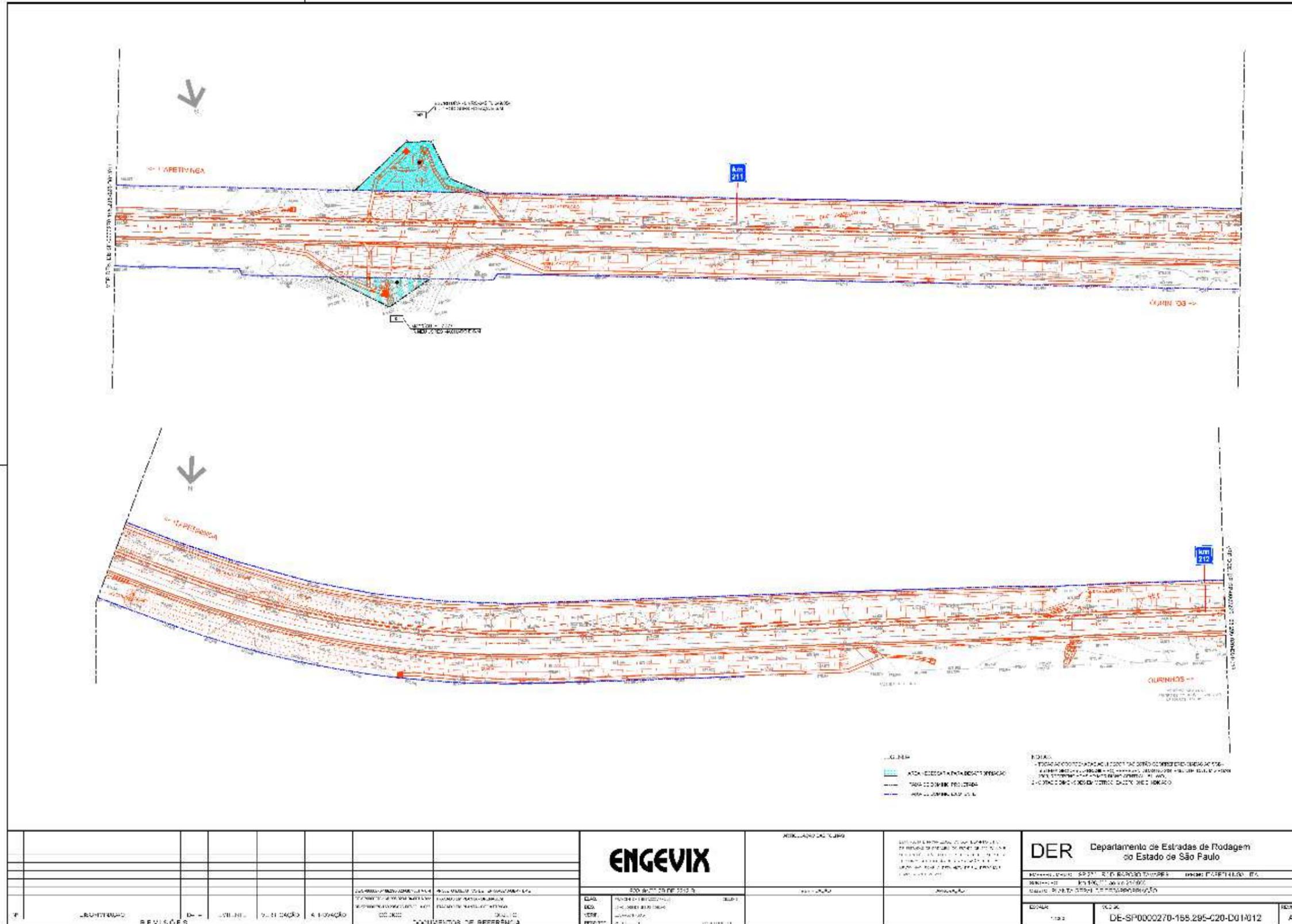


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



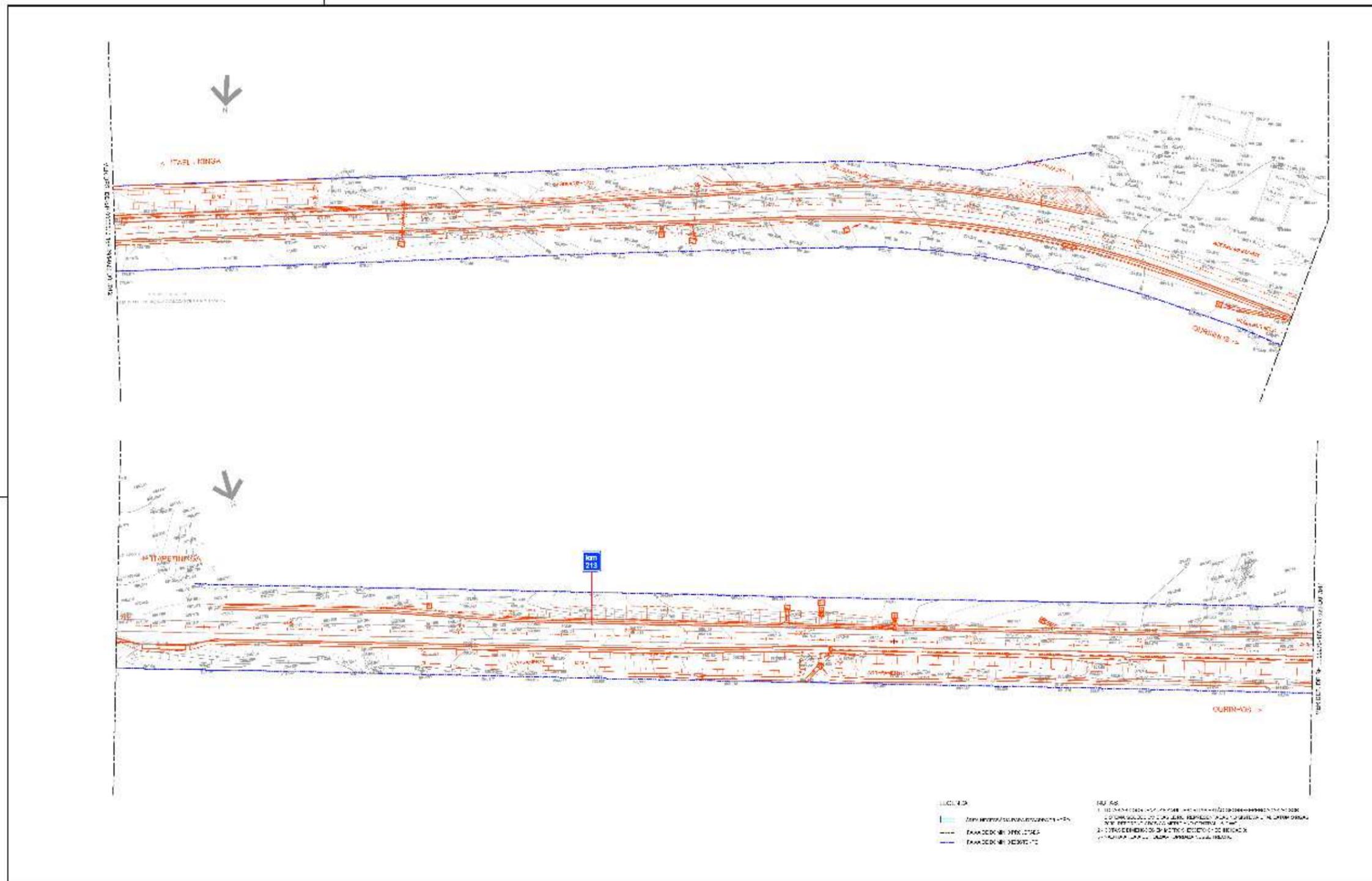


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





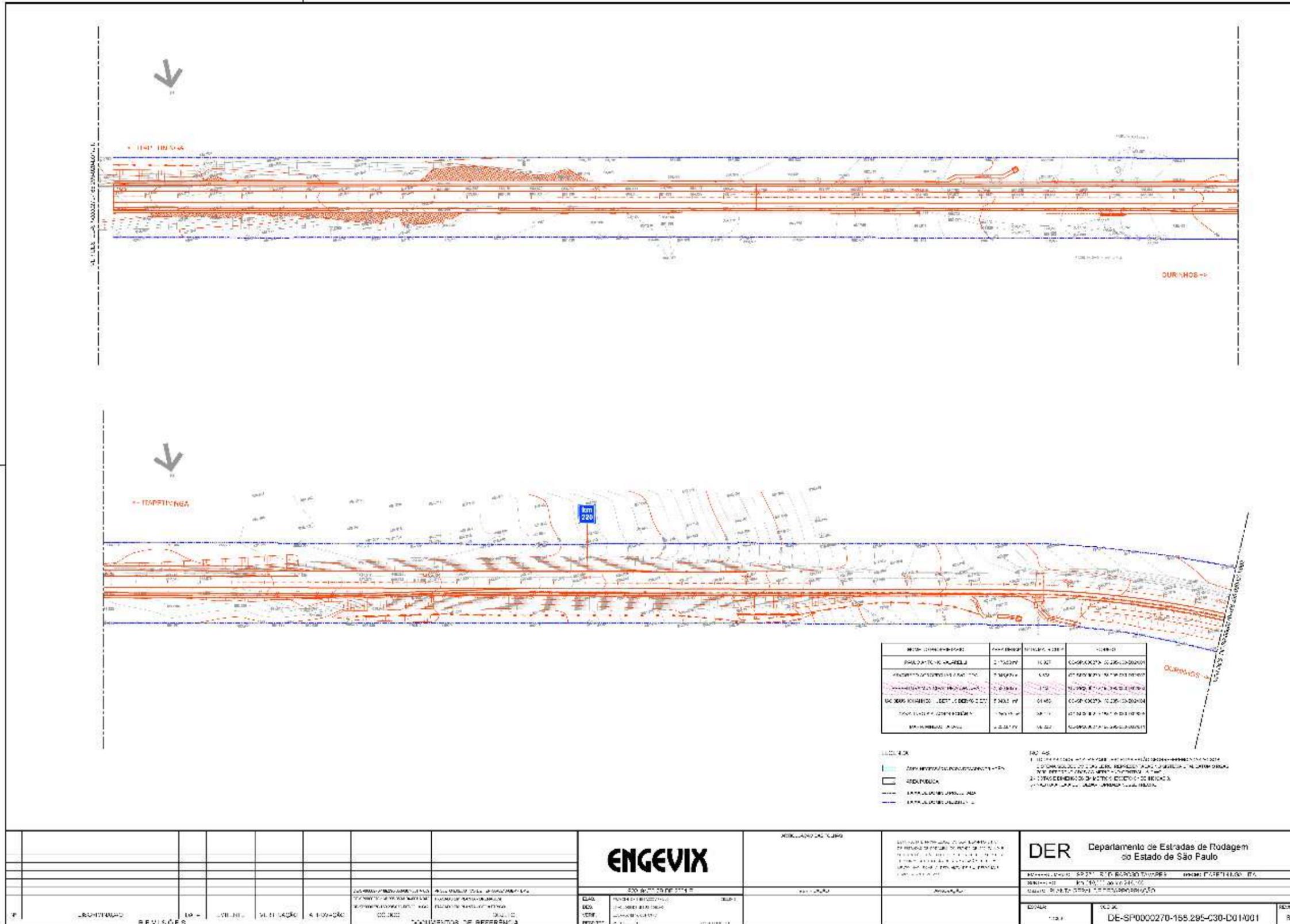
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



				ENGEVIX		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Estado de São Paulo	
				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		DE-SP0000270-165.295-020-D01013	
				REVISÕES		A	

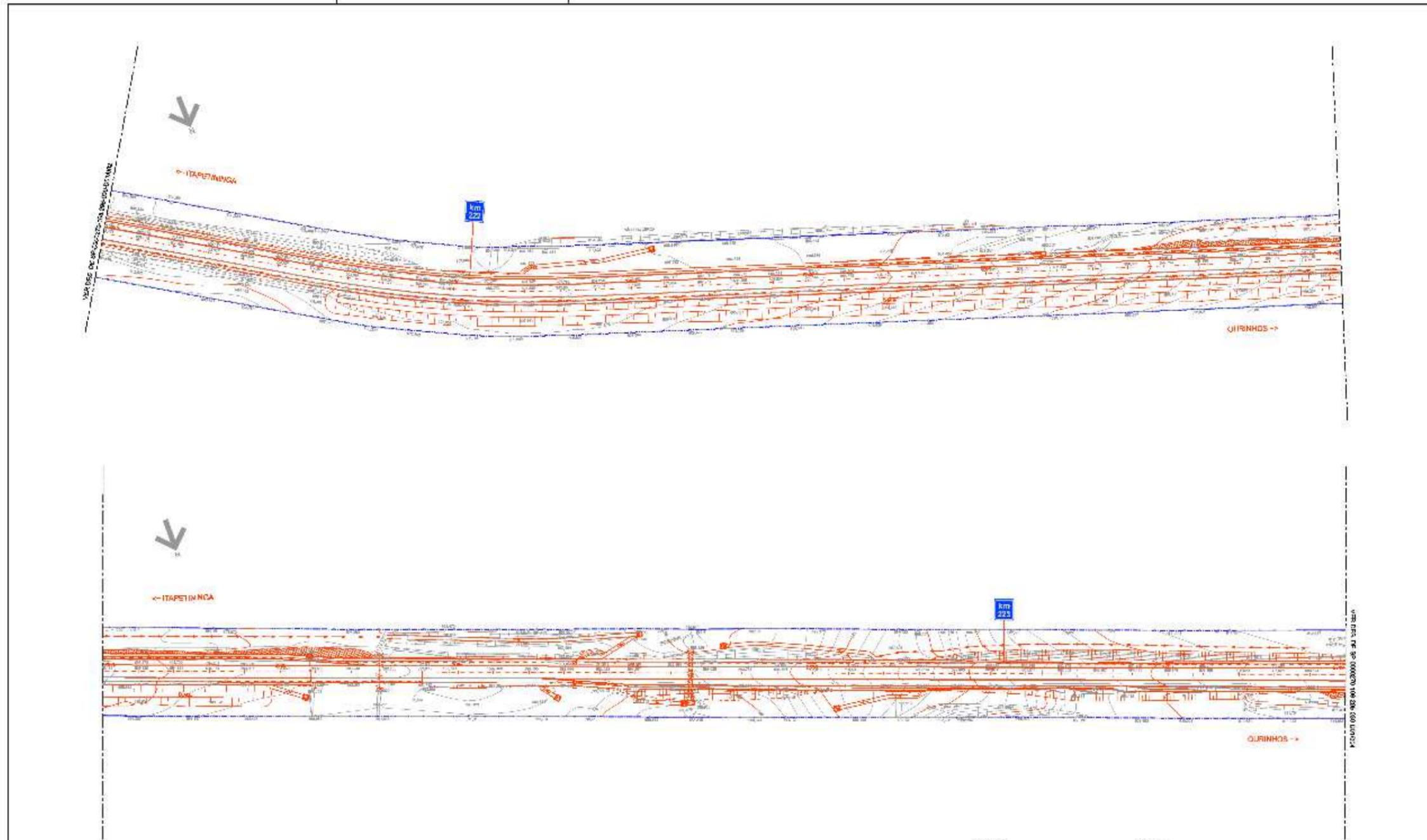


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



LEGENDA

- TABELA DE DESAPROPRIAÇÃO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA
- TABELA DE PROTEÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
- TABELA DE CERCAMENTO CASO DE NECESSIDADE

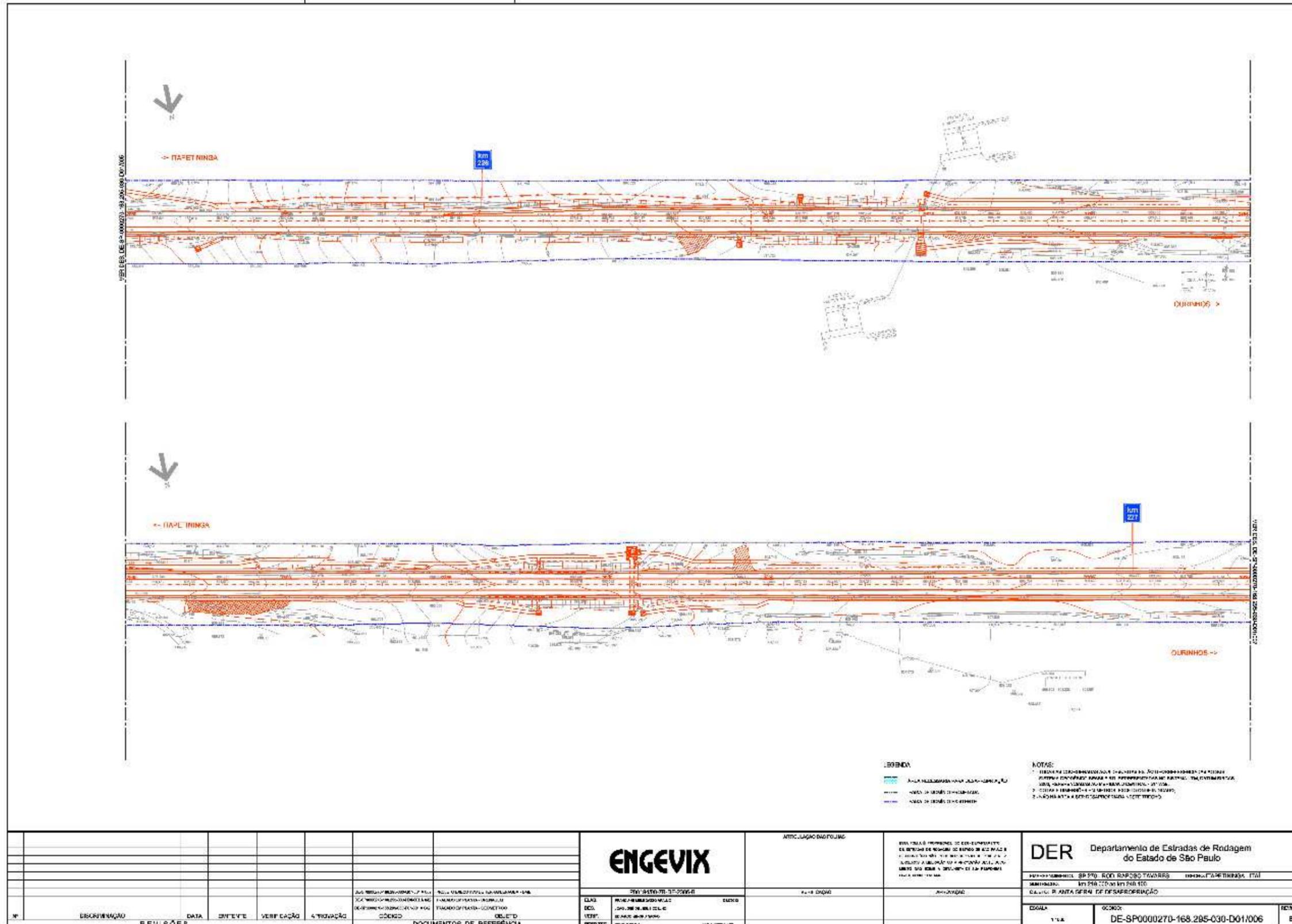
NOTAS

- 1- TOME AS COORDENADAS X E Y DO PIVÔ DE CADA PÓLEA DE CERCAMENTO DE ACORDO COM O PROJETO DE CERCAMENTO, SENDO QUE O PIVÔ DEVE SER O PIVÔ DE CADA PÓLEA DE CERCAMENTO.
- 2- O CERCAMENTO DEVE SER FEITO COM TUBULÃO DE 10 CM DE DIÂMETRO E 1,80 M DE ALTURA.
- 3- NÃO PERMITIR O ACESSO DE VEÍCULOS E ANIMAIS ÀS OBRAS.

							ENGEVIX		ATMOSFERA DO BRASIL		PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS		DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo			
							RTE 215/010-01-0200-01		Km 222		OURINHOS		PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS		PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS	
							CLASSE: PROJETO DE CERCAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE CARGA E PESSOAS DATA: 20/08/2010 VERSÃO: 01 REVISÃO: 01						ESCALA: 1:100 CÓDIGO: DE-SP0000270-168.285-030-D01/003		REVISÃO: 01	
							Nº: _____ DISCIPLINA: _____ REVISÃO: _____									

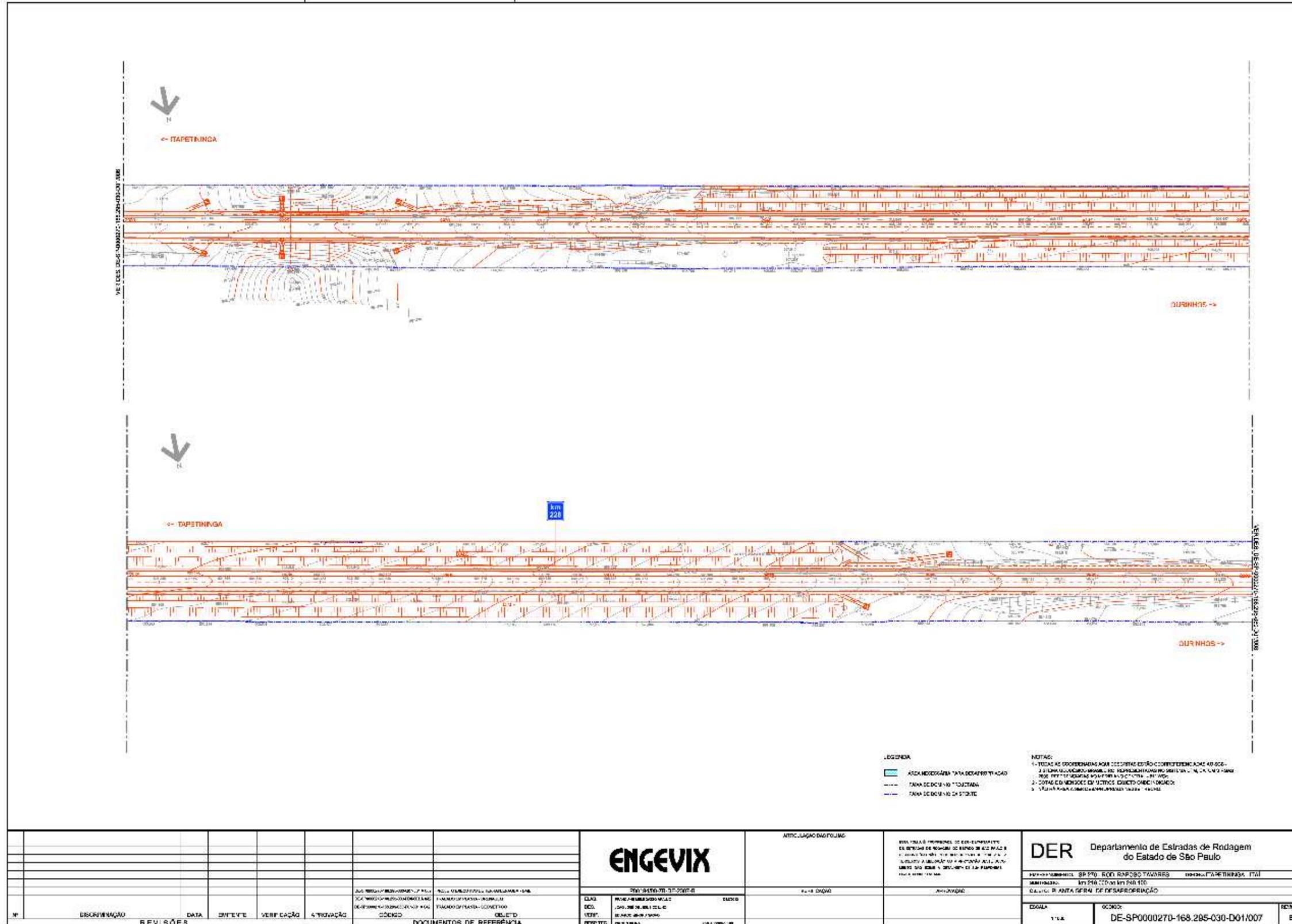


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



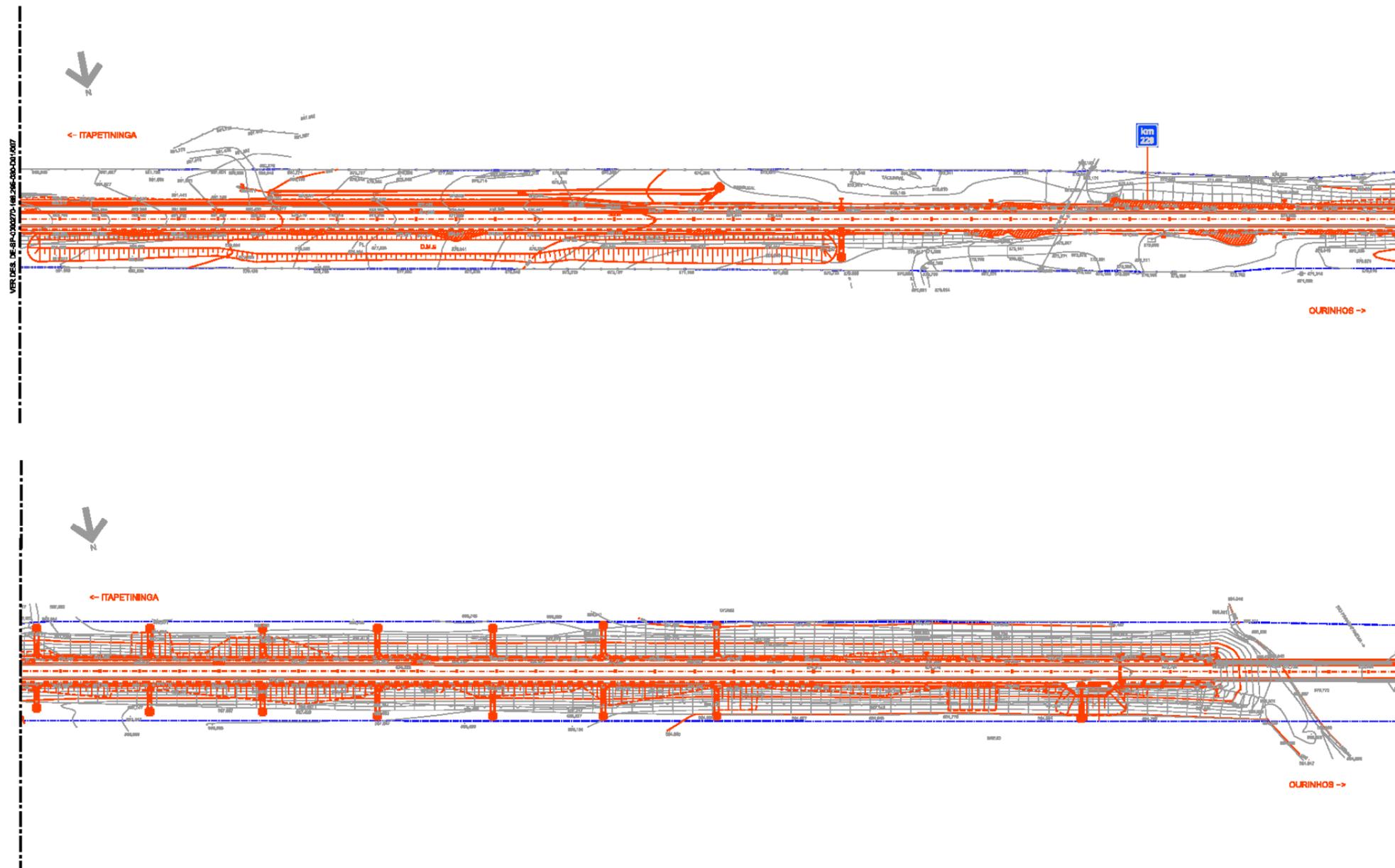


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



LEGENDA

- ÁREA NECESSÁRIA PARA DESAPROPRIAÇÃO
- FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
- FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

NOTAS:

- 1 - TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS SÃO GEORREFERENCIADAS AO SIBS - SISTEMA GEOCÊNTRICO SIRGAS 2011, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL - 81° WIG;
- 2 - DOTAIS E DIMENSÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO;
- 3 - NÃO HÁ ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO NESTE TRECHO.

DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						

ENGEVIX

PROJETO DE LICENCIAMENTO DE TERRENAS PARA O TRÁFICO DE CAMIONES - RODOVIA ITAPETININGA - OURINHOS

PROJETO DE LICENCIAMENTO DE TERRENAS PARA O TRÁFICO DE CAMIONES - RODOVIA ITAPETININGA - OURINHOS

PROJETO DE LICENCIAMENTO DE TERRENAS PARA O TRÁFICO DE CAMIONES - RODOVIA ITAPETININGA - OURINHOS

VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO

DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

EMPRESARIADO: SP 270 - ROD. RAPOSO TAVARES TRECHO ITAPETININGA - ITAI

ALÍNEA: km 218,000 ao km 248,100

OBJETO: PLANTA GERAL DE DESAPROPRIAÇÃO

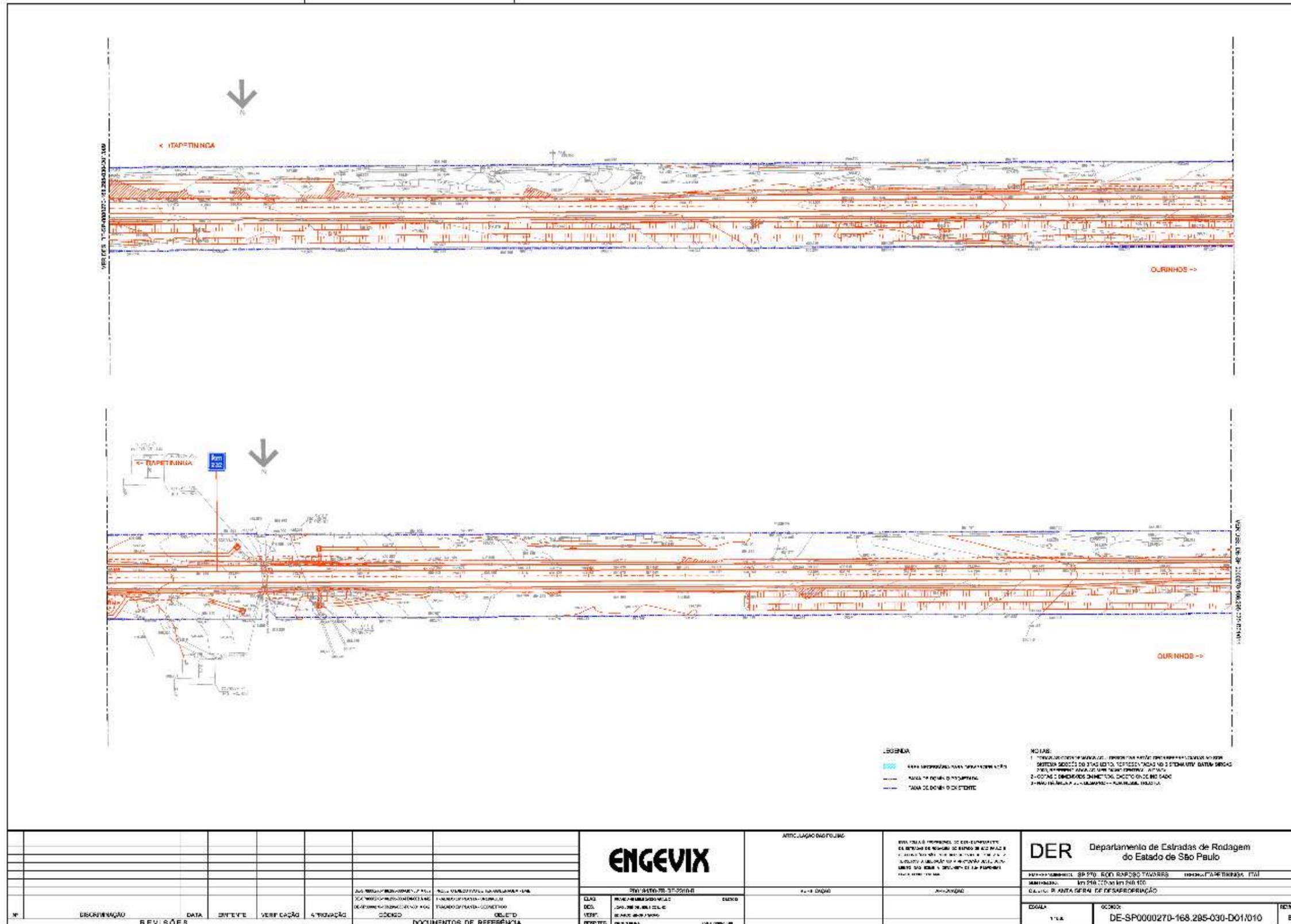
ESCALA: 1:1000

CODIGO: DE-SP000270-168.295-030-D01/008

REVISÃO: A

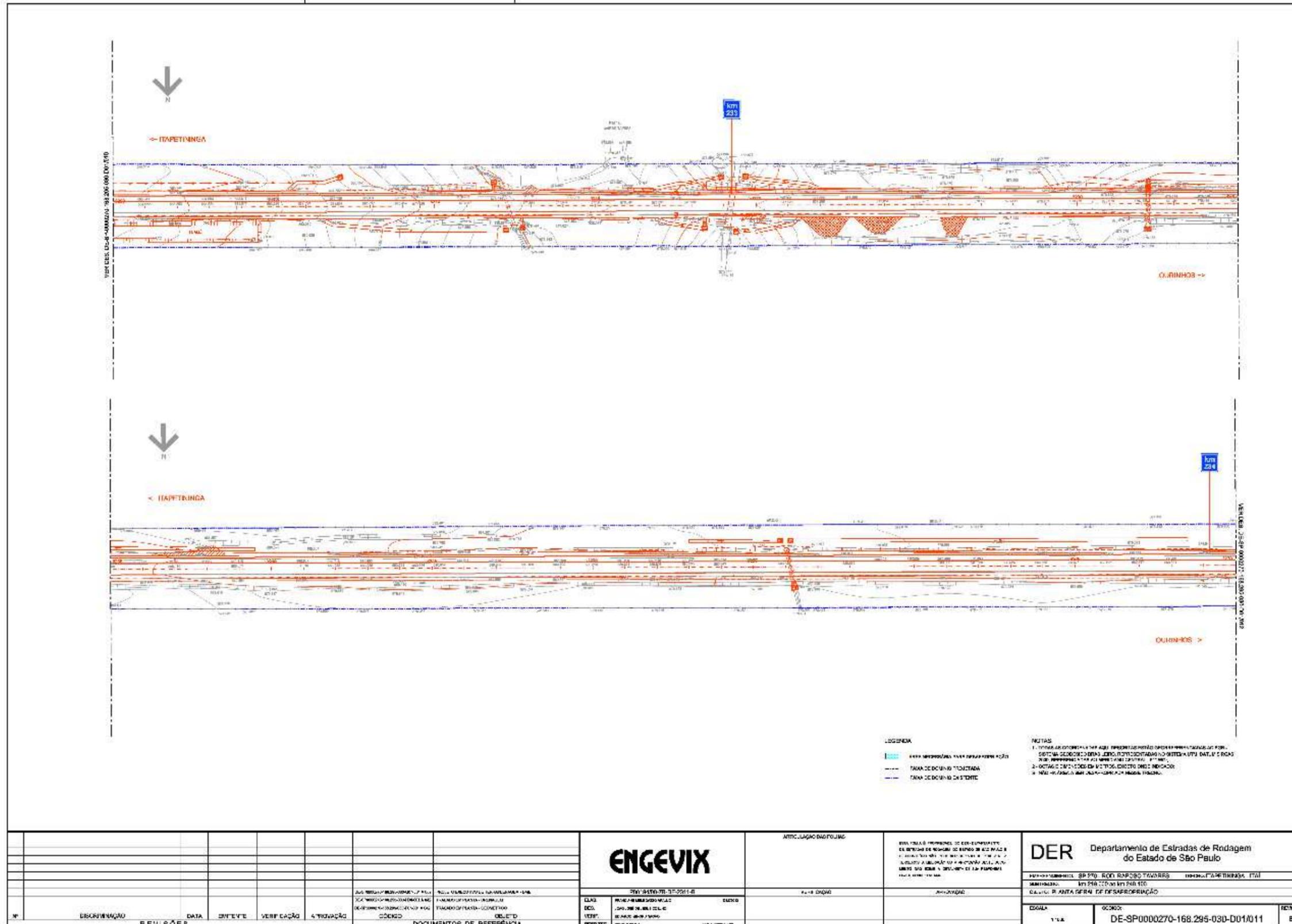


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



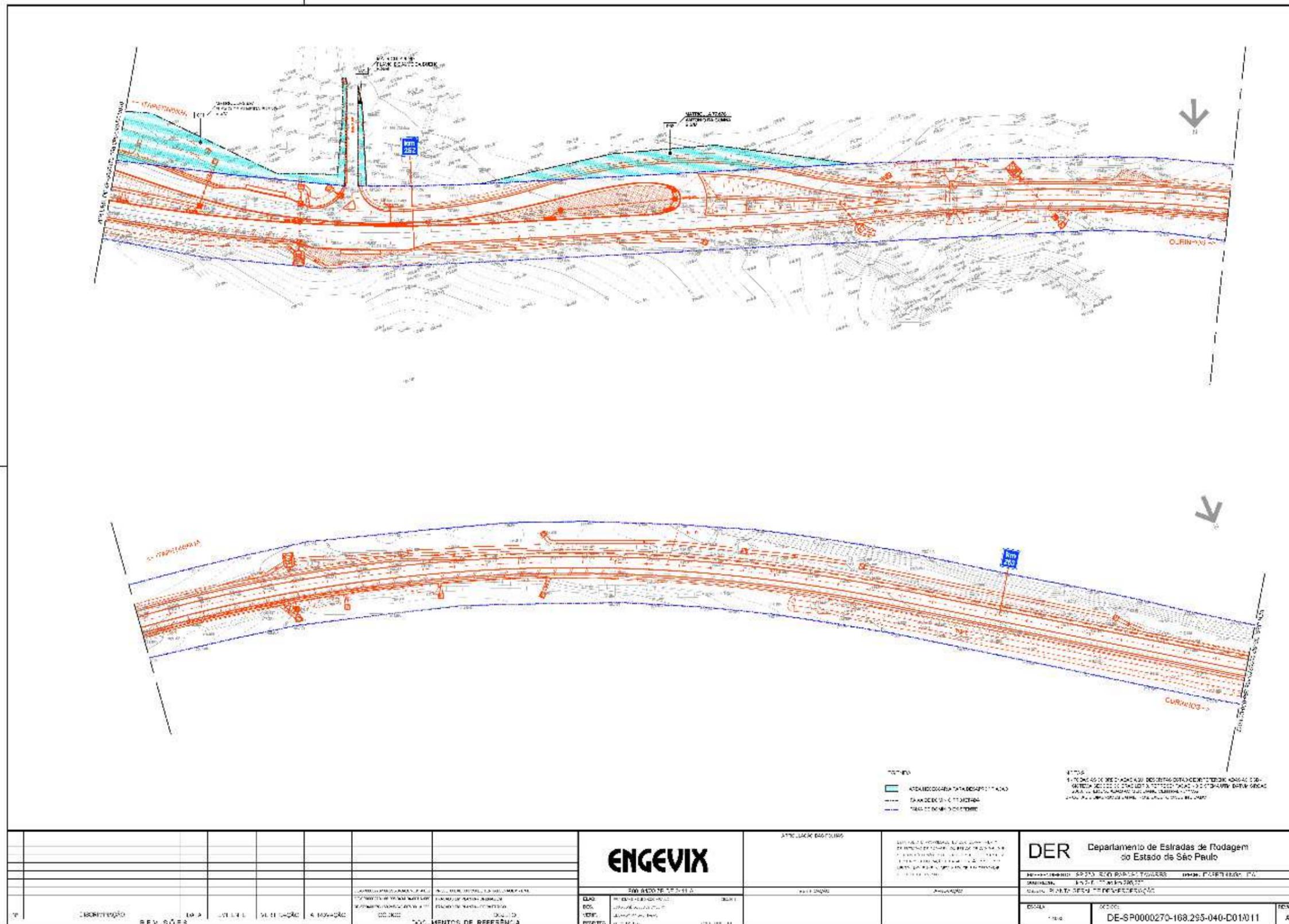


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



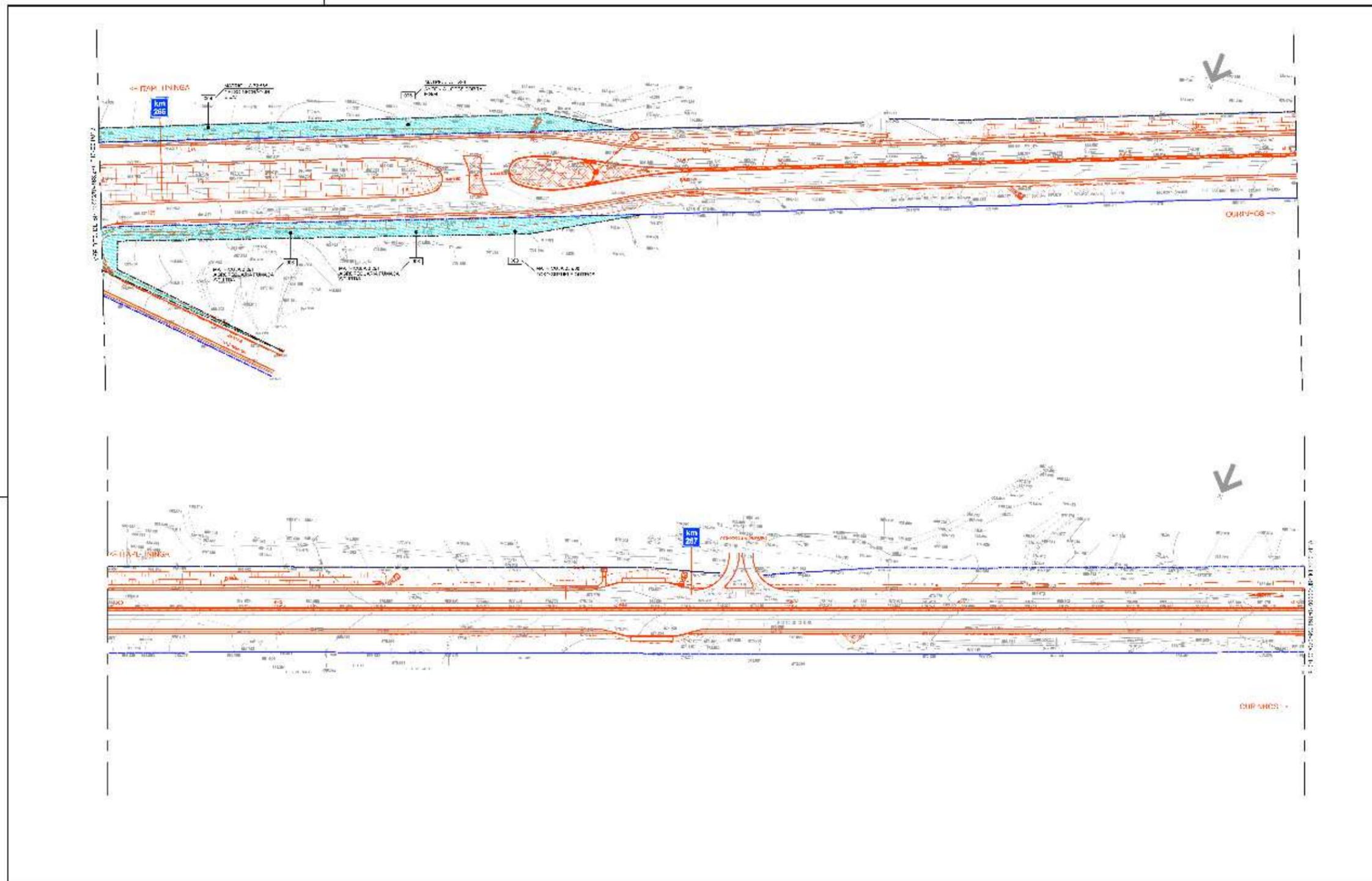


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





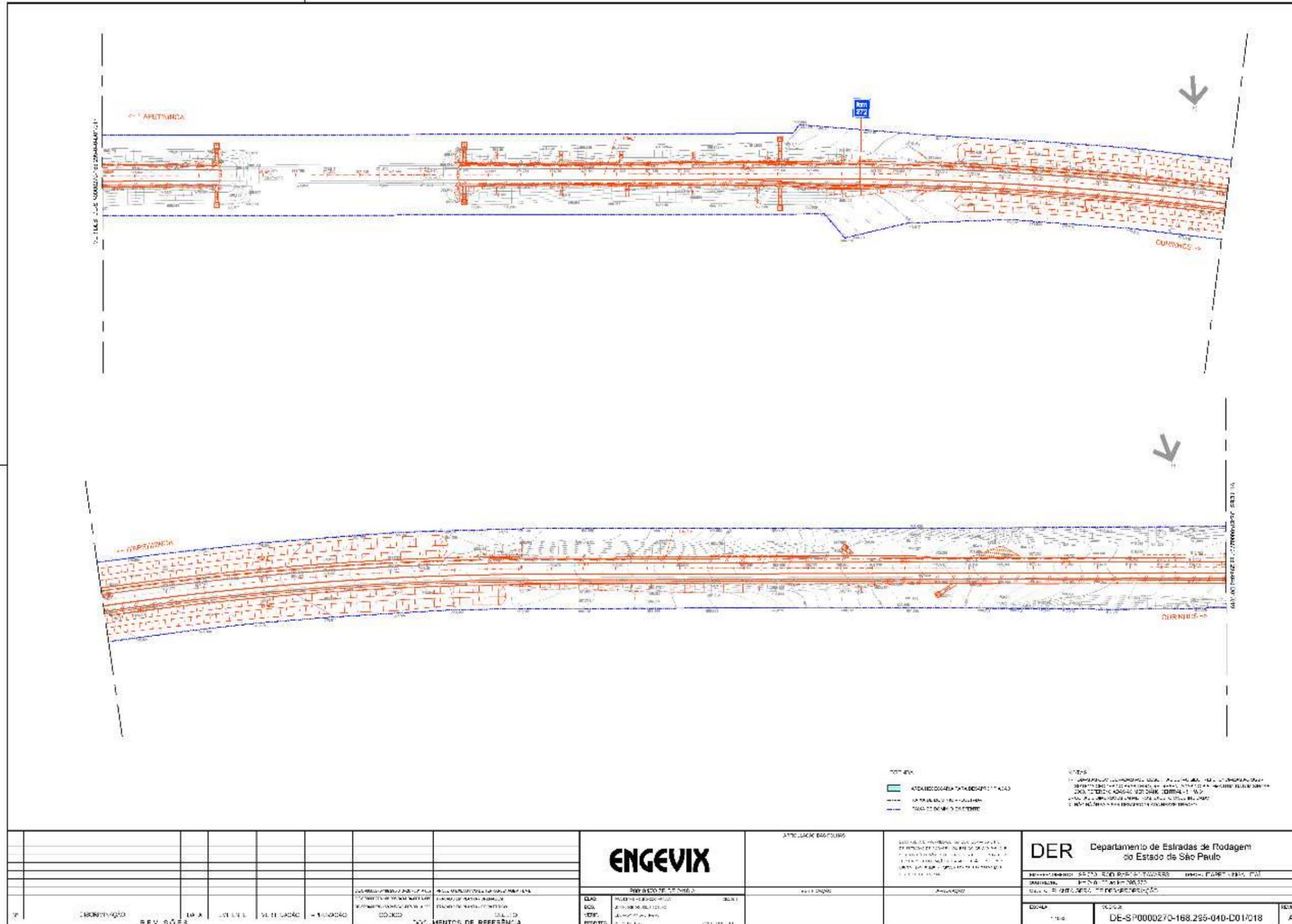
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



				ENGEVIX		<small>ATTC LACAR EAG POLIUM</small> <small>EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA</small>		DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo	
				<small>SIMBÓLOS DE REFERÊNCIA</small>				<small>PROJETO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA</small> <small>PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO</small>	
								<small>DE-SP0000270-168.295-040-D01/014</small>	
								<small>A</small>	

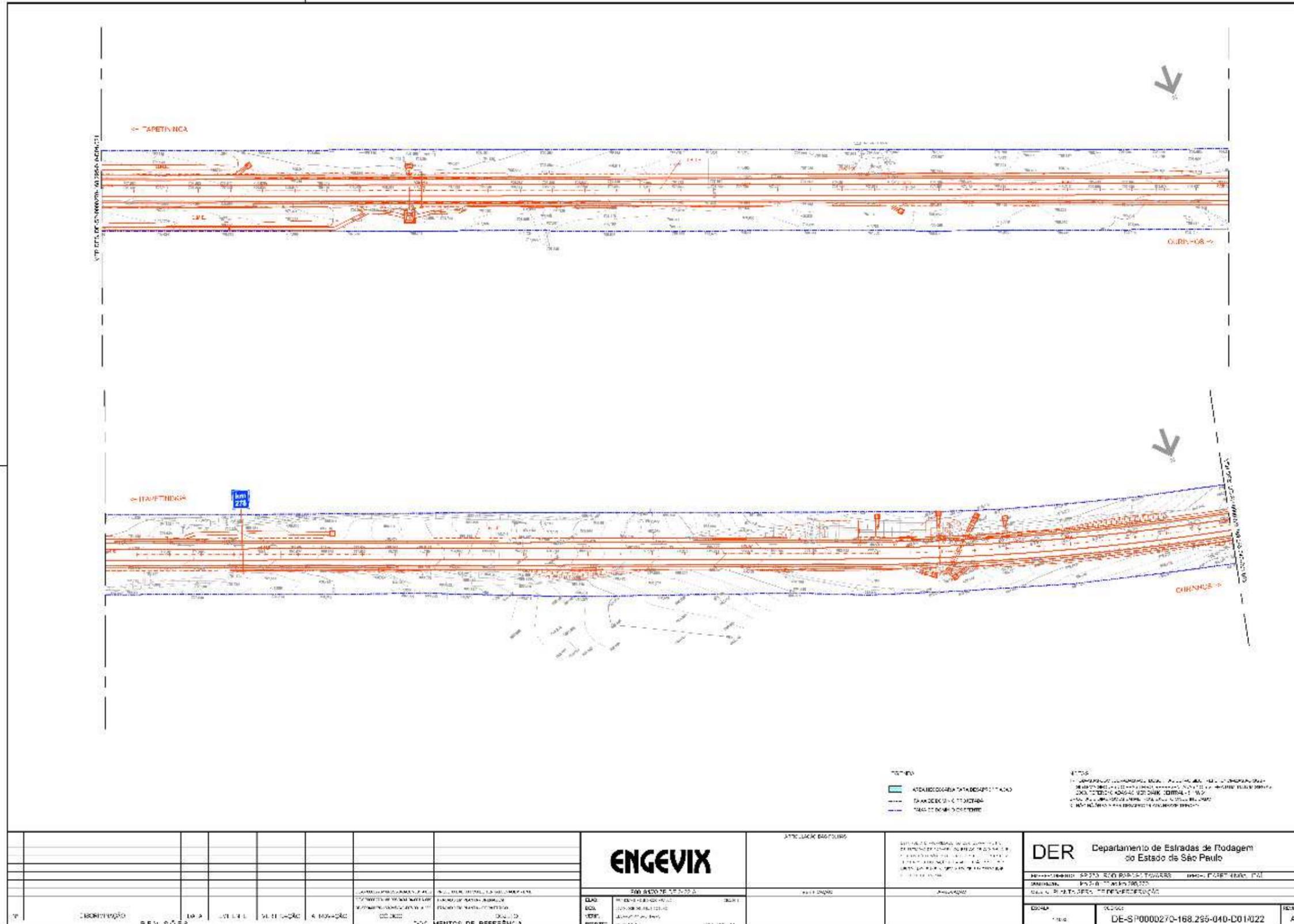


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



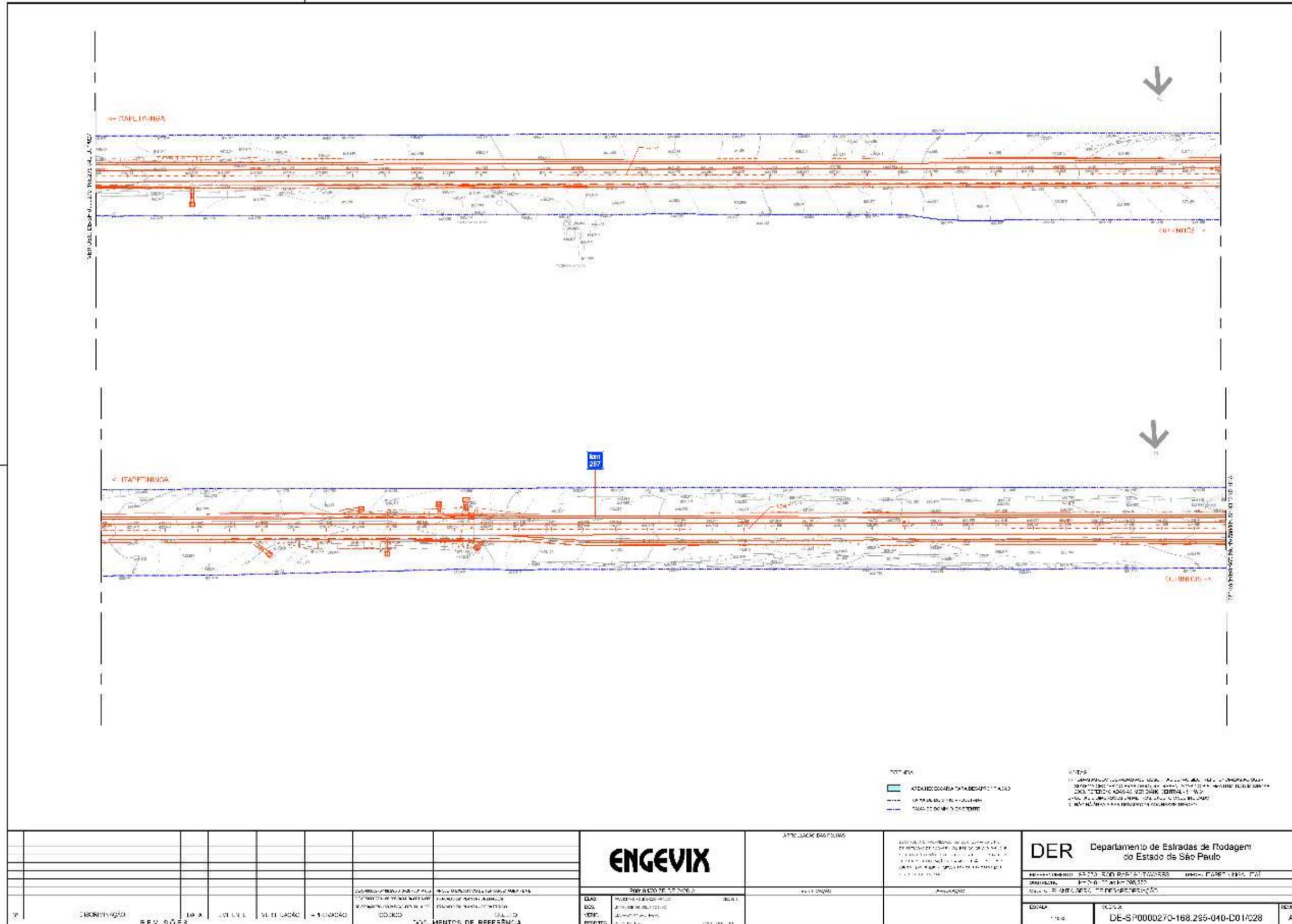


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



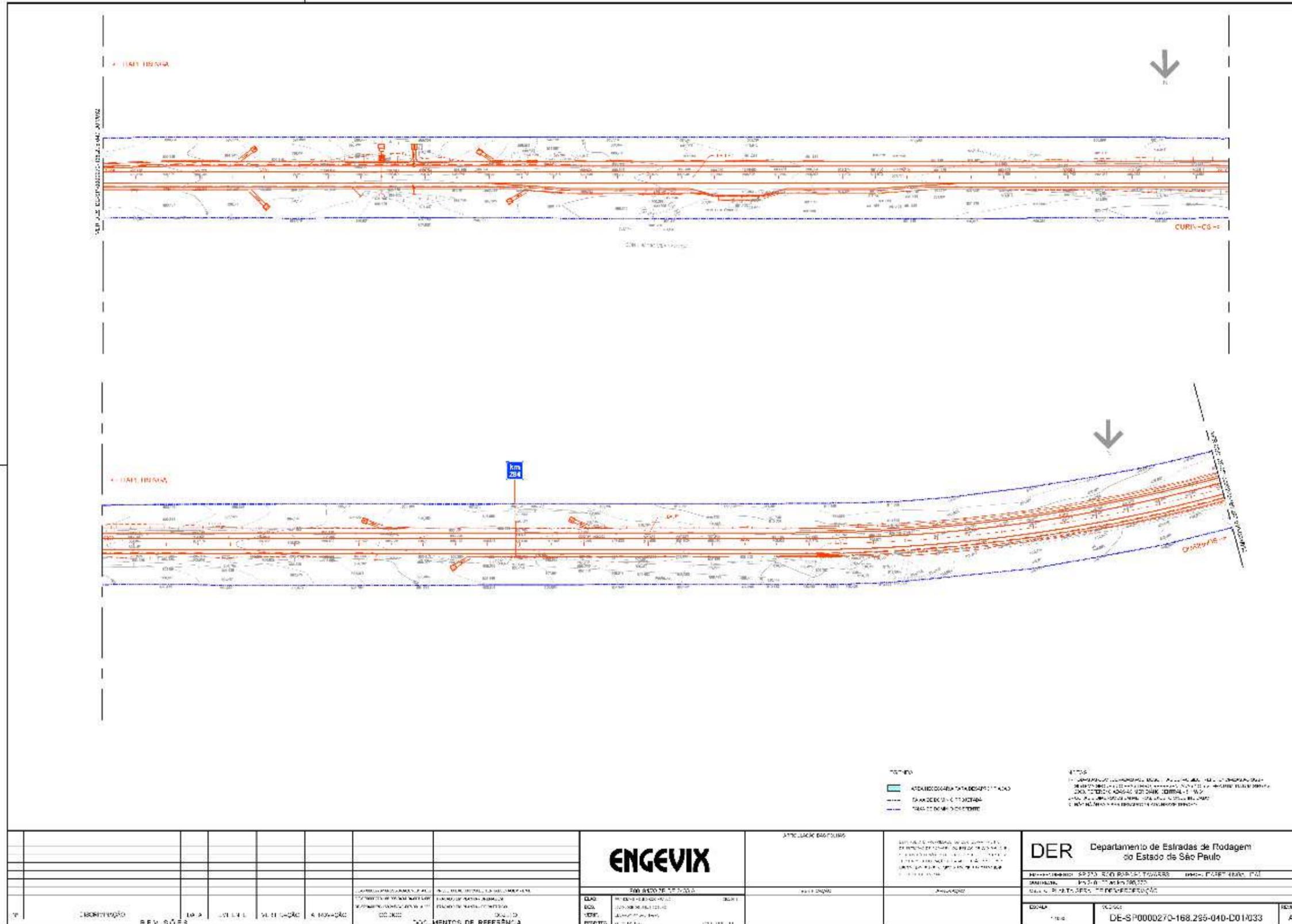


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Anexo II: Registro Fotográfico

	
EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 801 – ESPÓLIO DE NELSON REAL AMADEO
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP
	
EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 804 – LUIZ GUILHERME KUNTGEN E S/M
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 805 – TOP FÉRTIL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 806 – BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 807 – PAFIR – AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 808 – CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 810 – SERVYPART AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP
	
EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 811 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 812 – MARCO ANTÔNIO TOBAL JR E OUTROS
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 813 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 814 – JAIME DE OLIVEIRA FILHO E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 815 – MIGUEL DONIZETE DE BARROS E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 817 – NACIB ABDELNUR
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 820 – ARY CAYRES E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 821 – IOSHIAQUI SUDA E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 823 – ARY CAYRES E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 824 – JORGE LIYOJI KOCHI E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 825 – YOSHINOBO OI E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 826 – FLÁVIA DAS NEVES E OUTRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 827 – SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 828 – RENATO DE OLIVEIRA E SILVA E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 829 – FILOMENA TISÊO DE MEIRA E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 833 – ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 834 – JOÃO BATISTA XAVIER JÚNIOR
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 835 – FLORESTAL PARTNER E.I. E PARTICIPAÇÕES LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 837 – FLORESTAL PARTNER E.I. E PARTICIPAÇÕES LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



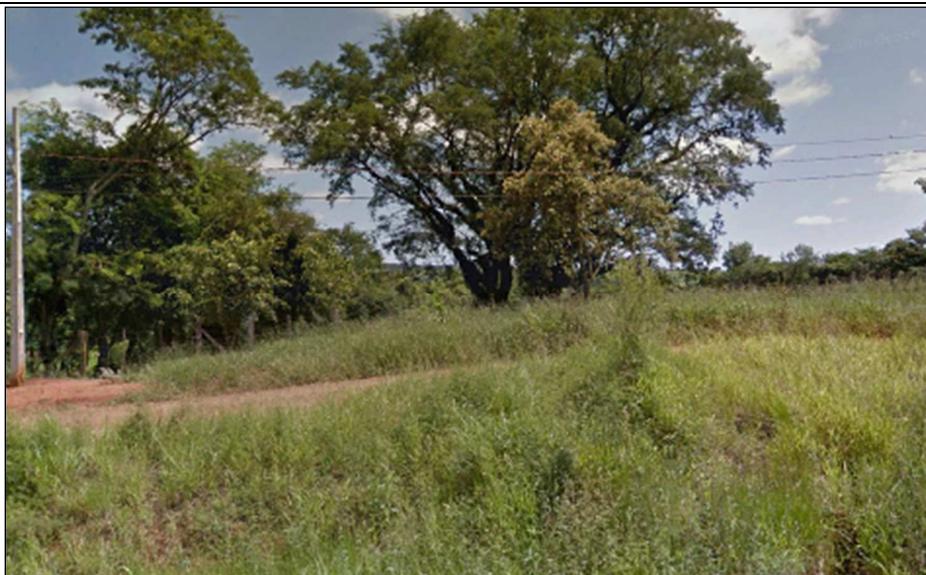
EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 838 – TOP FÉRTIL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 841 – CELSO PAULINO DOS SANTOS E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 842 – JUREMA IVANCHUK
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 843 – LUZIA VICENTE
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 845 – A QUEM DE DIREITO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 846 – JOSÉ FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 847 – ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 848 – CESARINO ALVES
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 849 – PAULO LOPES DE ALMEIDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 850 – IVAN CARLOS DOS SANTOS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 851 – DANIEL ROQUE DA SILVA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 852 – BALBINA LÚCIA DOS SANTOS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 853 – APARECIDA PAULINA DOS SANTOS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 854 – ANGELO RAIMUNDO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 855 – EUCLIDES ANTONIO DE LARA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 856 – ADOLFO GASPAS DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 857 – IRANI DE FÁTIMA RIBEIRO SECO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 858 – LUIZ CARLOS PEREIRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 859 – ABEL CARLOS VICENTE
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 860 – A QUEM DE DIREITO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 863 – LÚCIA ANTUNES DE MEIRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 864 – INÊS DE MEIRA SANTOS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 865 – LUIZ DONIZETE DA ROCHA E JOSÉ GERALDO DE MEIRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 866 – CHÁCARA CAROLINA - INÊS DE MEIRA SANTOS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 867 – CLÁUDIO – FERRO VELHO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 868 – ORIVELTON RODRIGUES CASTILHO
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 869 – JOSÉ FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 870 – JOSÉ FERREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 871 – NOEL
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 872 – EXPEDITO ESQUEDUT SOBRINHO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 873 – JOB CHAGAS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 874 – VALDEMAR DE MEIRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 875 – CORACI FELÍCIO DE MEIRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



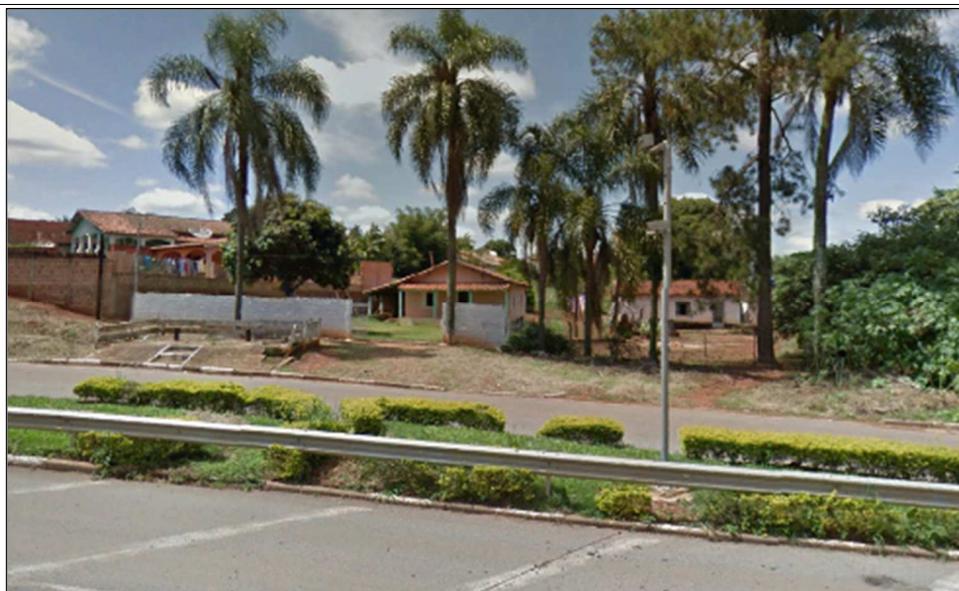
EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 876 – SANTINO FOGAÇA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 877 – VALDIRENE GUIMARÃES DA COSTA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 878 – IRACEMA FERREIRA DE SOUZA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 879 – ELIZÂNGELA CARLA DOS SANTOS MACHADO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 880 – CLAUDINEI PAES CAMARGO E ELIANA PAES
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 881 – HORÁCIO ANTUNES RAIMUNDO E OUTRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 882 – ANTONIO DELFINO MARTINS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 883 – JORGE MARQUES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 884 – JAIR / IOLANDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 885 – GENTIL AUGUSTO DE SOUZA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 886 – EDNO JOÃO CORREIA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 887 – ANGELO DOS SANTOS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 888 – JOSÉ DE ASSIS PAZ DE LIMA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 889 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 010 - CADASTRO 890 – NELSON LEME DOS SANTOS
MUNICÍPIO	ITAPETININGA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 801 – LENY PEREIRA SANT’ANNA JUNIOR E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 802 – CARMEM FOGAÇA GALVÃO E OUTRA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 803 – CARMEM FOGAÇA GALVÃO E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 804 – RODRIGO DE ALMEIDA E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 806 – ANTONIO HENRIQUE BAUER DE CAMARGO E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 807 – TAKAO OI E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 809 – JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 810 – ANDRÉ LUIS LOPES E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 812 – ANDRÉ LUIS LOPES E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 814 – ULYSSES TURELLI E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 815 – ULYSSES TURELLI E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 816 – BENEDITO JOSÉ CYRO DE ALMEIDA MELO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 817 – BRUNO PUCCI E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 823 – JOÃO FRANCISCO DE MORAES E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 825 – SALLES E JUNQUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MUNICÍPIO	CAMPINA MONTE ALEGRE - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 826 – ANDRÉ LUIS LOPES E OUTROS
MUNICÍPIO	CAMPINA MONTE ALEGRE - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 827 – EDUARDO HERGESEL E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 828 – ELEKTRO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 829 – ANTONIO MONTEIRO FRALETTI E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 830 – ENGESENO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 831 – ARTEFATOS DE CIMENTO INGÁ LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 832 – ARTEFATOS DE CIMENTO INGÁ LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 833 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 834 – JOÃO RAMOS E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 835 – ALESSANDRO BREVÍARIO E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 836 – JOSE ANTONIO FURTADO E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 837 – ORLANDO PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 838 – CALCÁRIO LOPES LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 839 – JOSE ANTONIO FURTADO E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 840 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 841 – CLAYDE MORAES PRADO E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 842 – ANDRÉ LUIS LOPES E OUTROS
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 843 – LUIZ RODRIGUES FOGAÇA E S/M
MUNICÍPIO	CAMPINA MONTE ALEGRE - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 844 – MARIA INEZ ARANHA E OUTROS
MUNICÍPIO	CAMPINA MONTE ALEGRE - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 845 – AGROPECUÁRIA SANTANA DE ANGATUBA LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 846 – CONRADO ANTONIO ZUANON E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 847 – JOSÉ FRANCISCO BASILE E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 849 – JOSÉ FOGAÇA SOBRINHO E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 850 – ANDRÉ LUIS LOPES
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 851 – RUBENS MACIEL FILHO E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 852 – JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 853 – NOEL DE ALMEIDA E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 854 – IRINEU LOPES MACHADO E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 855 – PLS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 856 – CRISTIAN FREY E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 857 – CARLOS EDUARDO PAULO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 858 – SEBASTIÃO BERNARDO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 859 – ADÃO BATISTA LACERDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 860 – GUMERCINDO LUIZ RODRIGUES
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 861 – CECILIA DE LIMA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 862 – FRANCISCO HERGESEL E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 863 – PEDRO MACHADO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 865 – LEONICE APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 866 – MARLENE HERGEZEL
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 867 – ANISIO HERGEZEL
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 868 – EDUARDO HERGEZEL
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 869 – MILTON SAN MARTIN
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 870 – JOSÉ PEDRO FOGAÇA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 871 – RAIMUNDO DE LIMA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 872 – IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 873 – JOÃO BATISTA CARDOSO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 020 - CADASTRO 874 – A QUEM DE DIREITO
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 030 - CADASTRO 801 – PAULO ANTONIO VALARELLI E S/M
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 030 - CADASTRO 802 – ARVOREDO AGROPECUÁRIA S/C LTDA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 030 - CADASTRO 803 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
MUNICÍPIO	ANGATUBA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 030 - CADASTRO 804 – JACOBUS JOHANNES HUBERTUS DERKS E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 030 - CADASTRO 805 – CAVALINHO S.A. AGROPECUÁRIA
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 030 - CADASTRO 811 – MARIA MENEKO TAKAKU
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 801 – FLÁVIO DE ALMEIDA BUENO E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 802 – ANTONIO DA CUNHA E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 804 – CELSO NEGRÃO E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 805 – ANTONIO LOPES CORRAL E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 806 – AGROPECUÁRIA FUMAÇA S/C LTDA
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 808 – TOKO SUZUKI E OUTROS
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 809 – BENEDITO DE GÓES FILHO E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 810 – RVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MUNICÍPIO	ITAÍ - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



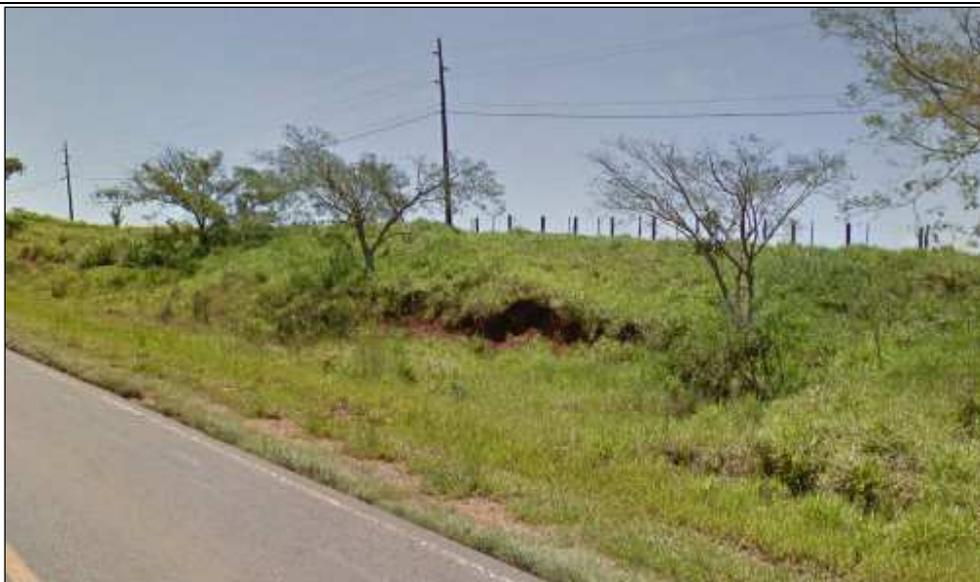
EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 812 – FÁBIO PEDRO FABRETTI
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 813 – FÁBIO PEDRO FABRETTI
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 814 – LENITA RODRIGUES DA SILVA DUARTE E S/E
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 815 – JOHANNES H. M. MEULMAN E OUTROS
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 816 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL HOLAMBRA
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 817 – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL HOLAMBRA
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	SP 270 – CADASTRO 818 – GIACOMO DALLA VECHIA E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENHIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 819 – BENEDITO CÂNDIDO PEREIRA E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 820 – GIACOMO DALLA VECCHIA E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 821 – AKI EMPREENDIMENTO PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 822 – AVELINO TEODORO MENK NETO E OUTROS
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 823 – PEDRO DE SOUZA GOIS E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 824 – GIACOMO DALLA VECCHIA E S/M
MUNICÍPIO	PARANAPANEMA - SP



EMPREENDIMENTO	SP 270 – RODOVIA RAPOSO TAVARES
LOCAL	TRECHO 040 - CADASTRO 825 – DALTON VAZ PORTO ROCHA E S/M
MUNICÍPIO	ITAÍ - SP



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

8.3 Anexo III: Minuta do Decreto de Utilidade Pública

DECRETO Nº ----- DE----- DE-----DE-----

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias às obras e serviços de recuperação da pista, dos acostamentos e terceiras faixas existentes e melhorias do trecho entre o km 168+200m e o km 295+400m da SP 270, Rodovia Raposo Tavares, localizadas nos municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema e Itaí, que especifica e dá providências correlatas.

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE=SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreta:



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, as áreas e respectivas benfeitorias, necessárias às obras e serviços de recuperação da pista, dos acostamentos e terceiras faixas existentes e melhorias do trecho entre o km 168+200m e o km 295+400m da SP 270, Rodovia Raposo Tavares, devidamente caracterizadas nos cadastros números CD-SP0000270-168.295-010-D02/001; CD- SP0000270-168.295-010-D02/004 a CD-SP0000270-168.295-010-D02/008; CD- SP0000270-168.295-010-D02/010 a CD-SP0000270-168.295-010-D02/015; CD- SP0000270-168.295-010-D02/017; CD-SP0000270-168.295-010-D02/020; CD-SP0000270-168.295-010-D02/021; CD-SP0000270-168.295-010-D02/023 a CD-SP0000270-168.295-010-D02/029; CD-SP0000270-168.295-010-D02/033 a CD-SP0000270-168.295-010-D02/035; CD-SP0000270-168.295-010-D02/037; CD-SP0000270-168.295-010-D02/038; CD-SP0000270-168.295-010-D02/041 a CD-SP0000270-168.295-010-D02/043; CD- SP0000270-168.295-010-D02/045 a CD-SP0000270-168.295-010-D02/060; CD- SP0000270-168.295-010-D02/063 a CD-SP0000270-168.295-010-D02/090; CD- SP0000270-168.295-020-D02/001 a CD-SP0000270-168.295-020-D02/004; CD- SP0000270-168.295-020-D02/006; CD-SP0000270-168.295-020-D02/007; CD-SP0000270-168.295-020-D02/009; CD-SP0000270-168.295-020-D02/010; CD-SP0000270-168.295-020-D02/012; CD-SP0000270-168.295-020-D02/014 a CD-SP0000270-168.295-020-D02/017; CD-SP0000270-168.295-020-D02/023; CD-SP0000270-168.295-020-D02/025 a CD-SP0000270-168.295-020-D02/032; CD-SP0000270-168.295-020-D02/034 a CD-SP0000270-168.295-020-D02/039; CD-SP0000270-168.295-020-D02/041 a CD-SP0000270-168.295-020-D02/065 a CD-SP0000270-168.295-020-D02/074; CD-SP0000270-168.295-030-D02/001; CD-SP0000270-168.295-030-D02/002; CD-SP0000270-168.295-030-D02/004; CD-SP0000270-168.295-030-D02/005; CD-SP0000270-168.295-030-D02/011; CD-SP0000270-168.295-040-D02/001; CD-SP0000270-168.295-040-D02/002; CD-SP0000270-168.295-040-D02/004 a CD- SP0000270-168.295-040-D02/006; CD-SP0000270-168.295-040-D02/008 a CD- SP0000270-168.295-040-D02/010 e CD-SP0000270-168.295-040-D02/012 a CD- SP0000270-168.295-040-D02/025, bem como suas respectivas plantas, constantes do protocolo nº 033903/07/DER/2017, com área total de 355.211,57m² (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados), localizados nos municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema e Itaí, na seguinte conformidade:

I. ÁREA “A”



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

a) Área “A1”

A área “A1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/001 está localizada entre as estacas 203+5,900 e 274+18,835, equivalente ao intervalo entre o km 173+95,411 e o km 174+551,303, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.388.488,473m e E=794.998,650m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 223°41'36" e distância de 6,78m; “2-3” com azimute de 289°21'54" e distância de 6,15m; “3-4” com azimute de 347°37'08" e distância de 12,95m; “4-5” com azimute de 312°25'39" e distância de 17,74m; “5-6” com azimute de 312°25'39" e distância de 79,59m; “6-7” com azimute de 307°04'38" e distância de 102,87m; “7-8” com azimute de 315°30'32" e distância de 158,48m; “8-9” com azimute de 315°53'27" e distância de 114,43m; “9-10” com azimute de 310°52'07" e distância de 146,79m; “10-11” com azimute de 313°42'16" e distância de 125,00m; “11-12” com azimute de 301°32'50" e distância de 58,50m; “12-13” com azimute de 293°51'44" e distância de 105,53m; “13-14” com azimute de 286°59'24" e distância de 80,87m; “14-15” com azimute de 281°43'33" e distância de 63,35m; “15-16” com azimute de 277°25'00" e distância de 93,51m; “16-17” com azimute de 267°23'58" e distância de 245,25m; “17-18(4)” com azimute de 84°31'45" e distância de 137,64m; “18(4)-19(5)” com azimute de 84°31'37" e distância de 81,09m; “19(5)-20(6)” com azimute de 87°22'57" e distância de 35,74m; “20(6)-21(7)” com azimute de 91°27'38" e distância de 56,63m; “21(7)-22(8)” com azimute de 95°58'20" e distância de 36,59m; “22(8)-23(9)” com azimute de 99°05'35" e distância de 33,65m; “23(9)-24(10)” com azimute de 103°43'06" e distância de 44,25m; “24(10)-25(11)” com azimute de 107°33'59" e distância de 36,75m; “25(11)-26(12)” com azimute de 110°58'23" e distância de 36,88m; “26(12)-27(13)” com azimute de 114°33'26" e distância de 31,74m; “27(13)-28(14)” com azimute de 118°46'54" e distância de 50,06m; “28(14)-29(15)” com azimute de 123°01'43" e distância de 52,08m; “29(15)-30(16)” com azimute de 130°27'01" e distância de 88,74m e “30(16)-1” com azimute de 133°26'15" e distância de 698,72m, perfazendo uma área de 14.958,74m² (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

b) Área “A2”

A área “A2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/001 está localizada entre as estacas 287+12,584 e 295+10,151, equivalente ao intervalo entre o km 174+803,872 e o km 175+0,000, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de N=7.389.114,633m e E=793.572,122 m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 231°01'37" e distância de 37,73m; “2-3” com azimute de 292°57'32" e distância de 37,01m; “3-4” com azimute de 265°06'39" e distância de 71,01m; “4-5” com azimute de 270°31'00" e distância de 22,69m e “5-1” com azimute de 84°29'17" e distância de 157,58m, perfazendo uma área de 940,58m² (Novecentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

II. ÁREA “B”

A área “B” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/004 está localizada entre as estacas 331+14,044 e 334+3,663, equivalente ao intervalo entre o km 175+723,893 e o km 175+773,512, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no Município e Comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.389.043,602m e E=792.693,044m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 219°23'17" e distância de 21,00m; “2-3” com azimute de 186°03'47" e distância de 36,36m; “3-4” com azimute de 86°01'23" e distância de 4,12m; “4(23)-5(24)” com azimute de 71°40'33" e distância de 8,65m e “5(24)-1” com azimute de 5°36'45" e distância de 49,62m, perfazendo uma área de 510,91m² (Quinhentos e dez metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

III. ÁREA “C”

a) Área “C1”

A área “C1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/005 está localizada entre as estacas 334+17,853 e 342+4,362, equivalente ao intervalo entre o km 175+773,283 e o km 175+919,792, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(15), de coordenadas N=7.389.038,945m e E=792.629,365m e pelos segmentos “1(15)-2” com azimute de 191°57'02" e distância de 4,18m; “2-3” com azimute de 264°13'00" e distância de 142,79m; “3-4(3)” com azimute 321°50'45" e distância de 4,57m e “4(3)-1(15)” com azimute de 84°10'13" e distância de 146,51m, perfazendo uma área de 567,09m² (Quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e nove decímetros quadrados).

b) Área “C2”

A área “C2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/005 está localizada entre as estacas 342+4,362 e 346+9,749, equivalente ao intervalo entre o km 175+919,792 e o km 176+5,179 do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(3), de coordenadas N=7.389.026,456m e E=792.483,302m e pelos segmentos “1(3)-2” com azimute de 141°50'45" e distância de 4,57m; “2-3” com azimute de 264°13'00" e distância de 88,03m; “3-4(P9/P28)” com azimute de 356°34'07" e distância de 3,76m e “4(P9/P28)-1(3)” com azimute de 84°08'41" e distância de 85,42m, perfazendo uma área de 330,25m² (Trezentos e trinta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

c) Área “C3”

A área “C3” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/005 está localizada entre as estacas 346+9,749 e 347+19,833, equivalente ao intervalo entre o km 176+5,179 e o km 176+35,264 do lado esquerdo do



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(P9/P28) de coordenadas N=7.389.019,135m e E=792.398,116m e pelos segmentos "1(P9/P28)-2" com azimute de 176°10'45" e distância de 3,76 m; "2-3" com azimute de 264°13'00" e distância de 30,18m; "3-4(P1)" com azimute de 358°01'44" e distancia de 3,74m e "4(P1)-1(P9/P28)", com azimute de 84°10'43" e distância de 30,06m, perfazendo uma área de 112,76m² (Cento e doze metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados).

d) Área "C4"

A área "C4" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/005 está localizada entre as estacas 347+19,833 e 348+17,886, equivalente ao intervalo entre o km 176+35,264 e o km 176+53,316 do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(P1) de coordenadas N=7.389.016,577m e E=792.368,148m e pelos segmentos "1(P1)-2" com azimute de 178°01'44" e distância de 3,74m; "2-3" com azimute de 264°13'00" e distância de 17,35 m; "3-4(3)" com azimute de 347°44'02" e distancia de 3,74m e "4(3)-1(P1)" com azimute de 84°09'13" e distância de 18,02 m, perfazendo uma área de 65,85m² (Sessenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados).

IV. ÁREA "D"

A área "D" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/006 está localizada entre as estacas 370+3,929 e 400+8,250, equivalente ao intervalo entre o km 176+479,359 e o km 177+75,582, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.388.980,820m e E=791.925,347m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 60°56'59" e distância de 2,82m; "2-3" com azimute de 173°11'58" e distância de 68,80m; "3-4" com azimute de 167°51'19" e distância de 111,53m; "4-5" com azimute de 180°06'48" e distância de 131,24m; "5-6" com azimute de 174°22'46" e distância de 160,10m; "6-7" com azimute de 173°18'56" e distância de 135,11m; "7-8" com azimute de 263°31'09" e distância de 5,49m e "8-1" com azimute de 354°19'26" e distância de 604,32m, perfazendo uma área de 3.738,55m² (Três mil, setecentos e trinta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados).

V. ÁREA "E"

A área "E" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/007 está localizada entre as estacas 400+8,249 e 426+8,249, equivalente ao intervalo entre o km 177+75,581 e o km 177+595,580, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(1), de coordenadas N=7.388.930,921m e E=791.322,717m e pelos segmentos "1(1)-2" com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de 173°57'47" e distância de 9,93m; "2-3" , com azimute de 264°34'42" e distância de 7,57m; "3-4" com azimute de 174°22'02" e distância de 15,86m; "4-5" com azimute de 264°22'29" e distância de 149,64m; "5-6" com azimute de 353°29'00" e distância de 13,94m; "6-7" com azimute de 263°29'00" e distância de 154,48m; "7-8" com azimute de 354°07'39" e distância de 4,77m; "8-9" com azimute de 265°13'00" e distância de 146,48m; "9-10" com azimute de 253°49'05" e distância de 49,90m; "10-11" com azimute de 253°24'31" e distância de 13,98m; "11-12" com azimute de 176°39'32" e distância de 15,71m; "12-13" com azimute de 159°53'47" e distância de 7,33m; "13-14" com azimute de 249°47'31" e distância de 5,60m; "14-15" com azimute de 340°58'24" e distância de 14,51m; "15-16" com azimute de 354°20'50" e distância de 18,60m; "16-17(2)" com azimute de 40°32'13" e distância de 12,03m e "17(2)-1(1)" com azimute de 84°07'35" e distância de 520,00m, perfazendo uma área de 7.650,04 (Sete mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados e quatro décimos quadrados.)

VI. ÁREA "F"

a) Área "F1"

A área "F1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/008 está localizada entre as estacas 427+7,292 e 441+5,141, equivalente ao intervalo entre o km 177+581,124 e o km 177+858,974, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.388.885,272m e E=790.785,258m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 174°22'04" e distância de 33,37m; "2-3" com azimute de 263°39'22" e distância de 7,41m; "3-4" com azimute de 354°30'04" e distância de 19,18m; "4-5" com azimute de 265°16'00" e distância de 22,99m; "5-6" com azimute de 247°46'12" e distância de 76,91m; "6-7" com azimute de 291°37'15" e distância de 46,19m; "7-8" com azimute de 265°01'30" e distância de 80,10m; "8-9" com azimute de 273°28'25" e distância de 49,76m; "9-10" com azimute de 318°36'46" e distância de 5,89m e "10-1" com azimute de 84°07'40" e distância de 277,79m, perfazendo uma área de 4.925,13m² (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e treze décimos quadrados).

b) Área "F2"

A área "F2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/008 está localizada entre as estacas 450+1,296 e 458+13,923, equivalente ao intervalo entre o km 178+35,135 e o km 178+207,761, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.388.851,540m e E=790.329,222m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 254°28'54" e distância de 11,64m; "2-3" com azimute de 273°09'59" e distância de 103,12m; "3-4" com azimute de 289°41'01" e distância de 59,56m; "4-5" com azimute de 301°14'45" e distância de 6,31m; "5-6" com azimute de 103°53'16" e distância de 41,17m; "6-7" com azimute de 100°31'43" e distância de 41,81m; "7-8"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

com azimute de $96^{\circ}54'19''$ e distância de 41,34m; "8-9" com azimute de $94^{\circ}16'40''$ e distância de 40,73m e "9-1" com azimute de $91^{\circ}42'12''$ e distância de 12,93m, perfazendo uma área de 869,33m² (Oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

c) Área "F3"

A área "F3" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/008 está localizada entre as estacas 577+7,747 e 584+5,563, equivalente ao intervalo entre o km 180+585,260 e o km 180+723,005, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.390.255,317m e E=788.248,393m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $322^{\circ}37'43''$ e distância de 61,45m; "2-3" com azimute de $329^{\circ}18'40''$ e distância de 77,27m; "3-4" com azimute de $146^{\circ}36'32''$ e distância de 43,94m e "4-1" com azimute de $146^{\circ}13'54''$ e distância de 94,56m, perfazendo uma área de 262,61m² (Duzentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados).

d) Área "F4"

A área "F4" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/008 está localizada entre as estacas 688+16,446 e 694+1,964, equivalente ao intervalo entre o km 182+770,377 e o km 182+875,894, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.391.285,838m e E=786.488,293m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $265^{\circ}04'48''$ e distância de 6,91m; "2-3" com azimute de $309^{\circ}29'43''$ e distância de 86,41m; "3-4" com azimute de $317^{\circ}57'14''$ e distância de 14,30m e "4-1" com azimute de $128^{\circ}00'44''$ e distância de 105,52m, perfazendo uma área de 339,03m² (Trezentos e trinta e nove metros quadrados e três decímetros quadrados).

VII. ÁREA "G"

A área "G" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/010 está localizada entre as estacas 906+11,330 e 913+6,305, equivalente ao intervalo entre o km 187+24,801 e o km 187+159,776, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.392.978,565m e E=782.594,039m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $177^{\circ}45'45''$ e distância de 69,01m; "2-3" com azimute de $167^{\circ}20'15''$ e distância de 66,53m e "3-1" com azimute de $352^{\circ}38'45''$ e distância de 134,97m, perfazendo uma área de 415,35m² (Quatrocentos e quinze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).

VIII. ÁREA "H"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

A área "H" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/011 está localizada entre as estacas 762+5,256 e 766+7,649, equivalente ao intervalo entre o km 184+252,344 e o km 184+334,737, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.392.143,790m e E=785.307,593m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 168°16'25" e distância de 41,98m; "2-3" com azimute de 194°27'21" e distância de 42,49m e "3-1" com azimute de 1°26'44" e distância de 82,29m, perfazendo uma área de 393,65m² (Trezentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados).

IX. ÁREA "I"

a) Área "I1"

A área "I1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/012 está localizada entre as estacas 950+1,830 e 950+16,144, equivalente ao intervalo entre o km 188+16,181 e o km 188+30,498, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(11), de coordenadas N=7.393.154,371m e E=781.739,381m e pelos segmentos "1(11)-2" com azimute de 187°02'06" e distância de 14,32m; "2-3" com azimute de 340°22'00" e distância de 62,54m; "3-4" com azimute de 294°37'46" e distância de 21,85m; "4-5" com azimute de 93°26'11" e distância de 19,62m e "5-1(11)" com azimute de 156°21'16" e distância de 57,45m, perfazendo uma área de 362,58m² (Trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados).

b) Área "I2"

A área "I2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/012 está localizada entre as estacas 954+9,347 e 964+10,071, equivalente ao intervalo entre o km 188+103,701 e o km 188+304,425 do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas **N 7.393.166,769m e 781.652,901m e pelos segmentos "1-2"** com azimute de 187°06'10" e distância de 200,81m; "2-3" com azimute de 357°29'37" e distância de 67,56m; "3-4" com azimute de 5°50'58" e distância de 56,87m e "4-1" com azimute de 15°55'55" e distância de 78,28 m, perfazendo uma área de 1.504,64m² (Um mil, quinhentos e quatro metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

X. ÁREA "J"

A área "J" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/013 está localizada entre as estacas 954+5,583 e 963+0,583, equivalente ao intervalo entre o km 188+99,937 e o km 188+274,937, do



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.114,350m e E=781.649,027m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 183°13'13" e distância de 95,55m; "2-3" com azimute de 192°12'32" e distância de 79,99m e "3-1" com azimute de 7°18'56" e distância de 175,00m perfazendo uma área de 597,05m² (Quinhentos e noventa e sete metros quadrados e cinco décimos quadrados).

XI. ÁREA "K"

A área "K" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/014 está localizada entre as estacas 1044+15,723 e 1065+11,650, equivalente ao intervalo entre o km 189+908,123 e o km 190+325,108, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(8), de coordenadas N=7.393.475,491m e E=779.875,054m e pelos segmentos "1(8)-2(7)" com azimute de 190°49'26" e distância de 213,18m; "2(7)-3" com azimute de 190°49'26" e distância de 207,32m; "3-4" com azimute de 232°07'15" e distância de 80,91m; "4-5" com azimute de 40°15'17" e distância de 88,22m; "5-6" com azimute de 353°01'00" e distância de 55,00m; "6-7" com azimute de 1°55'11" e distância de 52,50m; "7-8" com azimute de 9°03'21" e distância de 70,00m; "8-9" com azimute de 23°38'48" e distância de 93,99m; "9-10" com azimute de 11°41'16" e distância de 55,02m; "10-11" com azimute de 19°27'32" e distância de 53,00m; "11-12" com azimute de 11°56'56" e distância de 34,43m e "12-1(8)" com azimute de 126°02'50" e distância de 7,56m, perfazendo uma área de 10.071,48m² (Dez mil, setenta e um metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados).

XII. ÁREA "L"

a) Área "L-1"

A área "L1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/015 está localizada entre as estacas 1068+2,439 e 1081+9,036, equivalente ao intervalo entre o km 190+373,888 e o km 190+633,815, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.562,358m e E=779.410,990m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 261°58'32" e distância de 269,32m; "2-3" com azimute de 71°57'46" e distância de 70,00m; "3-4" com azimute de 83°00'27" e distância de 210,37m e "4-1" com azimute de 221°52'30" e distância de 13,01m, perfazendo uma área de 2.539,29m² (Dois mil, quinhentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados).

b) Área "L-2"

A área "L2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/015 está localizada entre as estacas 1154+7,629 e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

1164+17,034, equivalente ao intervalo entre o km 192+98,302 e o km 192+307,706, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.334,255m e E=777.697,326m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 261°17'27" e distância de 209,40m; "2-3" com azimute de 62°49'17" e distância de 27,50m; "3-4" com azimute de 84°53'11" e distância de 65,00m; "4-5" com azimute de 66°20'35" e distância de 38,00m e "5-1" com azimute de 91°18'28" e distância de 83,00m, perfazendo uma área de 1.486,68m² (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados).

XIII. ÁREA "M"

a) Área "M1"

A área "M1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/017 está localizada entre as estacas 1042+0,322 e 1043+9,870, equivalente ao intervalo entre o km 189+853,053 e o km 189+882,262, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.415,897m e E=779.918,692m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 265°17'12" e distância de 36,33m; "2-3" com azimute de 39°03'13" e distância de 11,55m e "3-1" com azimute de 101°41'45" e distância de 29,54m, perfazendo uma área de 151,66m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e sessenta e seis décimos quadrados).

b) Área "M2"

A área "M2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/017 está localizada entre as estacas 1044+8,876 e 1084+3,648, equivalente ao intervalo entre o km 189+901,267 e o km 190+696,039, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.426,524m e E=779.871,292m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 210°23'36" e distância de 12,93m; "2-3" com azimute de 280°24'20" e distância de 52,77m; "3-4" com azimute de 283°27'31" e distância de 91,50m; "4-5" com azimute de 275°16'17" e distância de 60,00m; "5-6" com azimute de 284°27'42" e distância de 142,00m; "6-7" com azimute de 241°47'27" e distância de 15,00m; "7-8" com azimute de 298°43'09" e distância de 32,00m; "8-9" com azimute de 267°59'05" e distância de 108,00m; "9-10" com azimute de 260°30'03" e distância de 87,42m; "10-11" com azimute de 256°15'38" e distância de 70,50m; "11-12" com azimute de 270°26'22" e distância de 127,21m; "12-13" com azimute de 81°39'56" e distância de 127,41m; "13-14" com azimute de 80°48'50" e distância de 25,86m; "14-15" com azimute de 82°24'43" e distância de 89,35m; "15-16" com azimute de 83°12'30" e distância de 29,07m; "16-17" com azimute de 86°26'17" e distância de 39,41m; "17-18" com azimute de 88°44'00" e distância de 22,67m; "18-19" com azimute de 90°33'27" e distância de 26,68m; "19-20" com azimute de 92°26'41" e distância de 24,37m; "20-21" com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de 94°08'35" e distância de 21,57m; "21-22" com azimute de 95°18'49" e distância de 10,09m; "22-23" com azimute de 99°53'00" e distância de 19,08m; "23-24" com azimute de 100°21'11" e distância de 45,79m; "24-25" com azimute de 101°20'54" e distância de 61,98m; "25-26" com azimute de 101°30'30" e distância de 90,37m; "26-27" com azimute de 101°23'33" e distância de 119,98m e "27-1" com azimute de 101°41'45" e distância de 32,05m, perfazendo uma área de 9.031,95m² (Nove mil, trinta e um metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

XIV. ÁREA "N"

A área "N" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/020 está localizada entre as estacas 1154+2,968m a 1162+3,366m; equivalente ao intervalo entre o km 192+93,641 e o km 192+254,038, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no Município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.286,205m e E=777.708,558m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 250°05'20" e distância de 39,62m; "2-3" com azimute de 260°24'44" e distância de 58,06m; "3-4" com azimute de 269°05'17" e distância de 64,07m; "4-5" com azimute de 81°21'28" e distância de 75,07m e "5(12)-1" com azimute 81°18'10" e distância de 85,32m, perfazendo uma área de 896,82m² (Oitocentos e noventa e seis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados).

XV. ÁREA "O"

A área "O" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/021 está localizada entre as estacas 1189+12,804 e 1196+13,426, equivalente ao intervalo entre o km 192+794,170 e o km 192+891,770, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(5), de coordenadas N=7.393.250,324m e E=777.001,967m e pelos segmentos "1(5)-2" com azimute de 173°51'38" e distância de 109,37m; "2(6)-3" com azimute de 173°51'17" e distância de 29,10m; "3-4" com azimute de 358°26'41" e distância de 54,82m e "4-1(5)" com azimute de 350°52'00" e distância de 83,94m, perfazendo uma área de 303,55m² (Trezentos e três metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

XVI. ÁREA "P"

A área "P" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/023 está localizada entre as estacas 1189+8,818 e 1193+8,396, equivalente ao intervalo entre o km 192+798,995 e o km 192+869,723 do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(3), de coordenadas N=7.393.200,730m e E=777.003,557m e pelos segmentos "1(3)-2" com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de $177^{\circ}37'19''$ e distância de 52,79m; "2-3" com azimute de $184^{\circ}21'49''$ e distância de 26,26m; "3-4" com azimute de $251^{\circ}29'30''$ e distância de 7,53m; "4(1)-5(2)" com azimute de $4^{\circ}51'32''$ e distância de 74,51m e "5(2)-1(3)" com azimute de $2^{\circ}39'18''$ e distância de 7,099m, perfazendo uma área de 358,13m² (Trezentos e cinquenta e oito metros quadrados e treze decímetros quadrados).

XVII. ÁREA "Q"

a) Área "Q1"

A área "Q1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/024 está localizada entre as estacas 1193+8,396 e 1197+6,489, equivalente ao intervalo entre o km 192+869,723 e o km 192+947,817, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.412,900m e E=299.376,851m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $161^{\circ}30'17''$ e distância de 7,59m; "2-3" com azimute de $281^{\circ}32'45''$ e distância de 81,78m e "3-1" com azimute de $96^{\circ}43'39''$ e distância de 78,26m, perfazendo uma área de 268,77m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados).

b) Área "Q2"

A área "Q2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/024 está localizada entre as estacas 1244+12,531 e 1251+12,031, equivalente ao intervalo entre o km 193+893,858 e o km 194+33,738, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.505,686m e E=298.356,817m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $267^{\circ}36'23''$ e distância de 48,21m; "2-3" com azimute de $277^{\circ}58'43''$ e distância de 50,04m; "3-4" com azimute de $285^{\circ}13'45''$ e distância de 42,33m e "4-1" com azimute de $96^{\circ}35'29''$ e distância de 139,50m, perfazendo uma área de 659,80m² (Seiscentos e cinquenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

XVIII. ÁREA "R"

A área "R" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/025 está localizada entre as estacas 1234+15,905 e 1245+4,136, equivalente ao intervalo entre o km 193+697,610 e o km 193+905,842, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.367,284m e E=776.108,247m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $186^{\circ}36'50''$ e distância de 208,28m; "2-3" com azimute de $288^{\circ}09'16''$ e distância de 17,72m; "3-4" com azimute de $18^{\circ}28'09''$ e distância de 49,38m; "4-5" com azimute de $5^{\circ}36'33''$ e distância de 85,89m e "5-1" com azimute de $13^{\circ}39'54''$ e distância de 71,07m,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

perfazendo uma área de 1.616,95m² (Um mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

XIX. ÁREA “S”

A área “S” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/026 está localizada entre as estacas 1245+16,527 e 1254+4,868 equivalente ao intervalo entre o km 193+918,260 e ao km 194+86,595, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(09), de coordenadas N=7.393.419,078m e E=775.722,558m e pelos segmentos “1(09)-2” com azimute de 276°47'05" e distância de 168,31m; “2(01)-3” com azimute de 18°06'22" e distância de 10,12m; “3-4” com azimute de 88°33'05" e distância de 109,43m; “4-5” com azimute de 99°58'06" e distância de 67,02m; “5-6” com azimute de 198°25'23" e distância de 17,72m; “6(07)-7(08)” (07), com azimute de 222°24'05" e distância de 3,69m e “7(08)-1(09)” com azimute de 251°16'46" e distância de 3,52m, perfazendo uma área de 3.465,58m² (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

XX. ÁREA “T”

A área “T” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/027 está localizada entre as estacas 1254+4,868 e 1266+0,000, equivalente ao intervalo entre o km 194+86,595 e o km 194+321,707, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.419,092m e E=775.722,563m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 186°30'57" e distância de 235,26m; “2-3” com azimute de 275°31'49" e distância de 4,30m; “3-4” com azimute de 2°01'04" e distância de 73,94m; “4-5” com azimute de 6°37'32" e distância de 91,67m; “5-6” com azimute de 331°09'35" e distância de 23,32m; “6-7” com azimute de 6°30'40" e distância de 35,15m; “7-8” com azimute de 43°42'59" e distância de 22,53m e “8-1” com azimute de 108°56'38" e distância de 10,04m, perfazendo uma área de 2.877,23m² (Dois mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados).

XXI. ÁREA “U”

A área “U” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/028 está localizada entre as estacas 1306+7,673 e 1311+16,733, equivalente ao intervalo entre o km 195+129,730 e o km 195+238,395, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.504,051m e E=774.683,618m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 47°45'47" e distância de 13,28m; “2-3” com azimute de 161°17'18" e distância de 24,42m; “3-4” com azimute de 190°04'32" e distância de 16,41m; “4-5” com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de 150°00'19" e distância de 19,67m; "5-6" com azimute de 240°33'55" e distância de 10,33m; "6-7" com azimute de 330°13'18" e distância de 7,32m; "7-8" com azimute de 190°04'32" e distância de 61,47m; "8-9" com azimute de 357°35'52" e distância de 73,09m e "9-1" com azimute de 3°52'18" e distância de 34,14m, perfazendo uma área de 1.331,51m² (Um mil, trezentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados).

XXII. ÁREA "V"

A área "V" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/029 está localizada entre as estacas 1303+6,152 e 1306+7,673, equivalente ao intervalo entre o km 195+68,237 e o km 195+129,730, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(2), de coordenadas N=7.393.499,060m e E=774.742,907m e pelos segmentos "1(2)-2" com azimute de 36°12'59" e distância de 11,83m; "2-3" com azimute de 171°19'55" e distância de 56,86m; "3-4" com azimute de 182°03'18" e distância de 18,40m; "4-5" com azimute de 190°04'32" e distância de 8,80m; "5-6" com azimute de 341°17'18" e distância de 24,42m; "6(14)-7" com azimute de 227°45'47" e distância de 13,28m e "7(1)-1(2)" com azimute de 3°52'18" e distância de 59,94m, perfazendo uma área de 899,56m² (Oitocentos e noventa e nove metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

XXIII. ÁREA "W"

A área "W" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/033 está localizada entre as estacas 1334+13,918 e 1368+13,072, equivalente ao intervalo entre o km 195+694,578 e o km 196+391,090, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.543,750m e E=774.117,777m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 267°37'45" e distância de 69,82m; "2-3" com azimute de 266°51'52" e distância de 40,61m; "3-4" com azimute de 267°22'36" e distância de 39,94m; "4-5" com azimute de 267°38'27" e distância de 75,31m; "5-6" com azimute de 269°16'04" e distância de 30,44m; "6-7" com azimute de 272°16'32" e distância de 33,12m; "7-8" com azimute de 275°16'49" e distância de 30,37m; "8-9" com azimute de 278°08'18" e distância de 30,03m; "9-10" com azimute de 280°33'23" e distância de 21,07m; "10-11" com azimute de 281°33'13" e distância de 38,75m; "11-12" com azimute de 281°54'36" e distância de 64,20m; "12-13" com azimute de 282°04'50" e distância de 199,05m; "13-14" com azimute de 359°20'53" e distância de 5,93m; "14-15" com azimute de 99°34'02" e distância de 72,82m; "15-16" com azimute de 92°25'39" e distância de 75,36m; "16-17" com azimute de 104°24'58" e distância de 121,56m; "17-18" com azimute de 100°12'09" e distância de 30,14m; "18-19" com azimute de 92°56'13" e distância de 94,59m; "19-20" com azimute de 353°56'36" e distância de 16,16m; "20-21" com azimute de 55°07'24" e distância de 16,49m; "21-22" com azimute de 147°57'40" e distância de 54,28m; "22-



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

23" com azimute de $88^{\circ}49'59''$ e distância de 54,56m; "23-24" com azimute de $83^{\circ}23'35''$ e distância de 126,32m; "24-25" com azimute de $96^{\circ}54'39''$ e distância de 49,27m e; "25-1" com azimute de $120^{\circ}07'31''$ e distância de 7,66m, perfazendo uma área de 9.574,70m² (Nove mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e setenta décimos quadrados).

XXIV. ÁREA "X"

A área "X" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/034 está localizada entre as estacas 1337+9,517 e 1348+16,927, equivalente ao intervalo entre o km 195+750,347 e o km 195+977,765, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.489,408 e E=774.063,695m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $216^{\circ}06'36''$ e distância de 11,72m; "2-3" com azimute de $245^{\circ}23'55''$ e distância de 10,93m; "3-4" com azimute de $283^{\circ}57'08''$ e distância de 26,33m "4-5" com azimute de $267^{\circ}28'26''$ e distância de 178,95m; "5-6" com azimute de $225^{\circ}41'42''$ e distância de 34,26m "6-7(11)" com azimute de $11^{\circ}10'06''$ e distância de 18,41m; "7(11)-8" com azimute de $37^{\circ}45'15''$ e distância de 19,67m; "8(12)-9(13)" com azimute de $90^{\circ}29'03''$ e distância de 103,31m; "9(13)-10(14)" com azimute de $86^{\circ}57'06''$ e distância de 96,34m e "10(14)-1" com azimute de $86^{\circ}57'06''$ e distância de 30,61m, perfazendo uma área de 1.824,60m² (Um mil, oitocentos e vinte e quatro metros quadrados e sessenta décimos quadrados).

XXV. ÁREA "Y"

A área "Y" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/035 está localizada entre as estacas 1352+15,723 e 1359+9,602, equivalente ao intervalo entre o km 196+59,198 e o km 196+206,552, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.492,281m e E=773.766,274m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $302^{\circ}24'59''$ e distância de 10,82m; "2-3" com azimute de $167^{\circ}43'28''$ e distância de 157,23m; "3-4" com azimute de $77^{\circ}33'03''$ e distância de 8,38m e "4-1" com azimute de $347^{\circ}27'36''$ e distância de 149,60m, perfazendo uma área de 1.231,06m² (Um mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e seis décimos quadrados).

XXVI. ÁREA "Z"

A área "Z" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/037 está localizada entre as estacas 1359+9,602 e 1365+15,062, equivalente ao intervalo entre o km 196+206,552 e o km 196+331,834, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.527,168m e E=773.620,738m e pelos segmentos "1-2" com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de 257°32'19" e distância de 8,38m; "2-3" com azimute de 167°43'28" e distância de 50,78m; "3-4" com azimute de 161°32'54" e distância de 75,13m e "4-1" com azimute de 347°51'33" e distância de 125,50m, perfazendo uma área de 730,92m² (Setecentos e trinta metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados).

XXVII. ÁREA "AA"

a) Área "AA1"

A área "AA1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/038 está localizada entre as estacas 348+17,886 e 349+7,321, equivalente ao intervalo entre o km 176+53,316 e o km 176+62,751, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(3) de coordenadas N=7.389.015,036m e E=792.350,193m e pelos segmentos "1(3)-2" com azimute de 77°52'06" e distância de 3,74m; "2-3" com azimute de 169°16'58" e distância de 9,37m; "3-4" com azimute 257°50'03" e distância de 4,61m e "4-1(3)" com azimute de 354°35'04" e distância de 9,44m, perfazendo uma área de 39,12m² (Trinta e nove metros quadrados e doze decímetros quadrados).

b) Área "AA2"

A área "AA2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/038 está localizada entre as estacas 349+7,321 e 352+2,181, equivalente ao intervalo entre o km 176+62,751 e o km 176+117,611, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.389.014,299m e E=792.340,776m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 77°50'03" e distância de 4,61m; "2-3" com azimute de 169°16'58" e distância de 37,32m; "3-4" com azimute de 178°21'51" e distância de 18,01m; "4-5" com azimute de 262°15'02" e distância de 6,71m e "5-1" com azimute de 354°26'28" e distância de 54,86m, perfazendo uma área de 363,64m² (Trezentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados).

c) Área "AA3"

A área "AA3" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/038 está localizada entre as estacas 352+2,181 e 352+15,117, equivalente ao intervalo entre o km 176+117,611 e o km 176+130,547, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.389.009,881m e E=792.286,066m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 82°15'02" e distância de 6,71m; "2-3" com azimute de 178°21'51" e distância de 15,73m; "3-4" com azimute de 288°21'36" e distancia de 6,26m e "4-1" com azimute de 354°51'25" e distância de 12,90m, perfazendo uma área de 89,46m² (Oitenta e nove metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

d) Área “AA4”

A área “AA4” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/038 está localizada entre as estacas 352+15,117 e 353+1,947, equivalente ao intervalo entre o km 176+130,547 e o km 176+137,377, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.389.008,936m e E=792.273,193m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 108°21'36" e distância de 6,26m; “2-3” com azimute de 178°21'51" e distância de 12,75m; “3-4”, com azimute de 324°49'59" e distancia de 9,64m e “4-1” com azimute de 353°44'21" e distância de 6,87m; perfazendo uma área de 53,48m² (Cinquenta e três metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados).

e) Área “AA5”

A área “AA5” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/038 está localizada entre as estacas 353+1,947 e 362+5,195, equivalente ao intervalo entre o km 176+137,377 e o km 176+320,625, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.389.008,300m e E=792.266,348m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 144°49'59" e distância de 9,64m; “2-3” com azimute de 178°21'51" e distância de 59,51m; “3-4” com azimute de 174°49'39" e distância de 115,46m; “4-5” com azimute de 354°25'45" e distância de 166,99m e “5-1” com azimute de 354°52'11" e distância de 16,22m; perfazendo uma área de 235,21m² (Duzentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

XXVIII. ÁREA “AB”

A área “AB” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/041 está localizada entre as estacas 1275+19,072 e 1277+16,449, equivalente ao intervalo entre o km 194+520,802m e o km 194+558,155m, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.476,178m e E=775.291,908m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 186°36'41" e distância de 37,37m; “2-3” com azimute de 277°42'34" e distância de 2,19m; “3-4” com azimute de 6°20'45" e distância de 37,14m e “4-1” com azimute de 91°50'19" e distância de 2,37m, perfazendo uma área de 84,70m² (Oitenta e quatro metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

XXIX. ÁREA “AC”

A área “AC” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/042 está localizada entre as estacas 1284+12,036 e 1285+12,288 equivalente ao intervalo entre o km 194+693,743 e o km 194+713,994,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(A9ZM0175), de coordenadas N=7.393.498,902m e E=775.120,363m e pelos segmentos "1(A9ZM0175)-2" com azimute de 276°34'42" e distância de 20,00m; "2(2)-3" com azimute de 342°08'07" e distância de 0,58m; "3-4" com azimute de 95°26'33" e distância de 20,08m e "4-1(A9ZM0175)" com azimute de 162°23'47" e distância de 1,02m perfazendo uma área de 14,78m² (Quatorze metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados).

XXX. ÁREA "AD"

A área "AD" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/043 está localizada entre as estacas 1285+12,215 e 1286+10,267, equivalente ao intervalo entre o km 194+713,921 e o km 194+731,974, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(2), de coordenadas N=7.393.501,400m e E=775.100,324m e pelos segmentos "1(2)-2" com azimute de 275°12'48" e distância de 5,58m; "2(A9ZP0124)-3" com azimute de 275°12'48" e distância de 12,46m; "3-4" com azimute de 344°25'38" e distância de 0,81m; "4-5" com azimute de 95°26'33" e distância de 18,04m e "5-1(2)" com azimute de 162°08'07" e distância de 0,74m, perfazendo uma área de 12,98m² (Doze metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados).

XXXI. ÁREA "AE"

A área "AE" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/045 está localizada entre as estacas 1267+1,215 e 1268+5,721, equivalente ao intervalo entre o km 194+342,924 e o km 194+659,373, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.403,545m e E=775.461,742m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 208°26'07" e distância de 3,16m; "2-3" com azimute de 208°26'07" e distância de 9,04m; "3-4" com azimute de 208°26'07" e distância de 11,41m; "4-5" com azimute de 104°32'18" e distância de 14,18m; "5-6" com azimute de 355°13'49" e distância de 12,02m; "6-7" com azimute de 353°41'12" e distância de 9,27m e "7-1" com azimute de 351°35'17" e distância de 3,16m, perfazendo uma área de 165,64m² (Cento e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

XXXII. ÁREA "AF"

A área "AF" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/046 está localizada entre as estacas 1284+12,120 e 1285+8,969, equivalente ao intervalo entre o km 194+693,827 e o km 194+710,675, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

N=7.393.449,248m e E=775.113,719m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 249°45'09" e distância de 7,02m; "2-3" com azimute de 126°16'21" e distância de 6,14m; "3-4" com azimute de 173°05'37" e distância de 11,44m; "4-5" com azimute de 73°10'58" e distância de 2,37m e "5-1" com azimute de 353°10'48" e distância de 16,86m, perfazendo uma área de 51,12m² (Cinquenta e um metros quadrados e doze décimos quadrados).

XXXIII. ÁREA "AG"

A área "AG" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/047 está localizada entre as estacas 1290+0,822 e 1291+2,425, equivalente ao intervalo entre o km 194+802,564 e o km 194+824,131, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.463,528m e E=775.005,903m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 300°19'39" e distância de 2,24m; "2-3" com azimute de 173°05'37" e distância de 21,69m; "3-4" com azimute de 119°53'02" e distância de 2,13m e "4-1" com azimute de 353°18'33" e distância de 21,60m, perfazendo uma área de 37,82m² (Trinta e sete metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados).

XXXIV. ÁREA "AH"

A área "AH" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/048 está localizada entre as estacas 1293+6,511 e 1295+12,567, equivalente ao intervalo entre o km 194+868,219 e o km 194+914,273, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.472,225m e E=774.940,764m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 304°11'58" e distância de 2,00m; "2-3" com azimute de 173°05'37" e distância de 40,77m; "3-4" com azimute de 248°00'38" e distância de 5,40m; "4-5" com azimute de 122°10'22" e distância de 8,31m e "5-1" com azimute de 353°25'51" e distância de 46,10m, perfazendo uma área de 78,34m² (Setenta e oito metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados).

XXXV. ÁREA "AI"

A área "AI" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/049 está localizada entre as estacas 1296+18,562 e 1297+13,613, equivalente ao intervalo entre o km 194+940,648 e o km 194+955,674, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.481,633m e E=774.869,307m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 223°28'23" e distância de 1,44m; "2-3" com azimute de 173°10'49" e distância de 14,95m; "3-4" com azimute de 45°29'42" e distância de 1,31m e "4-1" com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de 353°25'54" e distância de 15,06m, perfazendo uma área de 16,06m² (Dezesseis metros quadrados e seis décimos quadrados).

XXXVI. ÁREA "AJ"

A área "AJ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/050 está localizada entre as estacas 1266+0,155 e 1266+15,817, equivalente ao intervalo entre o km 194+321,707 e o km 194+337,513, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.450,050m e E=775.489,161m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°24'13" e distância de 15,63m; "2-3" com azimute de 88°53'33" e distância de 3,84m; "3-4" com azimute de 353°39'22" e distância de 16,00m e "4-1" com azimute de 263°24'23" e distância de 3,90m, perfazendo uma área de 61,09m² (Sessenta e um metros quadrados e nove décimos quadrados).

XXXVII. ÁREA "AK"

A área "AK" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/051 está localizada entre as estacas 1269+2,825 e 1269+12,704, equivalente ao intervalo entre o km 194+384,531 e o km 194+394,410, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.458,301m e E=775.427,015m; e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°40'14" e distância de 9,86m; "2-3" com azimute de 87°26'58" e distância de 3,73m; "3-4" com azimute de 352°54'57" e distância de 9,86m e "4-1" com azimute de 267°29'51" e distância de 3,60m, perfazendo uma área de 36,04m² (Trinta e seis metros quadrados e quatro décimos quadrados).

XXXVIII. ÁREA "AL"

A área "AL" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/052 está localizada entre as estacas 1277+16,444 e 1279+3,091, equivalente ao intervalo entre o km 194+558,151 e o km 194+584,798, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.481,092m e E=775.254,846m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°25'19" e distância de 26,66m; "2-3" com azimute de 82°45'03" e distância de 2,14m; "3-4"; com azimute de 353°31'24" e distância de 26,68m e "4-1" com azimute de 262°10'29" e distância de 2,19m, perfazendo uma área de 57,70m² (Cinquenta e sete metros quadrados e setenta décimos quadrados).

XXXIX. ÁREA "AM"

A área "AM" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/053 está localizada entre as estacas 1279+3,091 e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

1279+16,415, equivalente ao intervalo entre o km 194+584,798 e o km 194+598,142, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.484,582m e E=775.228,404m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°26'01" e distância de 13,35m; "2-3" com azimute de 83°39'15" e distância de 2,03m; "3-4"; de coordenadas N=7.393.488,338m e E=775.215,423m; com azimute de 353°54'54" e distância de 13,39m e "4-1" com azimute de 262°37'57" e distância de 2,14m, perfazendo uma área de 27,86m² (Vinte e sete metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).

XL. ÁREA "AN"

A área "AN" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/054 está localizada entre as estacas 1279+16,415 e 1280+15,077, equivalente ao intervalo entre o km 194+598,142 e o km 194+616,756, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.486,327m e E=775.215,160m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°23'26" e distância de 18,76m; "2-3" com azimute de 91°21'40" e distância de 1,96m; "3-4"; com azimute de 353°39'17" e distância de 19,06m e "4-1" com azimute de 262°34'15" e distância de 2,03m, perfazendo uma área de 37,52m² (Trinta e sete metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

XLI. ÁREA "AO"

A área "AO" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/055 está localizada entre as estacas 1281+0,871 e 1281+11,335, equivalente ao intervalo entre o km 194+622,609 e o km 194+663,041, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.489,539m e E=775.190,942m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 172°57'44" e distância de 10,44m; "2-3" com azimute de 83°54'25" e distância de 1,60m; "3-4"; com azimute de 353°54'25" e distância de 10,40m e "4-1" com azimute de 265°08'23" e distância de 1,77m, perfazendo uma área de 17,56m² (Dezessete metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

XLII. ÁREA "AP"

A área "AP" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/056 está localizada entre as estacas 1281+19,559 e 1282+11,403, equivalente ao intervalo entre o km 194+641,265 e o km 194+653,088, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.491,909m e E=775.172,392m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°17'02" e distância de 11,82m; "2-3" com azimute de 89°19'32" e distância de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

1,85m; "3-4"; com azimute de $354^{\circ}33'25''$ e distância de 11,88m e "4-1" com azimute de $267^{\circ}14'00''$ e distância de 2,12m, perfazendo uma área de $23,35\text{m}^2$ (Vinte e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).

XLIII. ÁREA "AQ"

A área "AQ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/057 está localizada entre as estacas 1282+11,403 e 1283+7,905, equivalente ao intervalo entre o km 194+653,088 e o km 194+669,593, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.393.493,484\text{m}$ e $E=775.160,669\text{m}$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $173^{\circ}17'02''$ e distância de 16,54m; "2-3" com azimute de $87^{\circ}48'45''$ e distância de 1,48m; "3-4"; com azimute de $354^{\circ}33'28''$ e distância de 16,46m e "4-1" com azimute de $269^{\circ}19'32''$ e distância de 1,85m, perfazendo uma área de $27,31\text{m}^2$ (Vinte e sete metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados).

XLIV. ÁREA "AR"

A área "AR" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/058 está localizada entre as estacas 1283+7,905 e 1283+17,939, equivalente ao intervalo entre o km 194+669,593 e o km 194+679,583, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.393.495,688\text{m}$ e $E=775.144,270\text{m}$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $173^{\circ}17'02''$ e distância de 10,04m; "2-3" com azimute de $93^{\circ}17'13''$ e distância de 1,27m; "3-4"; com azimute de $354^{\circ}33'27''$ e distância de 10,14m e "4-1" com azimute de $267^{\circ}48'45''$ e distância de 1,48m, perfazendo uma área de $13,72\text{m}^2$ (Treze metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

XLV. ÁREA "AS"

A área "AS" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/059 está localizada entre as estacas 1283+17,939 e 1284+2,020, equivalente ao intervalo entre o km 194+679,583 e o km 194+683,512, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.393.497,026\text{m}$ e $E=775.134,321\text{m}$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $173^{\circ}17'02''$ e distância de 4,04m; "2-3" com azimute de $104^{\circ}27'23''$ e distância de 1,23m; "3-4" com azimute de $354^{\circ}37'08''$ e distância de 4,26m e "4-1" com azimute de $273^{\circ}17'13''$ e distância de 1,27m, perfazendo uma área de $4,98\text{m}^2$ (Quatro metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

XLVI. ÁREA "AT"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

A área "AT" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/060 está localizada entre as estacas 1284+2,020 e 1284+12,018, equivalente ao intervalo entre o km 194+683,512 e o km 194+693,488, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.497,564m e E=775.130,316m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°17'02" e distância de 10,04m; "2-3" com azimute de 107°16'49" e distância de 1,02m; "3-4"; com azimute de 354°31'53" e distância de 10,01m e "4-1" com azimute de 284°27'23" e distância de 1,23m, perfazendo uma área de 10,44m² (Dez metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados).

XLVII. ÁREA "AU"

A área "AU" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/063 está localizada entre as estacas 1295+19,112 e 1296+17,030, equivalente ao intervalo entre o km 194+920,530 e o km 194+938,736, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.528,684m e E=774.895,160m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°26'38" e distância de 17,94m; "2-3" com azimute de 106°29'01" e distância de 0,98m e "3-1"; com azimute de 350°38'28" e distância de 18,35m, perfazendo uma área de 8,05m² (Oito metros quadrados e cinco décimos quadrados).

XLVIII. ÁREA "AV"

A área "AV" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/064 está localizada entre as estacas 1296+17,030 e 1299+9,325, equivalente ao intervalo entre o km 194+938,736 e o km 194+991,027, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.531,026m e E=774.877,362m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°20'56" e distância de 52,26m; "2-3" com azimute de 102°32'13" e distância de 2,59m; "3-4"; com azimute de 351°40'01" e distância de 52,76m e "4-1" com azimute de 286°29'01" e distância de 0,98m, perfazendo uma área de 87,23m² (Oitenta e sete metros quadrados e vinte e três décimos quadrados).

XLIX. ÁREA "AW"

A área "AW" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/065 está localizada entre as estacas 1299+9,325 e 1302+17,039, equivalente ao intervalo entre o km 194+991,027 e o km 195+59,124, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.537,933m e E=774.825,533m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°30'55" e distância de 67,80m; "2-3" com azimute de 82°41'59" e distância de 3,54m; "3-4"; com azimute de 352°34'37" e distância de 66,91m; "4-1" com azimute de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

282°32'13" e distância de 2,59m , perfazendo uma área de 201,51m² (Duzentos e um metros quadrados e cinquenta e um décimos quadrados).

L. ÁREA "AX"

A área "AX" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/066 está localizada entre as estacas 1302+17,039 e 1306+10,972, equivalente ao intervalo entre o km 195+59,124 e o km 195+133,022, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.546,699m e E=774.758,275m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 175°16'05" e distância de 75,68m; "2-3" com azimute de 104°32'07" e distância de 13,95m; "3-4" com azimute de 309°06'50" e distância de 11,28m; "4-5" com azimute de 356°49'32" e distância de 32,59m; "5-6" com azimute de 351°52'08" e distância de 40,12m e "6-1" com azimute de 262°43'29" e distância de 3,54m, perfazendo uma área de 408,30m² (Quatrocentos e oito metros quadrados e trinta décimos quadrados).

LI. ÁREA "AY"

A área "AY" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/067 está localizada entre as estacas 1306+17,827 e 1319+19,010, equivalente ao intervalo entre o km 195+139,864 e o km 195+400,267, lado direito da Rodovia Raposo Tavares – SP270, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.554,520m e E=774.675,774m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 179°37'22" e distância de 50,58m; "2-3" com azimute de 182°27'37" e distância de 77,46m; "3-4" com azimute de 182°32'53" e distância de 134,96m; "4-5" com azimute de 29°48'59" e distância de 10,50m; "5-6" com azimute de 2°35'43" e distância de 85,99m; "6-7" com azimute de 11°10'36" e distância de 45,68m; "7-8" com azimute de 0°28'50" e distância de 93,41m; "8-9" com azimute de 9°30'05" e distância de 6,09m; "9-10" com azimute de 0°24'19" e distância de 20,87m e "10-1" com azimute de 283°44'34" e distância de 11,24m , perfazendo uma área de 2.069,52m² (Dois mil e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados).

LII. ÁREA "AZ"

A área "AZ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/068 está localizada entre as estacas 948+3,894 e 949+6,924, equivalente ao intervalo entre o km 187+978,248 e o km 188+1,278, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.147,740m e E=781.776,886m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 172°59'29" e distância de 23,03m; "2-3" com azimute de 22°27'09" e distância de 81,97m; "3-4" com azimute de 207°00'53" e distância de 58,34m e "4-1" com azimute de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

263°04'42" e distância de 7,67m, perfazendo uma área de 278,55m² (Duzentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados).

LIII. ÁREA "BA"

A área "BA" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/069 está localizada entre as estacas 1285+8,969 e 1286+9,160, equivalente ao intervalo entre o km 194+710,675 e o km 194+731,265, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.451,526m e E=775.097,010m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 253°10'58" e distância de 2,37m; "2-3" com azimute de 173°04'21" e distância de 20,57m; "3-4" com azimute de 73°10'58" e distância de 2,24m e "4-1" com azimute de 353°26'06" e distância de 20,59m, perfazendo uma área de 46,64m² (Quarenta e seis metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

LIV. ÁREA "BB"

A área "BB" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/070 está localizada entre as estacas 1286+9,160 e 1288+1,869, equivalente ao intervalo entre o km 194+731,265 e o km 194+763,575, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.454,216m e E=775.076,587m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 253°10'58" e distância de 2,24m; "2-3" com azimute de 173°06'29" e distância de 30,27m; "3-4" com azimute de 122°22'22" e distância de 2,61m e "4-1" com azimute de 353°26'06" e distância de 32,31m, perfazendo uma área de 66,06m² (Sessenta e seis metros quadrados e seis décimos quadrados).

LV. ÁREA "BC"

A área "BC" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/071 está localizada entre as estacas 1288+1,869 e 1288+10,259, equivalente ao intervalo entre o km 194+763,575 e o km 194+771,995, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.458,438m e E=775.044,541m; e pelos segmentos "1-2" com azimute de 302°22'22" e distância de 2,61m; "2-3" com azimute de 173°05'37" e distância de 8,71m; "3-4" com azimute de 117°08'45" e distância de 2,37m e "4-1" com azimute de 353°26'06" e distância de 8,39m, perfazendo uma área de 17,07m² (Dezessete metros quadrados e sete décimos quadrados).

LVI. ÁREA "BD"

A área "BD" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/072 está localizada entre as estacas 1288+10,259 e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

1288+18,577, equivalente ao intervalo entre o km 194+771,995 e o km 194+780,315, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.459,534m e E=775.036,218m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 297°08'45" e distância de 2,38m; "2-3" com azimute de 173°16'35" e distância de 8,60m; "3-4" com azimute de 105°08'56" e distância de 2,10m e "4-1" com azimute de 353°26'06" e distância de 8,06m, perfazendo uma área de 16,34m² (Dezesseis metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados).

LVII. ÁREA "BE"

A área "BE" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/073 está localizada entre as estacas 1288+18,577 e 1290+0,822, equivalente ao intervalo entre o km 194+780,315 e o km 194+802,564, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.460,587m e E=775.028,224m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 285°08'56" e distância de 2,10m; "2-3" com azimute de 173°01'20" e distância de 21,94m; "3-4" com azimute de 120°19'39" e distância de 2,24m e "4-1" com azimute de 353°26'06" e distância de 22,50m, perfazendo uma área de 41,52m² (Quarenta e um metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados).

LVIII. ÁREA "BF"

A área "BF" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270.168.295-010-D02/074 está localizada entre as estacas 1291+2,425 e 1292+6,400, equivalente ao intervalo entre o km 194+824,131 e o km 194+848,105, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.466,398m e E=774.984,482m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 299°53'02" e distância de 2,13m; "2-3" com azimute de 173°05'37" e distância de 23,84m; "3-4" com azimute de 124°11'58" e distância de 2,15m e "4-1" com azimute de 353°18'14" e distância de 23,97m, perfazendo uma área de 39,75m² (Trinta e nove metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados).

LIX. ÁREA "BG"

A área "BG" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/075 está localizada entre as estacas 1292+6,400 e 1293+6,511, equivalente ao intervalo entre o km 194+848,105 e o km 194+868,219, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.469,586m e E=774.960,710m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 304°11'58" e distância de 2,15m; "2-3" com azimute de 173°05'37" e distância de 20,21m; "3-4" com azimute de 124°11'58" e distância de 2,00m e "4-1" com azimute de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

353°24'13" e distância de 20,11m, perfazendo uma área de 31,56m² (Trinta e um metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

LX. ÁREA "BH"

A área "BH" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/076 está localizada entre as estacas 1297+13,613 e 1298+14,171, equivalente ao intervalo entre o km 194+955,674 e o km 194+976,256, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.483,618m e E=774.854,378m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 225°39'53" e distância de 1,33m; "2-3" com azimute de 173°03'55" e distância de 19,86m; "3-4" com azimute de 76°35'15" e distância de 0,93m e "4-1" com azimute de 353°26'27" e distância de 20,56m, perfazendo uma área de 19,97m² (Dezenove metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

LXI. ÁREA "BI"

A área "BI" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/077 está localizada entre as estacas 1298+14,171 e 1299+11,642, equivalente ao intervalo entre o km 194+976,256 e o km 194+993,728, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.486,303m e E=774.833,979m; e pelos segmentos "1-2" com azimute de 256°35'15" e distância de 0,93m; "2-3" com azimute de 172°57'24" e distância de 17,47m; "3-4" com azimute de 76°35'15" e distância de 0,77m e "4-1" com azimute de 353°28'30" e distância de 17,49m, perfazendo uma área de 14,73m² (Quatorze metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).

LXII. ÁREA "BJ"

A área "BJ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/078 está localizada entre as estacas 1299+11,642 e 1302+6,207, equivalente ao intervalo entre o km 194+993,728 e o km 195+48,293, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.488,576m e E=774.816,635m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 256°35'15" e distância de 0,77m; "2-3" com azimute de 173°00'24" e distância de 33,42m; "3-4" com azimute de 223°55'49" e distância de 14,97m; "4-5" com azimute de 127°05'45" e distância de 16,68m e "5-1" com azimute de 353°25'54" e distância de 54,55m, perfazendo uma área de 150,85m² (Cento e cinquenta metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados).

LXIII. ÁREA "BK"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

A área "BK" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/079 está localizada entre as estacas 1266+15,817 e 1267+10,705, equivalente ao intervalo entre o km 194+337,513 e o km 194+352,406, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.452,103m e E=775.473,647m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°20'33" e distância de 14,87m; "2-3" com azimute de 103°04'22" e distância de 3,97m; "3-4" com azimute de 353°39'27" e distância de 15,85m e "4-1" com azimute de 268°46'24" e distância de 3,84m, perfazendo uma área de 58,14m² (Cinquenta e oito metros quadrados e quatorze décimos quadrados).

LXIV. ÁREA "BL"

A área "BL" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/080 está localizada entre as estacas 1267+10,705 e 1269+2,825, equivalente ao intervalo entre o km 194+352,406 e o km 194+384,531, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.454,070m e E=775.458,899m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°22'50" e distância de 32,15m; "2-3" com azimute de 87°29'51" e distância de 3,60m; "3-4"; com azimute de 353°39'23" e distância de 31,05m e "4-1" com azimute de 283°16'44" e distância de 3,98m, perfazendo uma área de 115,89m² (Cento e quinze metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados).

LXV. ÁREA "BM"

A área "BM" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/081 está localizada entre as estacas 1269+12,704 e 1270+7,794, equivalente ao intervalo entre o km 194+394,410 e o km 194+409,500, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.459,549m e E=775.417,233m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°10'39" e distância de 15,09m; "2-3" com azimute de 87°35'52" e distância de 3,62m; "3-4" com azimute de 353°35'54" e distância de 15,09m e "4-1" com azimute de 267°26'58" e distância de 3,73m, perfazendo uma área de 55,30m² (Cinquenta e cinco metros quadrados e trinta décimos quadrados).

LXVI. ÁREA "BN"

A área "BN" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/082 está localizada entre as estacas 1270+7,794 e 1271+3,698, equivalente ao intervalo entre o km 194+409,500 e o km 194+425,404, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

N=7.393.461,588m e E=775.402,277m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°40'08" e distância de 15,82m; "2-3" com azimute de 87°13'51" e distância de 3,71m; "3-4" com azimute de 353°19'41" e distância de 15,80m e "4-4" com azimute de 267°35'52" e distância de 3,62m; , perfazendo uma área de 57,82m² (Cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados).

LXVII. ÁREA "BO"

A área "BO" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/083 está localizada entre as estacas 1271+3,698 e 1271+13,482, equivalente ao intervalo entre o km 194+425,404 e o km 194+435,189, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.463,591m e E=775.386,580m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 173°14'10" e distância de 9,87m; "2-3" com azimute de 85°12'01" e distância de 3,69m; "3-4" com azimute de 353°19'41" e distância de 9,74m e "4-1" com azimute de 267°13'51" e distância de 3,71m; , perfazendo uma área de 36,25m² (Trinta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

LXVIII. ÁREA "BP"

A área "BP" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/084 está localizada entre as estacas 1272+3,102 e 1272+12,969, equivalente ao intervalo entre o km 194+444,809 e o km 194+454,675, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.466,177m e E=775.367,251m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 186°36'24" e distância de 9,87m; "2-3" com azimute de 270°56'55" e distância de 2,69m; "3-4" com azimute de 6°20'45" e distância de 10,06m e "4-1" com azimute de 95°08'12" e distância de 2,73m; , perfazendo uma área de 26,93m² (Vinte e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).

LXIX. ÁREA "BQ"

A área "BQ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/085 está localizada entre as estacas 1272+12,969 e 1273+12,538, equivalente ao intervalo entre o km 194+454,675 e o km 194+474,257 do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.467,474m e E=775.357,464m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 186°36'24" e distância de 19,85m; "2-3" com azimute de 270°58'54" e distância de 2,60m; "3-4"; com azimute de 6°20'45" e distância de 19,84m e "4-1" com azimute de 90°56'55" e distância de 2,69m; , perfazendo uma área de 52,27m² (Cinquenta e dois metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados).



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

LXX. ÁREA “BR”

A área “BR” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/086 está localizada entre as estacas 1273+12,538 e 1274+3,199, equivalente ao intervalo entre o km 194+474,257 e o km 194+484,906, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.470,082m e E=775.337,777m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 186°46'36" e distância de 10,38m; “2-3” com azimute de 272°19'45" e distância de 2,54m; “3-4”; com azimute de 6°28'55" e distância de 10,32m e “4-1” com azimute de 91°04'43" e distância de 2,60m; , perfazendo uma área de 26,52m² (Vinte e seis metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

LXXI. ÁREA “BS”

A área “BS” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/087 está localizada entre as estacas 1274+3,199 e 1275+6,195, equivalente ao intervalo entre o km 194+484,906 e o km 194+507,891, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.471,477m e E=775.327,486m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 186°31'48" e distância de 22,99m; “2-3” com azimute de 276°22'37" e distância de 2,44m; “3-4”; com azimute de 6°17'03" e distância de 22,82m e “4-1” com azimute de 92°25'42" e distância de 2,54m; , perfazendo uma área de 56,96m² (Cinquenta e seis metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados).

LXXII. ÁREA “BT”

A área “BT” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/088 está localizada entre as estacas 1275+6,195 e 1275+19,068, equivalente ao intervalo entre o km 194+507,891 e o km 194+520,774, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.474,465m e E=775.304,696m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 186°41'25" e distância de 12,89m; “2-3” com azimute de 272°13'19" e distância de 2,37m; “3-4”; com azimute de 6°20'45" e distância de 13,04m e “4-1” com azimute de 95°54'20" e distância de 2,44m; , perfazendo uma área de 31,10m² (Trinta e um metros quadrados e dez decímetros quadrados).

LXXIII. ÁREA “BU”

a) Área “BU1”

A área “BU1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/089 está localizada entre as estacas 764+6,658 e 767+10,654, equivalente ao intervalo entre o km 184+293,746 e o km 184+357,743, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.392.207,855m e E=785.294,194m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 296°57'56" e distância de 64,00m; "2-3" com azimute de 64°59'23" e distância de 41,47m; "3-4" com azimute de 118°39'03" e distância de 17,84m; "4-5" com azimute de 155°19'40" e distância de 21,25m; "5-6" com azimute de 189°28'31" e distância de 12,27m e "6-1" com azimute de 204°53'40" e distância de 7,26m, perfazendo uma área de 1.470,59m² (Um mil, quatrocentos e setenta metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados).

b) Área "BU2"

A área "BU2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/089 está localizada entre as estacas 769+9,225 e 772+4,174, equivalente ao intervalo entre o km 184+396,314 e o km 184+451,262, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.392.256,156m e E=785.203,063m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 297°07'57" e distância de 54,95m; "2-3" com azimute de 75°04'54" e distância de 12,59m; "3-4" com azimute de 108°09'47" e distância de 34,06m e "4-1" com azimute de 166°07'29" e distância de 18,21m, perfazendo uma área de 494,66m² (Quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

c) Área "BU3"

A área "BU3" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/089 está localizada entre as estacas 906+16,908 e 913+3,651, equivalente ao intervalo entre o km 187+30,380 e o km 187+157,121, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.028,858m e E=782.595,717m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 277°20'31" e distância de 126,74m; "2-3" com azimute de 92°09'30" e distância de 62,80m e "3-1" com azimute de 102°23'32" e distância de 64,45m, perfazendo uma área de 359,55m² (Trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

LXXIV. ÁREA "BV"

A área "BV" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-010-D02/090 está localizada entre as estacas 762+5,541 e 764+6,658, equivalente ao intervalo entre o km 184+252,629 e o km 184+293,746, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Itapetininga tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.392.188,083m e E=785.329,684m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 298°04'50" e distância de 41,12m; "2-3" com azimute de 24°53'40" e distância



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

de 7,26m; "3-4" com azimute de 9°28'31" e distância de 12,27m; "4-5" com azimute de 335°19'40" e distância de 21,25m; "5-6" com azimute de 118°39'03" e distância de 18,06m e "6-1" com azimute de 153°33'23" e distância de 54,38m, perfazendo uma área de 790,00m² (Setecentos e noventa metros quadrados).

LXXV. ÁREA "BW"

A área "BW" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/001 está localizada entre as estacas 1396+19,505 e 1425+11,229 equivalente ao intervalo entre o km196+948,395 e o km197+520,119, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.743,830m e E=772.900,724m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 282°01'01" e distância de 307,30m; "2-3" com azimute de 286°03'06" e distância de 36,74m; "3-4" com azimute de 290°07'31" m e distância de 46,46m; "4-5" com azimute de 293°26'27" e distância de 16,32m; "5-6" com azimute de 295°46'09" e distância de 19,17m; "6-7" com azimute de 298°22'42" e distância de 43,19m; "7-8" com azimute de 301°32'46" e distância de 14,97m; "8-9" com azimute de 304°48'26" e distancia de 26,64m; "9-10(0)" com azimute de 306°13'23" e distância de 49,18m; "10(0)-11" com azimute de 3°33'06" e distância de 17,71m; "11-12" com azimute de 129°33'52" e distância de 93,11m; "12-13" com azimute de 120°31'25" e distância de 61,93m; "13-14" com azimute de 103°03'01" e distância de 122,33m; "14-15" com azimute de 132°23'26" e distância de 23,17m; "15-16" com azimute de 102°06'46" e distância de 97,25m; "16-17" com azimute de 20°29'34" m e distância de 14,63m "17-18" com azimute de 72°05'11" e distância de 22,83m; "18-19" com azimute de 130°46'48" e distância de 24,99m; "19-20" com azimute de 102°46'35" e distância de 62,35m; "20-21" com azimute de 76°29'30" e distância de 23,02m e "21-1" com azimute de 134°29'35" e distância de 52,57m, perfazendo uma área de 7.298,24m² (Sete mil, duzentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e quatro décimos quadrados).

LXXVI. ÁREA "BX"

A área "BX" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/002 está localizada entre as estacas 1399+0,669 e 1409+10,000 equivalente ao intervalo entre o km 196+989,559 e o km 197+198,890, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.704,669m e E=772.849,533m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 191°53'57" e distância de 64,06m; "2-3" com azimute de 282°00'20" e distância de 13,34m; "3-4" com azimute de 27°59'34" e distância de 14,52m; "4-5" com azimute de 307°43'46" e distância de 43,77m; "5-6" m; com azimute de 298°16'54" e distância de 30,06m; "6-7" , com azimute de 274°17'57" e distância de 34,89m; "7-8" com azimute de 308°10'51" e distância de 18,26m; "8-9" de coordenadas N=7.393.714,640m e E=772.719,951m; com azimute de 5°30'46" e distância de 13,00m; "9-10" com azimute



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

de 282°05'36" e distância de 87,26m; "10-11" com azimute de 258°06'40" e distância de 27,00m; "11-12" com azimute de 229°29'00" e distância de 28,00m; "12-13" com azimute de 32°11'44" e distancia 10,47m; "13-14" com azimute de 32°22'33" e distância de 10,40m; "14-15" com azimute de 46°29'56" e distância de 15,96m; "15-16" com azimute de 91°18'39" e distância de 33,90m e "16-1" com azimute de 101°53'57" e distância de 209,33m, perfazendo uma área de 5.095,86m² (Cinco mil e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).

LXXVII. ÁREA "BY"

A área "BY" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/003 está localizada entre as estacas 1412+16,034 e 1424+2,572 equivalente ao intervalo entre o km197+264,924 e o km197+491,462, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(CUA-P-0588), de coordenadas N=7.393.764,891m e E=772.586,045m e pelos segmentos "1(CUA-P-0588)-2(CUA-P-0589)" com azimute de 152°13'46" e distância de 7,35m; "2(CUA-P-0589)-3(CUA-P-0590)" com azimute de 163°04'49" e distância de 5,81m; "3(CUA-P-0590)-4" com azimute de 213°11'56" e distância de 25,58m; "4-5" com azimute de 348°26'31" e distância de 18,19m; "5-6" com azimute de 334°11'47" e distância de 17,62m; "6-7" com azimute de 288°48'40" e distância de 38,20m; "7-8" com azimute de 292°00'40" e distância de 51,36m; "8-9" com azimute de 295°15'23" e distância de 64,15m; "9-10" com azimute de 305°10'55" e distância de 59,49m; "10-11" com azimute de 4°42'04" e distância de 11,37m "11(CUA-M-0344)-12(CUA-P-0583)" com azimute de 124°54'20" e distância de 50,15m; "12(CUA-P-0583)-13(CUA-P-0584)" com azimute de 121°55'52" e distância de 43,34m; "13(CUA-P-0584)-14(CUA-P-0585)" de coordenadas N=7.393.818,550m e E=772.454,490m; com azimute de 117°22'32" e distância de 33,26m; "14(CUA-P-0585)-15(CUA-P-0586)" com azimute de 112°35'06" e distância de 63,31m; "15(CUA-P-0586)-16(CUA-P-0587)" com azimute de 107°15'42" e distância de 38,79m; "16(CUA-P-0587)-1(CUA-P-0588)", com azimute de 106°38'00" e distância de 7,03m, perfazendo uma área de 2.135,26m² (Dois mil, cento e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e vinte e seis decímetros quadrados).

LXXVIII. ÁREA "BZ"

A área "BZ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/004 está localizada entre as estacas 1492+3,831 e 1515+4,640 equivalente ao intervalo entre o km 198+851,044 e o km 199+311,853, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.394.900,729m e E=771.477,508m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 315°18'18" e distância de 20,45m; "2-3" com azimute de 311°30'47" e distância de 52,58m; "3-4" com azimute de 307°30'22" e distância de 50,77m; "4-5" com azimute de 298°17'42" e distância de 69,83m; "5-6" com azimute de 292°01'44" e distância de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

152,68m; “6-7” com azimute de 295°17'23" e distância de 45,18m; “7-8” com azimute de 290°34'03" e distância de 80,07m; “8-9” com azimute de 57°09'18" e distância de 42,88m; “9-10” com azimute de 119°41'48" e distância de 113,03m; “10-11” com azimute de 119°51'09" e distância de 88,20m; “11-12” com azimute de 115°03'26" e distância de 98,51m; “12-13” com azimute de 124°18'03" e distancia de 71,12m; “13-14” com azimute de 133°09'02" e distância de 52,99m e “14-1” com azimute de 146°28'22" e distância de 28,09m, perfazendo uma área de 6.262,90m² (Seis mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados).

LXXIX. ÁREA “CA”

A área “CA” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/006 está localizada entre as estacas 1519+10,277 e 1531+9,073 equivalente ao intervalo entre o km 199+416,079 e o km 199+654,875, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(0), de coordenadas N=7.395.160,228m e E=770.989,706m e pelos segmentos “1(0)-2” com azimute de 292°04'23" e distância de 238,80m; “2-3” com azimute de 27°49'07" e distância de 17,01m; “3-4” com azimute de 109°52'01" e distância de 58,45m; “4-5” com azimute de 116°05'49" e distancia de 140,09m “5-6” com azimute de 122°19'38" e distância de 27,93m; “6-7” com azimute de 83°47'41" e distância de 10,21m e “7-1(0)” com azimute de 189°05'40" e distância de 9,53m, perfazendo uma área de 3.321,11m² (Três mil e trezentos e vinte e um metros quadrados e onze decímetros quadrados).

LXXX. ÁREA “CB”

a) Área “CB1”

A área “CB1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/007 está localizada entre as estacas 1592+18,528 e 1594+5,481, equivalente ao intervalo entre o km 200+879,397 e o km 200+906,349, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(MP), de coordenadas N=7.395.545,599m e E=769.574,662m e pelos segmentos “1(MP)-2” com azimute de 260°34'45" e distância de 27,04m; “2-3” com azimute de 44°11'14" e distância de 37,96m e “3-1” com azimute de 179°27'45" e distância de 22,80m, perfazendo uma área de 304,49m² (Trezentos e quatro metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados).

b) Área “CB2”

A área “CB2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/007 está localizada entre as estacas 1599+16,737 e 1651+2,233, equivalente ao intervalo entre o km 201+17,457 e o km 202+44,657, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

N=7.395.525,193m e E=769.437,822m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 260°34'45" e distância de 180,79m; "2(1)-3(1)" (com azimute de 260°41'05" e distância de 88,00m; "3(2)-4(3)" com azimute de 260°36'45" e distância de 135,91m; "4(3)-5(4)" com azimute de 260°55'05" e distância de 73,86m; "5(4)-6(5)" com azimute de 261°42'21" e distância de 83,99m; "6(5)-7(6)" com azimute de 260°55'25" e distância de 197,78m; "7(6)-8(7)" com azimute de 261°44'05" e distância de 34,00m; "8(7)-9" com azimute de 261°12'45" e distância de 231,05m; "9-10" com azimute de 72°13'14" e distância de 115,12m; "10-11" com azimute de 75°47'37" e distância de 49,12m; "11-12" com azimute de 82°55'39" e distância de 84,54m; "12-13" com azimute de 89°25'05" e distância de 75,95m; "13-14" com azimute de 81°45'29" e distância de 181,72m; "14-15" com azimute de 52°00'50" e distância de 18,96m; "15-16" com azimute de 97°54'30" e distância de 31,61m; "16-17" com azimute de 80°38'43" e distância de 59,98m; "17-18" com azimute de 81°25'38" e distância de 99,23m; "18-19" com azimute de 76°58'01" e distância de 77,55m; "19-20" com azimute de 82°51'06" e distância de 175,38m e "20-1" com azimute de 84°55'25" e distância de 62,82m, perfazendo uma área de 10.457,98m² (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

c) Área "CB3"

A área "CB3" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/007 está localizada entre as estacas 1657+5,923 a 1661+6,031, equivalente ao intervalo entre o km 202+167,658 e o km 202+247,767, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.363,861m e E=768.299,695m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 261°24'45" e distância de 80,11m; "2-3" com azimute de 354°51'40" e distância de 11,90m; "3-4" com azimute de 84°36'39" e distância de 66,67m e "4-1" com azimute de 113°52'51" e distância de 15,20m, perfazendo uma área de 723,71m² (Setecentos e vinte e três metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

LXXXI. ÁREA "CC"

A área "CC" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/009 está localizada entre as estacas 1672+3,006 e 1677+11,023 equivalente ao intervalo entre o km 202+464,950 e o km 202+572,967, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.322,700m e E=768.005,359m e pelos segmentos "1-2(1)" com azimute de 261°04'39" e distância de 71,85m; "2(1)-3(0)" com azimute de 261°04'39" e distância de 36,17m; "3(0)-4" com azimute de 341°34'32" e distância de 27,61m; "4-5" com azimute de 63°01'33" e distância de 16,28m; "5-6" com azimute de 112°45'09" e distância de 49,43m; "6-7" com azimute de 81°20'00" e distância de 39,72m e "7-1"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

com azimute de $102^{\circ}57'11''$ e distância de 16,49m, perfazendo uma área de 1.505,09m² (Um mil, quinhentos e cinco metros quadrados e nove decímetros quadrados).

LXXXII. ÁREA “CD”

a) Área “CD1”

A área “CD1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/010 está localizada entre as estacas 1677+11,718 e 1680+11,386, equivalente ao intervalo entre o km 202+573,541 e o km 202+633,152, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.308.236m e E=767.898,194m e pelos segmentos “1-2” com azimute de $257^{\circ}17'25''$ e distância de 8,47m; “2-3” com azimute de $260^{\circ}59'58''$ e distância de 18,42m; “3-4” com azimute de $264^{\circ}34'56''$ e distância de 32,79m; “4-5” com azimute de $48^{\circ}11'56''$ e distância de 27,10m; “5-6” com azimute de $63^{\circ}01'33''$ e distância de 34,70m e “6-1” com azimute de $162^{\circ}56'23''$ e distância de 27,16m, perfazendo uma área de 960,17m² (Novecentos e sessenta metros quadrados e dezessete decímetros quadrados).

b) Área “CD2”

A área “CD2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/010 está localizada entre as estacas 1683+11,350 e 1692+19,014, equivalente ao intervalo entre o km 202+693,106 e o km 202+880,949, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.296,677m e E=767.779,136m e pelos segmentos “1-2” com azimute de $257^{\circ}05'28''$ e distância de 18,71m; “2-3” com azimute de $255^{\circ}47'17''$ e distância de 50,62m; “3-4” com azimute de $260^{\circ}38'42''$ e distância de 46,82m; “4-5” com azimute de $260^{\circ}49'23''$ e distância de 47,92m; “5-6” com azimute de $261^{\circ}32'26''$ e distância de 24,65m; “6-7” com azimute de $357^{\circ}27'12''$ e distância de 26,84m; “7-8” com azimute de $64^{\circ}50'47''$ e distância de 49,90m; “8-9” com azimute de $82^{\circ}11'58''$ e distância de 58,82m; “9-10” com azimute de $96^{\circ}01'17''$ e distância de 24,69m e “10-1” com azimute de $107^{\circ}04'36''$ e distância de 61,07m, perfazendo uma área de 5.710,60m² (Cinco mil, setecentos e dez metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

LXXXIII. ÁREA “CE”

a) Área “CE1”

A área “CE1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/012 está localizada entre as estacas 1692+19,014 e 1694+7,052, equivalente ao intervalo entre o km 202+880,949 e o km 202+908,987, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.264,113m e E=767.593,333m e pelos segmentos “1-2” com azimute de $260^{\circ}59'07''$ e distância de 28,04m; “2-3” com azimute de $39^{\circ}48'13''$ e distância de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

41,36m e "3-1" com azimute de $177^{\circ}27'12''$ e distância de 27,41m, perfazendo uma área de 381,74m² (Trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e quatro décimos quadrados).

b) Área "CE2"

A área "CE2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270- 168.295-020-D02/012 está localizada entre as estacas 1712+14,831 e 1721+16,906, equivalente ao intervalo entre o km 203+265,716 e o km 203+448,364, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.220,861m e E=767.204,267m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $272^{\circ}14'14''$ e distância de 20,16m; "2-3" com azimute de $276^{\circ}10'12''$ e distância de 20,52m; "3-4" com azimute de $280^{\circ}04'09''$ e distância de 44,09m; "4-5" com azimute de $281^{\circ}17'39''$ e distância de 94,82m; "5-6" com azimute de $349^{\circ}06'51''$ e distância de 19,80m; "6-7" com azimute de $16^{\circ}22'01''$ e distância de 9,94m; "7-8" com azimute de $129^{\circ}22'43''$ e distância de 49,74m e "8-1" com azimute de $100^{\circ}50'30''$ e distância de 141,97m, perfazendo uma área de 1.296,70m² (Um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados e setenta décimos quadrados).

LXXXIV. ÁREA "CF"

A área "CF" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/014 está localizada entre as estacas 1801+5,440 a 1834+9,135, equivalente ao intervalo entre o km 205+048,251 e o km 205+711,946, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.657,173m e E=765.494,775m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $266^{\circ}49'28''$ e distância de 233,68m; "2-3" com azimute de $267^{\circ}37'13''$ e distância de 47,02m; "3-4" com azimute de $272^{\circ}19'54''$ e distância de 86,51m; "4-5" com azimute de $285^{\circ}38'22''$ e distância de 109,69m; "5-6" com azimute de $213^{\circ}53'27''$ e distância de 9,40m; "6-7" com azimute de $301^{\circ}14'58''$ e distância de 108,28m; "7-8" com azimute de $292^{\circ}45'32''$ e distância de 17,50m; "8-9" com azimute de $266^{\circ}56'39''$ e distância de 4,93m; "9-10" com azimute de $294^{\circ}52'54''$ e distância de 5,29m; "10-11" com azimute de $280^{\circ}52'46''$ e distância de 20,12m; "11-12" com azimute de $267^{\circ}48'18''$ e distância de 26,87m; "12-13" com azimute de $254^{\circ}05'20''$ e distância de 19,61m; "13-14" com azimute de $343^{\circ}59'26''$ e distância de 5,33m; "14-15" com azimute de $84^{\circ}11'41''$ e distância de 73,26m; "15-16" com azimute de $119^{\circ}01'53''$ e distância de 24,53m; "16-17" com azimute de $130^{\circ}56'28''$ e distância de 31,74m; "17-18" com azimute de $120^{\circ}59'28''$ e distância de 37,72m; "18-19" com azimute de $90^{\circ}58'53''$ e distância de 165,68m; "19-20" com azimute de $87^{\circ}57'11''$ e distância de 38,34m "20-21" com azimute de $98^{\circ}06'13''$ e distância de 40,53m; "21-22" com azimute de $112^{\circ}03'21''$ e distância de 51,19m "22-23" com azimute de $88^{\circ}22'10''$ e distância de 93,18m; "23-24" com azimute de $95^{\circ}23'44''$ e distância de 72,27m; "24-25" com azimute de $86^{\circ}53'07''$ e distância de 58,52m e "25-1" com azimute de $206^{\circ}22'42''$ e distância de 6,29m, perfazendo uma área de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

12.552,79m² (Doze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados).

LXXXV. ÁREA “CG”

A área “CG” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/015 está localizada entre as estacas 1825+10,507 a 1859+11,312, equivalente ao intervalo entre o km 205+528,478 e o km 206+209,255, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.640,546m e E=765.016,673m pelos segmentos “1-2” com azimute de 266°52'25" e distância de 47,53m; “2-3” com azimute de 266°58'06" e distância de 161,04m; “3-4” com azimute de 266°51'22" e distância de 64,61m; “4-5” com azimute de 264°55'22" e distância de 25,56m; “5-6” com azimute de 261°34'05" e distância de 30,07m; “6-7” com azimute de 259°27'57" e distância de 19,00m; “7-8” com azimute de 257°48'03" e distância de 25,10m; “8-9” com azimute de 256°10'15" e distância de 24,83m; “9-10” com azimute de 254°02'25" e distância de 24,99m; “10-11” com azimute de 251°32'14" e distância de 35,07m; “11-12” com azimute de 249°55'21" e distância de 16,42m; “12-13” com azimute de 247°22'13" e distância de 25,46m; “13-14” com azimute de 245°25'12" e distância de 9,64m; “14-15” com azimute de 244°26'43" e distância de 16,06m; “15-16” com azimute de 242°30'51" e distância de 26,42m; “16-17” com azimute de 239°39'23" e distância de 25,92m; “17-18” com azimute de 236°34'57" e distância de 22,18m; “18-19” com azimute de 234°59'31" e distância de 12,55m; “19-20” com azimute de 233°49'59" e distância de 33,64m; “20-21” com azimute de 231°12'57" e distância de 19,98m; “21-22” com azimute de 229°04'39" e distância de 26,72m; “22-23” com azimute de 329°56'20" e distância de 10,31m; “23-24” com azimute de 341°02'59" e distância de 3,96m; “24-25” com azimute de 50°45'45" e distância de 45,06m; “25-26” com azimute de 68°08'37" e distância de 28,25m; “26-27” com azimute de 58°23'24" e distância de 39,98m; “27-28” com azimute de 59°43'57" e distância de 31,31m; “28-29” com azimute de 63°31'35" e distância de 73,73m; “29-30” com azimute de 72°57'21" e distância de 102,67m; “30-31” com azimute de 79°47'49" e distância de 52,01m; “31-32” com azimute de 85°15'13" e distância de 152,06m; “32-33” com azimute de 88°48'49" e distância de 80,23m; “33-34” com azimute de 86°37'54" e distância de 72,36m; “34-35” com azimute de 356°37'54" e distância de 15,30m; “35-36” com azimute de 295°37'35" e distância de 76,67m; “35-36” com azimute de 307°11'22" e distância de 43,71m; “36-37” com azimute de 284°08'20" e distância de 10,55m; “37-38” com azimute de 86°58'00" e distância de 21,24m; “38-39” com azimute de 112°46'43" e distância de 12,95m; “39-40” com azimute de 121°16'51" e distância de 108,15m e “40-1” com azimute de 162°40'59" e distância de 22,55m, perfazendo uma área de 5.868,69m² (Cinco mil oitocentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados).

LXXXVI. ÁREA “CH”



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

A área "CH" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/016 está localizada entre as estacas 1859+11,312 e 1871+6,187, equivalente ao intervalo entre o km 206+209,255 e o km 206+443,577, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.476,245m e E=764.361,346m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 226°55'30" e distância de 90,00m; "2-3" com azimute de 227°49'20" e distância de 90,00m; "3-4" com azimute de 230°12'25" e distância de 53,39m; "4-5" com azimute de 317°32'44" e distância de 4,14m; "5-6" com azimute de 52°47'25" e distância de 30,68m; "6-7" com azimute de 47°25'56" e distância de 146,50m; "7-8" com azimute de 38°00'28" e distância de 61,00m; "8-9" com azimute de 162°23'58" e distância de 3,97m e "9-1" com azimute de 149°56'20" e distância de 10,31m, perfazendo uma área de 1.205,03m² (Um mil, duzentos e cinco metros quadrados e três decímetros quadrados).

LXXXVII. ÁREA "CI"

a) Área "CI1"

A área "CI1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/017 está localizada entre as estacas 1924+17,875 e 1998+16,616, equivalente ao intervalo entre o km 207+515,032 e o km 208+990,685, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.394.995,948m e E=763.173,684m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 250°29'48" e distância de 102,78m; "2-3" com azimute de 257°05'25" e distância de 60,61m; "3-4" com azimute de 263°27'08" e distância de 52,21m; "4-5" com azimute de 269°01'13" e distância de 49,08m; "5-6" com azimute de 273°10'12" e distância de 50,14m; "6-7" com azimute de 278°01'36" e distância de 48,59m; "7-8" com azimute de 280°15'49" e distância de 386,47m; "8-9" com azimute de 280°20'09" e distância de 240,03m; "9-10" com azimute de 280°32'40" e distância de 242,63m; "10-11" com azimute de 280°19'00" e distância de 238,23m; "11-12" com azimute de 77°24'20" e distância de 17,23m; "12-13" com azimute de 57°39'02" e distância de 97,42m; "13-14" com azimute de 94°16'19" e distância de 29,35m; "14-15" com azimute de 127°06'26" e distância de 80,47m; "15-16" com azimute de 104°29'04" e distância de 29,99m; "16-17" com azimute de 96°09'00" e distância de 72,09m; "17-18" com azimute de 122°22'04" e distância de 47,43m; "18-19" com azimute de 98°32'55" e distância de 123,39m; "19-20" com azimute de 107°12'11" e distância de 35,81m; "20-21" com azimute de 115°21'43" e distância de 67,77m; "21-22" com azimute de 98°16'03" e distância de 153,37m; "22-23" com azimute de 102°21'35" e distância de 65,82m; "23-24" com azimute de 104°03'25" e distância de 92,72m; "24-25" com azimute de 97°16'46" e distância de 107,53m; "25-26" com azimute de 103°09'21" e distância de 44,18m; "26-27" com azimute de 62°01'35" e distância de 42,21m; "27-28" com azimute de 97°29'26" e distância de 25,90m; "28-29" com azimute de 151°58'03" e distância de 38,72m; "29-30" com azimute de 93°10'48" e distância de 73,53m; "30-31" com azimute



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

de 89°16'59" e distância de 35,29m; "31-32" com azimute de 94°35'57" e distância de 57,13m; "32-33" com azimute de 75°34'46" e distância de 67,08m; "33-34" com azimute de 48°06'02" e distância de 40,98m; "34-35" com azimute de 13°07'55" e distância de 57,72m; "35-36" com azimute de 71°16'01" e distância de 26,04m; "36-37" com azimute de 151°04'28" e distância de 24,78m; "37-38" com azimute de 141°19'07" e distância de 14,66m e "38-1" com azimute de 126°59'19" e distância de 45,98m, perfazendo uma área de 33.894,13m² (Trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro metros quadrados e treze decímetros quadrados).

b) Área "CI2"

A área "CI2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/017 está localizada entre as estacas 2001+16,443 e 2003+14,337, equivalente ao intervalo entre o km 209+50,512 e o km 209+88,405, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.185,190m e E=761.673,130m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 280°19'00" e distância de 37,53m; "2-3" com azimute de 75°40'15" e distância de 18,41m e "3-1" com azimute de 120°34'59" e distância de 22,17m, perfazendo uma área de 144,06m² (Cento e quarenta e quatro metros quadrados e seis decímetros quadrados).

c) Área "CI3"

A área "CI3" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/017 está localizada entre as estacas 2007+11,742 e 2017+6,976, equivalente ao intervalo entre o km 209+165,811 e o km 209+361,044, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.207,595m e E=761.560,554m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 280°49'06" e distância de 68,57m; "2-3" com azimute de 283°01'29" e distância de 21,23m; "3-4" com azimute de 287°02'18" e distância de 102,42m; "4-5" com azimute de 104°19'25" e distância de 144,04m e "5-1" com azimute de 104°32'09" e distância de 47,96m, perfazendo uma área de 497,32m² (Quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados).

d) Área "CI4"

A área "CI4" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/017 está localizada entre as estacas 2025+17,191 e 2027+9,389, equivalente ao intervalo entre o km 209+531,260 e o km 209+563,457, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.311,554m e E=761.213,606m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 287°16'51" e distância de 32,20m; "2-3" com azimute de 90°29'34" e distância de 15,25m e "3-1" com azimute de 121°19'53" e distância de 18,14m, perfazendo uma área de 70,90m² (Setenta metros quadrados e noventa decímetros quadrados).

e) Área "CI5"

A área "CI5" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/017 está localizada entre as estacas 2038+6,048 e 2041+9,631, equivalente ao intervalo entre o km 209+780,117 e o km 209+843,700, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.389,391m e E=760.977,146m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 287°16'51" e distância de 63,58m; "2-3" com azimute de 86°06'34" e distância de 33,62m e "3-1" com azimute de 123°28'03" e distância de 36,95m, perfazendo uma área de 386,02m² (Trezentos e oitenta e seis metros quadrados e dois decímetros quadrados).

LXXXVIII. ÁREA "CJ"

a) Área "CJ1"

A área "CJ1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/023 está localizada entre as estacas 1983+16,150 e 1989+15,502, equivalente ao intervalo entre o km 208+673,803 e o km 208+793,155, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(MP), de coordenadas N=7.395.065,460m e E=762.017,296m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 262°08'36" e distância de 67,53m; "2-3" com azimute de 262°08'36" e distância de 9,44m; "3-4" com azimute de 254°43'17" e distância de 22,18m; "4-5" com azimute de 247°52'48" e distância de 9,83m; "5-6" com azimute de 231°19'39" e distância de 29,78m "6-7" com azimute de 225°18'48" e distância de 60,79m; "7-8" com azimute de 224°26'27" e distância de 28,73m; "8-9" com azimute de 40°03'31" e distância de 110,70m; "9-10" com azimute de 72°38'33" e distância de 60,50m; "10-11" com azimute de 291°36'31" e distância de 57,00m e "11-1" com azimute de 100°32'25" e distância de 84,18m, perfazendo uma área de 1.940,46m² (Um mil, novecentos e quarenta metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).

b) Área "CJ2"

A área "CJ2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/023 está localizada entre as estacas 1991+19,528 e 1996+4,765, equivalente ao intervalo entre o km 208+837,181 e o km 208+922,418, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Comarca de Angatuba e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.097,835 m e E=761.857,208 m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 261°33'42" e distância de 50,00m; "2-3" com azimute de 304°05'03" e distância de 40,27m e "3-1" com azimute de 100°25'19" e distância de 84,20m, perfazendo uma área de 680,47 m² (Seiscentos e oitenta e metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados).

c) Área "CJ3"

A área "CJ3" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/023 está localizada entre as estacas 2005+0,820 e 2019+2,086, equivalente ao intervalo entre o km 209+098,473 e o km 209+379,739, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.395.149,017m e E=761.600,855m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 263°05'18" e distância de 61,41m; "2-3" com azimute de 284°18'55" e distância de 32,50m; "3-4" com azimute de 289°02'20" e distância de 116,50m; "4-5" com azimute de 292°23'29" e distância de 78,79m; "5-6" com azimute de 107°08'34" e distância de 135,99m; "6-7" com azimute de 102°09'13" e distância de 34,91m e "7-1" com azimute de 100°47'38" e distância de 113,36m, perfazendo uma área de 2.609,14m² (Dois mil, seiscentos e nove metros quadrados e quatorze décimos quadrados).

d) Área "CJ4"

A área "CJ4" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/023 está localizada entre as estacas 2027+1,294 e 2032+8,599, equivalente ao intervalo entre o km 209+538,947 e o km 209+646,252, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.395.271,977m e E=761.175,201m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 264°41'35" e distância de 16,82m; "2-3" com azimute de 279°06'25" e distância de 64,01m; "3-4" com azimute de 315°38'46" e distância de 32,29m e "4-1" com azimute de 107°09'43" e distância de 107,31m, perfazendo uma área de 960,18m² (Novecentos e sessenta metros quadrados e dezoito décimos quadrados).

e) Área "CJ5"

A área "CJ5" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/023 está localizada entre as estacas 2037+5,021 e 2043+17,392, equivalente ao intervalo entre o km 209+742,674 e o km 209+875,045, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba e tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.335,459m e E=760.981,543m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 270°00'00" e distância de 60,66m; "2-3" com azimute de 300°40'14" e distância de 76,53m e "3-1" com azimute de 107°09'09" e distância de 132,37m,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

perfazendo uma área de 1.184,01 m² (Um mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados e um decímetro quadrado).

LXXXIX. ÁREA “CK”

A área “CK” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/025 está localizada entre as estacas 1985+7,931 a 1985+10,915, equivalente ao intervalo entre o km 208+706,136 e o km 208+709,120, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Campina do Monte Alegre e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(AV4M1453), de coordenadas N=7.395.029,687m e E=761.997,841m e pelos segmentos “1(AV4M1453)-2” com azimute de 168°03'02" e distância de 20,45m; “2-3” com azimute de 141°36'39" e distância de 28,06m; “3-4” com azimute de 266°23'44" e distância de 22,88m; “4-5” com azimute de 307°08'24" e distância de 45,40m; “5-6” com azimute de 276°13'10" e distância de 22,56m; “6-7(AV4M1445)” com azimute de 230°33'36" e distância de 104,02m; “7(AV4M1445)-8(AV4M1446)” com azimute de 43°35'56" e distância de 25,59m; “8(AV4M1446)-9(AV4M1447)” com azimute de 47°32'35" e distância de 36,99m; “9(AV4M1447)-10(AV4M1448)” com azimute de 47°32'36" e distância de 12,17m; “10(AV4M1448)-11(AV4M1449)” com azimute de 50°05'55" e distância de 25,62m; “11(AV4M1449)-12(AV4M1450)” com azimute de 67°42'06" e distância de 23,43m; “12(AV4M1450)-13(AV4M1451)” com azimute de 75°25'05" e distância de 17,51m; “13(AV4M1451)-14(AV4M1452)” com azimute de 91°48'39" e distância de 25,16m e “14(AV4M1452)-1(AV4M1453)” com azimute de 107°00'02" e distância de 3,00m, perfazendo uma área de 2.176,82m² (Dois mil, cento e setenta e seis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados).

XC. ÁREA “CL”

A área “CL” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/026 está localizada entre as estacas 1967+12,492 e 1985+7,931 equivalente ao intervalo entre o km 208+366,509 e o km 208+721,875, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Campina do Monte Alegre e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.002,550m e E=762.334,900m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 270°10'03" e distância de 60,50m; “2-3” com azimute de 279°00'15" e distância de 77,91m; “3-4” com azimute de 273°19'35" e distância de 129,70m; “4-5” com azimute de 228°41'32" e distância de 59,27m; “5-6” com azimute de 266°23'40" e distância de 24,26m; “6-7” com azimute de 321°37'50" e distância de 28,08m; “7-8” com azimute de 348°02'58" e distância de 20,45m; “8(AV4M1453)-9(AV4M1454)” com azimute de 100°18'58" e distância de 33,88m; “9(AV4M1454)-10(AV4M1455)” com azimute de 83°56'10" e distância de 73,91m; “10(AV4M1455)-11(AV4M1456)” com azimute de 70°16'57" e distância de 24,99m; “11(AV4M1456)-12(AV4M1457)” com azimute de 80°51'46" e distância de 28,40m e “12(AV4M1457)-1” com azimute de 100°14'39" e distância de 202,16m, perfazendo



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

uma área de 5.187,71m² (Cinco mil cento e oitenta e sete metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

XCI. ÁREA “CM”

A área “CM” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/027 está localizada entre as estacas 1583+13,334 e 1593+7,946, equivalente ao intervalo entre o km 200+699,155 e o km 200+888,814, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.497,657m e E=769.759,384m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 212°05'04" e distância de 8,61m; “2-3” com azimute de 275°23'55" e distância de 33,52m; “3-4” com azimute de 263°44'30" e distância de 68,00m; “4-5” com azimute de 273°54'54" e distância de 81,60m; “5-6” com azimute de 81°29'28" e distância de 68,24m; “6-7” com azimute de 87°21'08" e distância de 42,88m; “7-8” com azimute de 91° 27'49" e distância de 25,79m; “8-9” com azimute de 94°03'30" e distância de 17,41m e “9-1” com azimute de 97°09'53" e distância de 33,74m, perfazendo uma área de 1.910,12m² (Um mil, novecentos e dez metros quadrados e doze decímetros quadrados).

XCII. ÁREA “CN”

A área “CN” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/028 está localizada entre as estacas 1582+18,103 e 1587+14,109, equivalente ao intervalo entre o km 200+678,971 e o km 200+774,977, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.544,217m e E=769.781,890m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 277°00'55" e distância de 51,11m; “2-3” com azimute de 274°44'55" e distância de 28,13m; “3-4” com azimute de 272°14'55" e distância de 14,77m; “4-5” com azimute de 264°12'55" e distância de 5,99m; “5-6” com azimute de 7°00'55" e distância de 12,49m; “6-7” com azimute de 94°02'01" e distância de 34,73m; “7-8” com azimute de 100°07'47" e distância de 65,19m e “8-1” com azimute de 187°00'55" e distância de 7,09m, perfazendo uma área de 972,35m² (Novecentos e setenta e dois metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).

XCIII. ÁREA “CO”

A área “CO” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/029 está localizada entre as estacas 1587+14,109 e 1592+6,379, equivalente ao intervalo entre o km 200+774,977 e o km 200+867,247, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.554,398m e E=769.682,524m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 264°43'50" e distância de 95,71m; “2-3” com azimute de 0°25'50" e distância de 21,22m; “3-4” com azimute de 128°39'07" e distância de 15,23m; “4-5” com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de 79°25'04" e distância de 42,61m; "5-6" com azimute de 87°47'56" e distância de 42,92m e "6-1" com azimute de 187°00'55" e distância de 12,49m, perfazendo uma área de 1.283,36m² (Um mil, duzentos e oitenta e três metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados).

XCIV. ÁREA "CP"

A área "CP" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/030 está localizada entre as estacas 1771+2,650 a 1772+0,500, equivalente ao intervalo entre o km 204+443,217 e o km 204+461,067, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(12-E), de coordenadas N=7.395.429,706m e E=766.056,878m e pelos segmentos "1(12-E)-2(12-D)" com azimute de 132°35'11" e distância de 19,00m; "2(12-D)-3" com azimute de 134°54'41" e distância de 12,20m "3-4" com azimute de 274°29'04" e distância de 41,76m; "4-5" com azimute de 3°58'52" e distância de 22,83m e "5(12)-1(12-E)" com azimute de 104°39'54" e distância de 18,00m, perfazendo uma área de 616,76m² (seiscentos e dezesseis metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados).

XCV. ÁREA "CQ"

A área "CQ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/031 está localizada entre as estacas 1762+11,952 e 1767+15,300 equivalente ao intervalo entre o km 204+272,519 e o km 204+375,867, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(13), de coordenadas N=7.395.383,744m e E=766.221,611m e pelos segmentos "1(13)-2" com azimute de 190°08'54" e distância de 7,44m; "2-3" com azimute de 282°28'43" e distância de 102,03m, "3-4" com azimute de 3°58'42" e distância de 11,46m e "4(12-A)-1(13)" com azimute de 104°38'28" e distância de 103,50m, perfazendo uma área de 962,11m² (Novecentos e sessenta e dois metros quadrados e onze décimos quadrados).

XCVI. ÁREA "CR"

A área "CR" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/032 está localizada entre as estacas 1772+0,500 e 1776+18,046, equivalente ao intervalo entre o km 204+461,067 e o km 204+558,613 da Rodovia Raposo Tavares – SP270, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(12), de coordenadas N=7.395.434,544m e E=766.039,533m e pelos segmentos "1(12)-2" com azimute de 183°58'52" e distância de 22,83m; "2-3" com azimute de 274°29'04" e distância de 30,17m, "3-4" com azimute de 265°40'15" e distância de 42,42m, "4-5", com azimute de 274°42'49" e distância de 20,18m; "5-6(06-B)" com azimute de 4°18'57" e distância de 54,16m; "6(06-B)-7(10A)" com azimute de 4°18'57" e distância de 15,89m; "7(10A)-8(11)" com azimute de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

119°29'34" e distância de 31,13m e "8(11)-1(12)" com azimute de 117°49'36" e distância de 69,77m, perfazendo uma área de 4.219,93m² (Quatro mil e duzentos e dezenove metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).

XCVII. ÁREA "CS"

A área "CS" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/034 está localizada entre as estacas 1813+19,690 a 1819+3,139, equivalente ao intervalo entre o km 205+287,083 e o km 205+398,456, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.598,413m e E=765.255,994m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 224°28'04" e distância de 33,86m; "2-3" com azimute de 264°07'15" e distância de 80,31m; "3-4" com azimute de 248°47'49" e distância de 43,53m; "4-5" com azimute de 236°53'09" e distância de 31,56m; "5-6" com azimute de 249°54'52" e distância de 57,03m; "6-7(M-11)" com azimute de 274°41'03" e distância de 77,47m; "7(M-11)-8(M-12)" com azimute de 77°30'44" e distância de 26,95m; "8(M-12)-9(M-13)" com azimute de 74°30'22" e distância de 78,52m; "9(M-13)-10(M-14)" com azimute de 74°31'14" e distância de 35,73m; "10(M-14)-11(M-15)" com azimute de 56°06'46" e distância de 66,09m e "11(M-15)-1" com azimute de 87°10'15" e distância de 110,26m, perfazendo uma área de 6.084,12m² (Seis mil e oitenta e quatro metros quadrados e doze decímetros quadrados).

XCVIII. ÁREA "CT"

A área "CT" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/035 está localizada entre as estacas 2309+0,356 a 2319+5,302, equivalente ao intervalo entre o km 215+190,710 e o km 215+395,656, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.396.628,712m e E=755.762,201m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°26'42" e distância de 89,97m; "2-3" com azimute de 285°16'52" e distância de 76,90m; "3-4" com azimute de 272°14'58" e distância de 32,57m; "4-5" com azimute de 185°28'46" e distância de 52,04m; "5-6" com azimute de 277°02'18" e distância de 4,78m; "6-7" com azimute de 7°02'18" e distância de 75,67m e "7-1" com azimute de 107°04'45" e distância de 204,95m, perfazendo uma área de 2.463,79m² (Dois mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).

XCIX. ÁREA "CU"

A área "CU" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/036 está localizada entre as estacas 2319+17,973 a 2335+6,805, equivalente ao intervalo entre o km 215+408,328 e o km 215+717,516, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

de Campina do Monte Alegre e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.396.696,480m e E=755.555,332m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 187°00'35" e distância de 81,91m; "2-3" com azimute de 277°44'12" e distância de 5,72m; "3-4" com azimute de 357°06'07" e distância de 63,02m; "4-5" com azimute de 296°23'32" e distância de 51,95m; "5-6" com azimute de 292°00'05" e distância de 52,27m; "6-7" com azimute de 295°23'29" e distância de 47,56m; "7-8" com azimute de 300°06'26" e distância de 57,43m; "8-9" com azimute de 311°25'20" e distância de 100,78m; "9-10" com azimute de

127°42'22" e distância de 23,52m; "10-11" com azimute de 126°34'31" e distância de 32,46m; "11-12" com azimute de 123°17'47" e distância de 40,91m; "12-13" com azimute de

120°04'37" e distância de 35,14m; "13-14" com azimute de 116°58'37" e distância de 38,84m; "14-15" com azimute de 112°31'45" e distância de 44,20m; "15-16" com azimute de 109°36'26" e distância de 34,08m; "16-17" com azimute de 107°37'52" e distância de 31,22m e "17-1" com azimute de 108°17'08" e distância de 37,37m, perfazendo uma área de 4.324,27m² (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados).

C. ÁREA "CV"

A área "CV" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/037 está localizada entre as estacas 2308+6,197 a 2314+4,684, equivalente ao intervalo entre o km 215+176,552 e o km 215+295,038, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.396.671,562m e E=755.791,298m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 287°22'22" e distância de 19,68m; "2-3" com azimute de 287°26'07" e distância de 14,12m; "3-4" com azimute de 287°26'07" e distância de 25,59m; "4-5" com azimute de 287°00'11" e distância de 37,55m; "5-6" com azimute de 287°50'02" e distância de 21,55m; "6-7" com azimute de 4°44'52" e distância de 10,03m e "7-1" com azimute de 111°59'48" e distância de 121,07m, perfazendo uma área de 582,73m² (Quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e três décimos quadrados).

CI. ÁREA "CW"

A área "CW" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/038 está localizada entre as estacas 2314+4,684 a 2319+1,968, equivalente ao intervalo entre o km 215+295,038 e o km 215+392,323, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.396.708,776m e E=755.678,769m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 287°27'17" e distância de 11,82m; "2-3" com azimute de 287°21'39" e distância de 48,34m; "3-4" com azimute de 293°06'13" e distância de 37,31m; "4-5"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

com azimute de 331°17'01" e distância de 21,07m; "5-6" com azimute de 2°55'18" e distância de 41,86m; "6-7" com azimute de 3°38'35" e distância de 29,85m; "7-8" com azimute de 3°34'50" e distância de 23,79m; "8-9" com azimute de 140°20'02" e distância de 15,22m; "9-10" com azimute de 178°26'32" e distância de 83,43m; "10-11" com azimute de 114°25'55" e distância de 50,68m; "11-12" com azimute de 117°31'35" e distância de 44,01m e "12-1" com azimute de 184°37'08" e distância de 10,04m, perfazendo uma área de 2.993,26m² (Dois mil, novecentos e noventa e três metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados).

CII. ÁREA "CX"

A área "CX" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/039 está localizada entre as estacas 2320+15,016 e 2336+10,468, equivalente ao intervalo entre o km 215+425,371 e o km 215+741,180, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.396.748,810m e E=755.554,691m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 288°47'30" e distância de 61,71m; "2-3" com azimute de 290°46'31" e distância de 48,14m; "3-4" com azimute de 296°18'37" e distância de 49,16m; "4-5" com azimute de 300°31'03" e distância de 46,17m; "5-6" com azimute de 304°53'17" e distância de 41,97m; "6-7" com azimute de 308°04'04" e distância de 27,75m; "7-8" com azimute de 308°10'05" e distância de 27,39m; "8-9" com azimute de 308°01'47" e distância de 4,13m; "9-10" com azimute de 119°21'48" e distância de 75,74m; "10-11" com azimute de 128°13'04" e distância de 41,69m; "11-12" com azimute de 111°12'34" e distância de 59,74m; "12-13" com azimute de 104°55'58" e distância de 116,19m; "13-14" com azimute de 14°55'58" e distância de 22,50m; "14-15" com azimute de 8°04'18" e distância de 45,83m; "15-16" com azimute de 83°19'20" e distância de 4,45m; "16-17" com azimute de 182°55'08" e distância de 17,81m e "17-1" com azimute de 190°15'08" e distância de 79,40m, perfazendo uma área de 4.606,20m² (Quatro mil, seiscentos e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

CIII. ÁREA "CY"

A área "CY" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/041 está localizada entre as estacas 1791+11,539 e 1798+19,279 do lado esquerdo, equivalente ao intervalo entre o km 204+852,106 e o km 205+002,090 da Rodovia Raposo Tavares – SP270, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(5), de coordenadas N=7.395.602,687m e E=765.683,796m e pelos segmentos "1(5)-2" com azimute de 146°12'44" e distância de 101,60m; "2-3" com azimute de 302°14'04" e distância de 42,45m; "3-4" com azimute de 295°15'04" e distância de 123,72m, "4-5", com azimute de 282°52'30" e distância de 55,25m; "5-6(2)" com azimute de 87°09'07" e distância de 49,00m; "6(2)-7(3)" com azimute de 91°03'02" e distância de 43,26m; "7(3)-8(4)" com azimute de 93°21'27" e distância de 27,26m e "8(4)-1(5)" com azimute



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

de 97°22'43" e distância de 25,97m, perfazendo uma área de 4.963,27m² (Quatro mil novecentos e sessenta e três metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados).

CIV. ÁREA "CZ"

a) Área "CZ1"

A área "CZ1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/042 está localizada entre as estacas 1721+16,906 e 1764+16,124, equivalente ao intervalo entre o km 203+448,364 e o km 204+316,602, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.253,042m e E=767.027,764m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 281°34'36" e distância de 119,49m; "2-3" com azimute de 281°24'41" e distância de 141,45m; "3-4" com azimute de 281°44'36" e distância de 172,33m; "4-5" com azimute de 281°24'16" e distância de 337,07m; "5-6" com azimute de 282°10'07" e distância de 88,89m; "6-7" com azimute de 284°48'33" e distância de 86,66m; "7-8" com azimute de 292°43'44" e distância de 24,17m; "8-9" com azimute de 301°14'35" e distância de 24,30m; "9-10" com azimute de 308°25'13" e distância de 23,74m; "10-11" com azimute de 110°32'36" e distância de 45,23m; "11-12" com azimute de 117°58'14" e distância de 40,37m; "12-13" com azimute de 105°53'15" e distância de 75,00m; "13-14" com azimute de 70°40'59" e distância de 67,59m; "14-15" com azimute de 122°31'31" e distância de 74,50m; "15-16" com azimute de 95°30'31" e distância de 64,95m; "16-17" com azimute de 110°53'06" e distância de 101,90m; "17-18" com azimute de 101°20'51" e distância de 114,91m; "18-19" com azimute de 88°50'07" e distância de 24,35m; "19-20" com azimute de 106°52'28" e distância de 49,81m; "20-21" com azimute de 102°27'24" e distância de 96,36m; "21-22" com azimute de 101°26'52" e distância de 194,31m; "22-23" com azimute de 51°05'57" e distância de 59,42m; "23-24" com azimute de 129°22'43" e distância de 44,25m; "24-25" com azimute de 196°21'12" e distância de 9,94m e "25-1" com azimute de 169°06'51" e distância de 19,80m perfazendo uma área de 10.711,58m² (Dez mil, setecentos e onze metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados).

b) Área "CZ2"

A área "CZ2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/042 está localizada entre as estacas 1779+1,749 e 1782+11,161, equivalente ao intervalo entre o km 204+604,560 e o km 204+673,972, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.544,724m e E=765.931,443m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 299°33'18" e distância de 67,19 m, "2-3" com azimute de 15°36'57" e distância de 17,05m; "3-4" com azimute de 58°34'00" e distância de 31,30m; "4-5" com azimute de 156°51'06" e distância de 15,46m; "5-6" com azimute de 152°45'49" e distância de 18,93m; "6-7" com azimute de 143°10'37" e distância de 23,38m; "7-8" com azimute de 137°42'42" e distância de 19,21m e "8-1" com azimute de 262°31'54"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

e distância de 14,66m, perfazendo uma área de 1.954,41m² (Um mil, novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados).

CV. ÁREA “DA”

A área “DA” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/043 está localizada entre as estacas 2087+8,499 a 2091+9,237, equivalente ao intervalo entre o km 210+762,542 e o km 210+843,280, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.649,800m e E=760.028,173m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 242°41'29" e distância de 43,25m; “2-3” com azimute de 283°37'43" e distância de 15,93m; “3-4” com azimute de 349°28'31" e distância de 26,05m; “4-5” com azimute de 307°53'01" e distância de 23,39m e “5-1” com azimute de 107°12'26" e distância de 80,74m, perfazendo uma área de 1.287,66m² (um mil, duzentos e oitenta e sete metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

CVI. ÁREA “DB”

A área “DB” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/044 está localizada entre as estacas 2069+17,491 a 2070+11,152, equivalente ao intervalo entre o km 210+442,531 e o km 210+456,193, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Campina do Monte Alegre e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.539,507m e E=760.361,528m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 237°06'37" e distância de 28,87m; “2-3” com azimute de 327°06'36" e distância de 10,50m; “3-4” com azimute de 57°06'37" e distância de 20,13m e “4-1” com azimute de 107°19'42" e distância de 13,66m, perfazendo uma área de 257,25m² (Duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

CVII. ÁREA “DC”

A área “DC” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/045 está localizada entre as estacas 2484+4,092 a 2485+12,991, equivalente ao intervalo entre o km 218+696,606 e o km 218+725,504, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.398.470,536m e E=752.847,636m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 263°57'18" e distância de 17,77m; “2-3” com azimute de 307°14'58" e distância de 13,28m e “3-1” com azimute de 102°19'00" e distância de 28,90m, perfazendo uma área de 80,86m² (Oitenta metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).

CVIII. ÁREA “DD”



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

a) Área “DD1”

A área “DD1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/046 está localizada entre as estacas 1529+13,183 e 1537+1,357, equivalente ao intervalo entre o km 199+618,985 e o km 199+767,159, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.193,442m e E=770.783,059m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 283°06'15" e distância de 51,44m; “2-3” com azimute de 292°31'40" e distância de 66,17m; “3-4” com azimute de 306°24'03" e distância de 32,19m e “4-1” com azimute de 112°15'19" e distância de 148,17m, perfazendo uma área de 861,51m² (Oitocentos e sessenta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados).

b) Área “DD2”

A área “DD2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/046 está localizada entre as estacas 1543+14,106 e 1547+15,861, equivalente ao intervalo entre o km 199+899,908 e o km 199+981,663, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.303,396m e E=770.524,419m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 280°51'29" e distância de 28,12m; “2-3” com azimute de 298°10'49" e distância de 54,48m e “3-1” com azimute de 112°18'05" e distância de 81,76m, perfazendo uma área de 228,09 m² (Duzentos e vinte e oito metros quadrados e nove decímetros quadrados).

c) Área “DD3”

A área “DD3” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/046 está localizada entre as estacas 1550+6,242 e 1553+15,183, equivalente ao intervalo entre o km 200+032,044 e o km 200+100,985, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.395.355,799 m e E=770.403,060 e pelos segmentos “1-2” com azimute de 280°37'21" e distância de 64,44m; “2-3(16)” com azimute de 4°09'46" e distância de 13,61m e “3(16)-1” com azimute de 112°12'25" e distância de 67,34m, perfazendo uma área de 435,71m² (Quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

CIX. ÁREA “DE”

A área “DE” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/047 está localizada entre as estacas 1871+6,187 e 1924+17,875, equivalente ao intervalo entre o km 206+443,577 e o km 207+515,032, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

N=7.395.322,988m e E=764.185,285m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 232°48'19" e distância de 52,87m; "2-3" com azimute de 239°17'18" e distância de 22,55m; "3-4" com azimute de 241°08'39" e distância de 28,70m; "4-5" com azimute de 245°40'09" e distância de 29,77m; "5-6" com azimute de 248°38'28" e distância de 31,46m; "6-7" com azimute de 251°52'37" e distância de 23,11m; "7-8" com azimute de 254°20'41" e distância de 25,90m; "8-9" com azimute de 255°07'06" e distância de 391,86m; "9-10" com azimute de 254°40'57" e distância de 194,04m; "10-11" com azimute de 251°15'40" e distância de 42,22m; "11-12" com azimute de 248°50'48" e distância de 43,74m; "12-13" com azimute de 248°23'37" e distância de 181,92m; "13-14" com azimute de 306°59'19" e distância de 45,98m; "14-15" com azimute de 321°19'07" e distância de 14,66m; "15-16" com azimute de 331°04'28" e distância de 24,78m; "16-17" com azimute de 71°16'01" e distância de 2,25m; "17-18" com azimute de 107°05'57" e distância de 56,31m; "18-19" com azimute de 79°59'16" e distância de 39,81m; "19-20" com azimute de 58°18'35" e distância de 65,20m; "20-21" de coordenadas N=7.395.080,582m e E=763.267,872m; com azimute de 71°52'56" e distância de 67,01m; "21-22" com azimute de 25°09'00" e distância de 55,86m; "22-23" com azimute de 112°45'12" e distância de 100,57m; "23-24" com azimute de 94°16'32" e distância de 32,31m; "24-25" com azimute de 75°49'53" e distância de 75,67m; "25-26" com azimute de 70°55'46" e distância de 97,79m; "26-27" com azimute de 75°32'35" e distância de 110,02m; "27-28" com azimute de 74°37'43" e distância de 90,05m; "28-29" com azimute de 76°24'31" e distância de 63,95m; "29-30" com azimute de 79°24'37" e distância de 62,00m; "30-31" com azimute de 74°16'19" e distância de 68,50m; "31-32" com azimute de 67°23'54" e distância de 72,83m; "32-33" com azimute de 59°32'38" e distância de 47,81m; "33-34" com azimute de 52°47'25" e distância de 51,69m e "34-1" com azimute de 137°32'44" e distância de 4,14m, perfazendo uma área de 19.877,33m² (Dezenove mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

CX. ÁREA "DF"

A área "DF" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/049 está localizada entre as estacas 1555+15,435 e 1557+7,729, equivalente ao intervalo entre o km 200+141,116 e o km 200+173,286, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(A9ZM4212), de coordenadas N=7.395.447,564m e E=770.318,201m e pelos segmentos "1(A9ZM4212)-2(A9ZM4200)" com azimute de 279°36'37" e distância de 32,76m; "2(A9ZM4200)-3" com azimute de 7°36'19" e distância de 5,45m; "3-4" com azimute de 98°31'53" e distância de 32,64m e "4-1(A9ZM4212)" com azimute de 186°39'40" e distância de 6,07m, perfazendo uma área de 188,08m² (Cento e oitenta e oito metros quadrados e oito decímetros quadrados).

CXI. ÁREA "DG"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

A área “DG” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/050 está localizada entre as estacas 1596+4,677 e 1598+17,286 equivalente ao intervalo entre o km199+945,545 e o km199+998,154, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.486,877m e E=769.516,082m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 244°52'04" e distância de 24,30m; “2-3” com azimute de 274°06'49" e distância de 30,05m e “3-1” com azimute de 81°04'18" e distância de 52,61m, perfazendo uma área de 178,38m² (Cento e setenta e oito metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados).

CXII. ÁREA “DH”

A área “DH” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/051 está localizada entre as estacas 1424+2,572 e 1427+18,099 equivalente ao intervalo entre o km197+491,462 e o km197+566,989, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.870,480m e E=772.376,790m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 184°42'04" e distância de 11,37m; “2-3” com azimute de 309°05'03" e distância de 51,04m; “3-4” com azimute de 322°22'23" e distância de 33,26m; “4-5” com azimute de 129°15'20" e distância de 32,22m e “5-1” com azimute de 126°44'09" e distância de 44,80m, perfazendo uma área de 530,11m² (Quinhentos e trinta metros quadrados e onze décimos quadrados).

CXIII. ÁREA “DI”

A área “DI” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/052 está localizada entre as estacas 1425+11,229 e 1428+8,349 equivalente ao intervalo entre o km 197+520,119 e o km 197+577,239, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.393.930,063m e E=772.379,446m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 309°57'09" e distância de 57,12m; “2-3” com azimute de 112°56'36" e distância de 48,74m e “3-1” com azimute de 183°33'06" e distância de 17,71m, perfazendo uma área de 407,19m² (Quatrocentos e sete metros quadrados e dezenove décimos quadrados).

CXIV. ÁREA “DJ”

A área “DJ” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/053 está localizada entre as estacas 1553+12,991 e 1563+18,729 equivalente ao intervalo entre o km 200+098,793 e o km 200+304,531, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(14), de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

coordenadas N=7.395.373,998m e E=770.340,373m e pelos segmentos "1(14)-2" com azimute de 184°09'45" e distância de 5,30m; "2-3" com azimute de 280°37'21" e distância de 25,00m; "3-4" com azimute de 274°06'27" e distância de 83,79m; "4-5" com azimute de 293°31'34" e distância de 43,02m; "5-6" com azimute de 288°43'17" e distância de 51,11m; "6-7(13)" com azimute de 102°06'18" e distância de 30,51m e "7(13)-1(14)" com azimute de 101°02'37" e distância de 169,68m, perfazendo uma área de 1.616,80m² (Um mil, seiscentos e dezesseis e metros quadrados e oitenta décimos quadrados).

CXV. ÁREA "DK"

a) Área "DK1"

A área "DK1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/054 está localizada entre as estacas 2065+0,000 e 2070+8,667, equivalente ao intervalo entre o km 210+313,961 e o km 210+422,628, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.556,373m e E=760.469,824m; e pelos segmentos "1-2" com azimute de 287°21'34" e distância de 40,41m; "2-3" com azimute de 316°36'41" e distância de 17,34m; "3-4" com azimute de 303°04'16" e distância de 11,26m; "4-5" com azimute de 217°50'34" e distância de 12,30m; "5-6" com azimute de 287°21'34" e distância de 37,98m, "6-7" com azimute de 83°46'24" e distância de 29,47m; "7-8" com azimute de 94°37'04" e distância de 26,92m e "8-1" com azimute de 125°06'20" e distância de 58,17m, perfazendo uma área de 840,70m² (Oitocentos e quarenta metros quadrados e setenta décimos quadrados).

b) Área "DK2"

A área "DK2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/054 está localizada entre as estacas 2086+13,247 e 2089+15,799, equivalente ao intervalo entre o km 210+747,208 e o km 210+809,760 do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas **N=7.395.696,326m** e **E=760.059,628m** e pelos segmentos "1-2" com azimute de 287°24'28" e distância de 62,55m; "2-3" com azimute de 71°14'59" e distância de 30,15m e "3-1" com azimute de 132°22'41" e distância de 42,15m, perfazendo uma área de 556,44 m² (Quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados).

CXVI. ÁREA "DL"

A área "DL" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/055 está localizada entre as estacas 2483+9,490 e 2486+16,890, equivalente ao intervalo entre o km 218+682,000 e o km 218+749,400, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.398.516,257m e E=752.873,225m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 282°03'02" e distância de 67,46m; "2-3" com azimute de 89°03'03" e distância de 13,74m; "3-4" com azimute de 97°25'50" e distância de 35,79m e "4-1" com azimute de 120°01'57" e distância de 19,35m, perfazendo uma área de 237,30m² (Duzentos e trinta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

CXVII. ÁREA "DM"

a) Área "DM1"

A área "DM1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/056 está localizada entre as estacas 1782+11,161 e 1783+1,486, equivalente ao intervalo entre o km 204+673,972 e o km 204+684,297, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.578,833m e E=765.873,524m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 302°13'29" e distância de 10,38m; "2-3" com azimute de 50°52'12" e distância de 17,24m e "3-1" com azimute de 195°36'57" e distância de 17,05m, perfazendo uma área de 84,81m² (Oitenta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados).

b) Área "DM2"

A área "DM2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/056 está localizada entre as estacas 1799+7,024 e 1801+5,440, equivalente ao intervalo entre o km 205+009,835 e o km 205+048,251, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.658,587m e E=765.534,607m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 267°01'40" e distância de 39,84m; "2-3" com azimute de 26°22'42" e distância de 6,29m e "3-1" com azimute de 95°30'52" e distância de 37,16m, perfazendo uma área de 109,26 m² (cento e nove metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados).

CXVIII. ÁREA "DN"

A área "DN" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/057 está localizada entre as estacas 1554+4,731 e 1555+12,775, equivalente ao intervalo entre o km 200+110,558 e o km 200+138,602, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.437,984m e E=770.350,244m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 286°23'43" e distância de 13,36m; "2-3" com azimute de 285°18'07" e distância de 16,29m; "3-4" com azimute de 5°15'49" e distância de 6,50m; "4-5" com azimute de 107°22'44" e distância de 16,77m; "5-6" com azimute de 109°18'39" e distância de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

13,52m e "6-1" com azimute de 189°18'57" e distância de 5,13m, perfazendo uma área de 173,25m² (Cento e setenta e três metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados).

CXIX. ÁREA "DO"

A área "DO" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/058 está localizada entre as estacas 1558+10,282 e 1559+1,082, equivalente ao intervalo entre o km 200+196,108 e o km 200+206,908, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.456,414m e E=770.262,789m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°38'54" e distância de 10,98m; "2-3" com azimute de 4°49'43" e distância de 6,25m; "3-4" com azimute de 98°31'53" e distância de 10,96m e "4-1" com azimute de 184°48'55" e distância de 6,46m, perfazendo uma área de 69,52m² (Sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois décimos quadrados).

CXX. ÁREA "DP"

A área "DP" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/059 está localizada entre as estacas 1582+4,503 e 1582+17,796, equivalente ao intervalo entre o km 200+670,324 e o km 200+683,617, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.542,682m e E=769.795,710m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 280°27'36" e distância de 13,60m; "2-3" com azimute de 8°04'56" e distância de 5,85m; "3-4" com azimute de 100°07'47" e distância de 13,46m e "4-1" com azimute de 186°43'24" e distância de 5,94m, perfazendo uma área de 79,64m² (Setenta e nove metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

CXXI. ÁREA "DQ"

A área "DQ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/060 está localizada entre as estacas 1580+1,832 e 1581+5,685, equivalente ao intervalo entre o km 200+627,654 e o km 200+651,507, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.535,530m e E=769.838,024m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°27'28" e distância de 23,86m; "2-3" com azimute de 18°18'21" e distância de 5,17m; "3-4" com azimute de 100°07'47" e distância de 23,30m e "4-1" com azimute de 192°16'00" e distância de 4,83m, perfazendo uma área de 116,97m² (Cento e dezesseis metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados).

CXXII. ÁREA "DR"



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

A área "DR" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/061 está localizada entre as estacas 1577+19,073 e 1578+12,937, equivalente ao intervalo entre o km 200+584,895 e o km 200+598,758, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.527,809m e E=769.880,098m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°27'28" e distância de 13,86m; "2-3" com azimute de 8°32'41" e distância de 4,49m; "3-4" com azimute de 100°07'47" e distância de 13,80m e "4-1" com azimute de 187°37'46" e distância de 4,33m, perfazendo uma área de 60,92m² (Sessenta metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados).

CXXIII. ÁREA "DS"

A área "DS" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/062 está localizada entre as estacas 1555+12,775 e 1555+16,375, equivalente ao intervalo entre o km 200+138,602 e o km 200+142,562, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(AV4M0227), de coordenadas N=7.395.446,524m e E=770.321,836m e pelos segmentos "1(AV4M0227)-2(AV4M0222)" com azimute de 280°25'46" e distância de 3,96m; "2(AV4M0222)-3" com azimute de 6°59'33" e distância de 6,36m; "3-4" com azimute de 98°31'53" e distância de 3,76m e "4-1(AV4M0227)" com azimute de 185°15'49" e distância de 6,50m, perfazendo uma área de 24,76m² (Vinte e quatro metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados).

CXXIV. ÁREA "DT"

a) Área "DT1"

A área "DT1" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/063 está localizada entre as estacas 1557+7,701 e 1558+10,298, equivalente ao intervalo entre o km 200+173,527 e o km 200+196,124, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.452,933m e E=770.285,902m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 274°04'03" e distância de 8,47m; "2-3" com azimute de 279°38'54" e distância de 14,92m; "3-4" com azimute de 4°48'55" e distância de 6,46m; "4-5" com azimute de 98°31'53" e distância de 23,57m e "5-1" com azimute de 186°35'30" e distância de 6,09m, perfazendo uma área de 153,26m² (Cento e cinquenta e três metros quadrados e vinte e seis décimos quadrados).

b) Área "DT2"

A área "DT2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/063 está localizada entre as estacas 1559+1,060 e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

1565+1,302, equivalente ao intervalo entre o km 200+206,886 e o km 200+327,128, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.395.458,425m e E=770.251,995m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°38'04" e distância de 120,39m; "2-3" com azimute de 10°18'46" e distância de 10,39m; "3-4" com azimute de 99°53'35" e distância de 16,53m; "4-5" com azimute de 103°40'26" e distância de 67,66m; "5-6" com azimute de 98°31'53" e distância de 35,73m e "6-1" com azimute de 184°49'43" e distância de 6,26m, perfazendo uma área de 918,92m² (Novecentos e dezoito metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados).

CXXV. ÁREA "DU"

A área "DU" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/065 está localizada entre as estacas 1579+6,084 e 1582+0,425, equivalente ao intervalo entre o km 200+611,906 e o km 200+666,247, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.482,000m e E=769.844,082m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 195°50'34" e distância de 1,51m; "2-3" com azimute de 275°23'55" e distância de 56,04m; "3-4" com azimute de 37°49'08" e distância de 2,06m; "4-5" com azimute de 22°10'36" e distância de 4,04m; "5-6" com azimute de 98°12'10" e distância de 13,65m e "6-1" com azimute de 100°17'13" e distância de 40,56m, perfazendo uma área de 206,59m² (Duzentos e seis metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados).

CXXVI. ÁREA "DV"

A área "DV" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/066 está localizada entre as estacas 1565+1,302 e 1568+9,417, equivalente ao intervalo entre o km 200+327,128 e o km 200+395,244, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.480,527m e E=770.133,602m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°38'04" e distância de 68,12m; "2-3" com azimute de 18°49'28" e distância de 10,83m; "3-4" com azimute de 99°53'35" e distância de 66,51m e "4-1" com azimute de 190°18'46" e distância de 10,39m, perfazendo uma área de 709,42m² (Setecentos e nove metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados).

CXXVII. ÁREA "DW"

A área "DW" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/067 está localizada entre as estacas 1568+9,417 e 1570+9,200, equivalente ao intervalo entre o km 200+395,244 e o km 200+435,027,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.395.493,031m$ e $E=770.066,616m$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $279^{\circ}38'04"$ e distância de $39,78m$; "2-3" com azimute de $6^{\circ}25'57"$ e distância de $18,24m$; "3-4" com azimute de $117^{\circ}42'43"$ e distância de $23,95m$; "4-5" com azimute de $99^{\circ}53'35"$ e distância de $19,76m$ e "5-1" com azimute de $198^{\circ}49'28"$ e distância de $10,83m$, perfazendo uma área de $523,53m^2$ (Quinhentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados).

CXXVIII. ÁREA "DX"

A área "DX" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/068 está localizada entre as estacas $1570+9,200$ e $1577+19,074$, equivalente ao intervalo entre o km $200+435,027$ e o km $200+584,901$, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.395.500,334m$ e $E=770.027,492m$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $279^{\circ}38'04"$ e distância de $137,21m$; "2-3" com azimute de $279^{\circ}35'41"$ e distância de $12,66m$; "3-4" com azimute de $7^{\circ}37'46"$ e distância de $4,30m$; "4-5" com azimute de $100^{\circ}07'47"$ e distância de $7,43m$; "5-6" com azimute de $89^{\circ}23'11"$ e distância de $89,00m$; "6-7" com azimute de $93^{\circ}50'14"$ e distância de $37,06m$; "7-8" com azimute de $117^{\circ}42'43"$ e distância de $18,02m$ e "8-1" com azimute de $186^{\circ}25'57"$ e distância de $18,24m$, perfazendo uma área de $2.271,84m^2$ (Dois mil, duzentos e setenta e um metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados).

CXXIX. ÁREA "DY"

A área "DY" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/069 está localizada entre as estacas $1548+4,055$ e $1554+1,200$, equivalente ao intervalo entre o km $199+971,078$ e o km $200+106,980$, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.395.398,710m$ e $E=770.467,413m$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $269^{\circ}01'32"$ e distância de $17,31m$; "2-3" com azimute de $284^{\circ}55'50"$ e distância de $16,09m$; "3-4" com azimute de $291^{\circ}44'24"$ e distância de $87,56m$; "4-5" com azimute de $8^{\circ}27'17"$ e distância de $4,95m$; "5-6" com azimute de $109^{\circ}18'39"$ e distância de $82,58m$; "6-7" com azimute de $102^{\circ}54'45"$ e distância de $37,76m$ e "7-1" com azimute de $193^{\circ}17'00"$ e distância de $5,58m$, perfazendo uma área de $868,16m^2$ (Oitocentos e sessenta e oito metros quadrados e dezesseis décimos quadrados).

CXXX. ÁREA "DZ"

A área "DZ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/070 está localizada entre as estacas $1582+5,701$ e $1583+13,384$, equivalente ao intervalo entre o km $200+671,522$ e o km $200+699,205$,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.492,640m e E=769.785,626m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 217°49'08" e distância de 6,64m; "2-3" com azimute de 275°23'55" e distância de 26,93m; "3-4" com azimute de 32°02'44" e distância de 8,03m e "4-1" com azimute de 98°45'13" e distância de 26,93m, perfazendo uma área de 174,72m² (Cento e setenta e quatro metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

CXXXI. ÁREA "EA"

A área "EA" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/071 está localizada entre as estacas 1578+12,937 e 1579+8,870, equivalente ao intervalo entre o km 200+598,758 e o km 200+614,691, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.530,312m e E=769.866,456m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°27'28" e distância de 15,93m; "2-3" com azimute de 12°33'08" e distância de 4,68m; "3-4" com azimute de 100°07'47" e distância de 15,61m e "4-1" com azimute de 188°32'41" e distância de 4,49m, perfazendo uma área de 72,21m² (Setenta e dois metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

CXXXII. ÁREA "EB"

A área "EB" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/072 está localizada entre as estacas 1579+8,870 e 1580+1,832, equivalente ao intervalo entre o km 200+614,691 e o km 200+627,654, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.533,190m e E=769.850,778m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 279°27'28" e distância de 12,96m; "2-3" com azimute de 12°16'00" e distância de 4,83m; "3-4" com azimute de 100°07'47" e distância de 12,98m e "4-1" com azimute de 192°33'08" e distância de 4,68m, perfazendo uma área de 61,57m² (Sessenta e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados).

CXXXIII. ÁREA "EC"

A área "EC" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/073 está localizada entre as estacas 1581+5,685 e 1582+4,503, equivalente ao intervalo entre o km 200+651,507 e o km 200+670,324, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.539,836m e E=769.814,551m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 274°41'43" e distância de 7,83m; "2-3" com azimute de 279°42'41" e distância de 11,23m; "3-4" com azimute de 6°43'24" e distância de 5,94m; "4-5" com azimute de 100°07'47" e distância de 11,62m; "5-6" com azimute de 100°07'47" e distância de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

8,49m e "6-1" com azimute de 198°18'21" e distância de 5,16m, perfazendo uma área de 111,72m² (Cento e onze metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

CXXXIV. ÁREA "ED"

A área "ED" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-020-D02/074 está localizada entre as estacas 1805+18,892 e 1809+17,511, equivalente ao intervalo entre o km 205+141,703 e o km 205+220,322, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.395.604,072m e E=765.410,007m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 213°13'45" e distância de 11,38m; "2-3" com azimute de 265°07'55" e distância de 47,82m; "3-4" com azimute de 290°15'29" e distância de 26,31m e "4-1" com azimute de 86°44'57" e distância de 78,69m perfazendo uma área de 626,95m² (Seiscentos e vinte e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

CXXXV. ÁREA "EE"

A área "EE" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-030-D02/001 está localizada entre as estacas 2737+3,229 e 2750+8,389 equivalente ao intervalo entre o km 223+681,583 e o km 223+946,743, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(AOTM0579), de coordenadas N=7.400.374,749m e E=748.205,931m e pelos segmentos "1(AOTM0579)-2" com azimute de 281°17'14" e distância de 265,41m; "2-3" com azimute de 86°18'18" e distância de 42,49m; "3-4" com azimute de 110°22'24" e distância de 28,78m; "4-5" com azimute de 99°18'15" e distância de 105,82m; "5-6" com azimute de 102°22'13" e distância de 80,00m; "6-7" com azimute de 72°38'27" e distância de 15,00m e "7-1(AOTM0579)" com azimute de 21°26'47" e distância de 16,05m, perfazendo uma área de 2.178,53m² (Dois mil cento e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados).

CXXXVI. ÁREA "EF"

A área "EF" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-030-D02/002 está localizada entre as estacas 2724+6,666 e 2737+9,771 equivalente ao intervalo entre o km 223+479,233 a km 223+692,262, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município e Comarca de Angatuba tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.400.262,808m e E=748.441,779m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 278°25'03" e distância de 136,27m; "2-3" com azimute de 287°14'59" e distância de 104,94m; "3-4" com azimute de 232°23'40" e distância de 44,73m; "4-5" com azimute de 21°14'53" e distância de 31,25m; "5-6(MP)" com azimute de 31°41'37" e distância de 9,92m; "6(MP)-7" com azimute de 101°19'03" e distância de 127,04m e "7-1, com azimute de 104°32'32" e distância de 134,37m, perfazendo uma área de 2.946,62m²



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

(Dois mil novecentos e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).

CXXXVII. ÁREA “EG”

A área “EG” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-030-D02/004 está localizada entre as estacas 3569+5,272 e 3595+16,463 equivalente ao intervalo entre o km 240+117,790 e o km 240+650,000, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.402.237,068m e E=731.722,280m e pelos segmentos “1-2(AV4M0046)” com azimute de 271°15'20" e distância de 532,21m; “2(AV4M0046)-3” com azimute de 58°29'48" e distância de 14,45m; “3-4” com azimute de 90°54'29" e distância de 204,32m; “4-5” com azimute de 85°31'51" e distância de 110,30m; “5-6” com azimute de 99°37'05" e distância de 87,19m e “6-1” com azimute de 94°47'0" e distância de 119,94m, perfazendo uma área de 5.049,31m² (Cinco mil e quarenta e nove metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados).

CXXXVIII. ÁREA “EH”

a) Área “EH1”

A área “EH1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-030-D02/005 está localizada entre as estacas 3597+6,406 e 3622+16,621 equivalente ao intervalo entre o km 240+611,802 e o km 241+122,084, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.402.258,572m e E=731.160,506m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 271°22'32" e distância de 72,09m; “2-3” com azimute de 271°28'15" e distância de 161,28m; “3-4” com azimute de 271°26'15" e distância de 76,89m; “4-5” com azimute de 271°34'59" e distância de 41,05m; “5-6” com azimute de 271°32'50" e distância de 83,19m; “6-7” com azimute de 271°06'19" e distância de 75,72m; “7-8” com azimute de 82°40'03" e distância de 84,24m; “8-9” com azimute de 90°05'18" e distância de 50,07m; “9-10” com azimute de 97°09'01" e distância de 72,62m; “10-11” com azimute de 91°21'16" e distância de 126,81m; “11-12” com azimute de 91°21'16" e distância de 163,13m e “12-1” com azimute de 117°03'36" e distância de 16,31m, perfazendo uma área de 3.940,67m² (Três mil novecentos e quarenta metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados).

b) Área “EH2”

A área “EH2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-030-D02/005 está localizada entre as estacas 3639+19,270 e 3743+9,278 equivalente ao intervalo entre o km 241+470,740 e o km 243+529,600, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

Paranapanema e Comarca de Avaré, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.402.291,698m e E=730.308,156m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 271°02'29" e distância de 243,34m; "2-3" com azimute de 271°09'34" e distância de 157,60m; "3-4" com azimute de 271°05'55" e distância de 556,18m; "4-5" com azimute de 271°09'50" e distância de 366,84m; "5-6" com azimute de 271°16'19" e distância de 195,64m; "6-7" com azimute de 271°20'54" e distância de 240,38m; "7-8" com azimute de 271°15'39" e distância de 247,86m; "8-9" com azimute de 271°14'18" e distância de 61,93m; "9-10" com azimute de 87°14'33" e distância de 65,82m; "10-11" com azimute de 93°24'49" e distância de 78,08m; "11-12" com azimute de 82°47'56" e distância de 88,54m; "12-13" com azimute de 147°34'24" e distância de 12,04m; "13-14" com azimute de 86°40'28" e distância de 210,13m; "14-15" com azimute de 104°13'38" e distância de 70,77m; "15-16" com azimute de 91°12'26" e distância de 1007,33m; "16-17" com azimute de 84°22'26" e distância de 26,59m; "17-18" com azimute de 94°57'44" e distância de 46,96m; "18-19" com azimute de 91°13'41" e distância de 466,68m e "19-1" com azimute de 124°09'38" e distância de 7,28m, perfazendo uma área de 13.434,32m² (Treze mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados).

c) Área "EH3"

A área "EH3" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-030-D02/005 está localizada entre as estacas 3748+4,601 e 3748+12,355, equivalente ao intervalo entre o km 243+624,750 e o km 243+632,503, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.402.371,881m e E=728.144,308m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 271°16'11" e distância de 7,75m; "2-3" com azimute de 321°58'04" e distância de 29,26m; "3-4" com azimute de 50°25'33" e distância de 6,00m e "4-1" com azimute de 141°58'04" e distância de 34,33m, perfazendo uma área de 190,76m² (Cento e noventa metros quadrados e setenta e seis décimos quadrados).

CXXXIX. ÁREA "EI"

A área "EI" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-030-D02/011 está localizada entre as estacas 3823+16,742 e 3830+0,000 equivalente ao intervalo entre o km 245+133,460 e o km 245+383,789, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.403.016,569m e E=726.811,945m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 299°59'3" e distância de 250,33m; "2-3" com azimute de 110°08'07" e distância de 88,62m; "3-4" com azimute de 121°21'21" e distância de 39,76m; "4-5" com azimute de 121°21'21" e distância de 23,41m e "5-1" com azimute de 127°45'58" e distância de 100,79m, perfazendo uma área de 2.252,81m² (Dois mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e oitenta e um décimos quadrados).



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

CXL. ÁREA “EJ”

a) Área “EJ1”

A área “EJ1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/001 está localizada entre as estacas 4647+5,322 e 4662+7,146, equivalente ao intervalo entre o km 261+654,791 e o km 261+956,616, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.411.302,501m e E=713.604,644m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 291°46'11" e distância de 71,67m; “2-3” com azimute de 294°17'18" e distância de 96,15m; “3-4” com azimute de 315°45'23" e distância de 86,52m; “4-5” com azimute de 290°58'33" e distância de 37,98m; “5-6” com azimute de 204°35'05" e distância de 25,54m; “6-7” com azimute de 206°58'55" e distância de 9,97m; “7-8” com azimute de 200°43'49" e distância de 10,19m; “8-9” com azimute de 198°23'01" e distância de 14,58m; “9-10” com azimute de 287°49'25" e distância de 2,28m; “10-11” com azimute de 13°24'09" e distância de 5,50m; “11-12” com azimute de 21°15'28" e distância de 61,94m; “12-13” com azimute de 115°46'05" e distância de 71,23m; “13-14” com azimute de 117°18'29" e distância de 72,11m; “14-15” com azimute de 118°32'48" e distância de 25,35m; “15-16” com azimute de 123°56'37" e distância de 65,16m; “16-17” com azimute de 127°02'14" e distância de 30,70m e “17-1” com azimute de 129°46'27" e distância de 29,65m, perfazendo uma área de 5.239,14m² (Cinco mil, duzentos e trinta e nove metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).

b) Área “EJ2”

A área “EJ2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/001 está localizada entre as estacas 4662+15,738 e 4663+0,867, equivalente ao intervalo entre o km 261+965,207 e o km 261+970,337, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.411.459,754m e E=713.347,469m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 199°58'16" e distância de 62,08m; “2-3” com azimute de 7°05'59" e distância de 11,26m; “3-4” com azimute de 17°10'32" e distância de 51,25m e “4-1” com azimute de 111°01'51" e distância de 5,01m, perfazendo uma área de 206,00m² (Duzentos e seis metros quadrados).

CXLI. ÁREA “EK”

A área “EK” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/002 está localizada entre as estacas 4666+13,016 e 4678+7,172 equivalente ao intervalo entre o km 262+042,482 e o km 262+276,641, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.411.485,563m e E=713.276,568m e pelos segmentos “1-2” com



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

azimute de $277^{\circ}16'21''$ e distância de 84,29m; "2-3" com azimute de $285^{\circ}15'46''$ e distância de 64,43m; "3-4" com azimute de $297^{\circ}42'37''$ e distância de 88,09m e "4-1" com azimute de $107^{\circ}02'35''$ e distância de 234,04m, perfazendo uma área de 2.285,58m² (Dois mil duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados).

CXLII. ÁREA "EL"

A área "EL" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/004 está localizada entre as estacas 4845+9,030 e 4870+0,000 equivalente ao intervalo entre o km 265+568,139 e o km 266+064,007, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(1), de coordenadas N=7.412.710,415m e E=710.155,368m e pelos segmentos "1(1)-2" com azimute de $258^{\circ}50'15''$ e distância de 55,42m; "2-3" com azimute de $265^{\circ}01'38''$ e distância de 436,64m; "3-4" com azimute de $359^{\circ}12'55''$ e distância de 8,83m e "4-1(1)" com azimute de $85^{\circ}21'28''$ e distância de 491,10m, perfazendo uma área de 3.468,50m² (Três mil quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e cinquenta décimos quadrados).

CXLIII. ÁREA "EM"

A área "EM" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/005 está localizada entre as estacas 4870+0,000 e 4880+7,431 equivalente ao intervalo entre o km 266+064,007 e o km 266+271,438, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(0), de coordenadas N=7.412.678,650m e E=709.665,271m e pelos segmentos "1(0)-2" com azimute de $179^{\circ}12'55''$ e distância de 8,83m; "2-3" com azimute de $265^{\circ}01'38''$ e distância de 162,44m; "3-4" com azimute de $278^{\circ}20'08''$ e distância de 45,44m e "4-1(0)" com azimute de $85^{\circ}29'01''$ e distância de 207,31m, perfazendo uma área de 1.763,18m² (Um mil setecentos e sessenta e três metros quadrados e dezoito décimos quadrados).

CXLIV. ÁREA "EN"

A área "EN" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/006 está localizada entre as estacas 4862+5,222 e 4875+1,868 equivalente ao intervalo entre o km 265+909,230 e o km 266+165,876, lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.412.738,075 m e E=709.816,678m e pelos segmentos "1-2" com azimute de $265^{\circ}28'22''$ e distância de 193,93m; "2-3" com azimute de $265^{\circ}36'21''$ e distância de 62,70m, "3-4" com azimute de $342^{\circ}40'17''$ e distância de 9,74m; "4-5" com azimute de $85^{\circ}51'42''$ e distância de 63,07m; "5-6" com azimute de $85^{\circ}51'41''$ e



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

distância de 131,57m; “6-7” com azimute de 357°23'41" e distância de 16,48m; “7-8” com azimute de 293°04'26" e distância de 107,93m; “8-9” com azimute de 110°54'14" e distância de 115,65m e “9-1” com azimute de 110°07'15" e distância de 60,29m, perfazendo uma área de 2.888,94 m² (Dois mil e oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

CXLV. ÁREA “EO”

A área “EO” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/008 está localizada entre as estacas 4875+1,868 e 4880+16,670 equivalente ao intervalo entre o km 266+165,876 e o km 266+280,677, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.412.722,135m e E=709.560,525m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 265°28'23" e distância de 114,80m; “2-3” com azimute de 77°10'47" e distância de 68,02m; “3-4” com azimute de 85°51'40" e distância de 45,32m e “4-1” com azimute de 162°40'17" e distância de 9,74m, perfazendo uma área de 778,30m² (Setecentos e setenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

CXLVI. ÁREA “EP”

A área “EP” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/009 está localizada entre as estacas 5038+4,919 e 5043+5,034 equivalente ao intervalo entre o km 269+417,464 e o km 269+517,579, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.413.083,810m e E=706.395,216m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 277°52'18" e distância de 76,79m; “2-3” com azimute de 330°15'33" e distância de 32,65m e “3-1” com azimute de 112°50'34" e distância de 100,12m, perfazendo uma área de 993,00m² (Novecentos e noventa e três metros quadrados).

CXLVII. ÁREA “EQ”

a) Área “EQ1”

A área “EQ1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/010 está localizada entre as estacas 5265+5,857 e 5285+0,000 equivalente ao intervalo entre o km 273+889,793 e o km 274+283,934, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Itaí e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.415.296,771m e E=702.463,022m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 301°22'42" e distância de 37,54m; “2-3” com azimute de 308°11'26" e distância de 323,47m; “3-4(RT5)” com azimute de 315°32'57" e distância de 33,66m e “4(RT5)-1” com azimute de 128°10'12" e distância de 394,14m, perfazendo uma área de 1.588,21m² (Um mil, quinhentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

a) Área “EQ2”

A área “EQ2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/010 está localizada entre as estacas 5265+13,646 e 5289+19,529 equivalente ao intervalo entre o km 273+897,580 e o km 274+383,463, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Itaí e Comarca de Avaré, tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1 de coordenadas N=7.415.340,377m e E=702.488,415m e pelos segmentos “1-2(RT2)” com azimute de 308°11'30" e distância de 383,32m, “2(RT2)-3” com azimute de 308°04'46" e distância de 102,55m; “3-4” com azimute de 120°13'12" e distância de 65,00m; “4-5” com azimute de 134°24'35" e distância de 46,44m; “5-6” com azimute de 127°22'41" e distância de 119,11m; “6-7” com azimute de 130°12'46" e distância de 32,29m; “7-8” com azimute de 123°01'55" e distância de 66,39m; “8-9” com azimute de 127°48'47" e distância de 116,49m e “9-1” com azimute de 143°11'03" e distância de 42,81m, perfazendo uma área de 3.305,87 m² (Três mil, trezentos e cinco metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

CXLVIII. ÁREA “ER”

A área “ER” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/012 está localizada entre as estacas 4086+9,420 e 4087+17,871 equivalente ao intervalo entre o km 250+405,351 e o km 250+453,824, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.404.967,662m e E=722.117,434m e pelos segmentos “1-2(AV4M1702)” com azimute de 257°13'18" e distância de 48,45m; “2(AV4M1702)-3” com azimute de 333°45'39" e distância de 14,53m; “3-4” com azimute de 78°28'22" e distância de 33,08m e “4-1” com azimute de 112°46'45" e distância de 23,06m, perfazendo uma área de 558,60m² (Quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

CXLIX. ÁREA “ES”

a) Área “ES1”

A área “ES1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/013 está localizada entre as estacas 4088+17,871 e 4091+5,587 equivalente ao intervalo entre o km 250+453,824 e o km 250+501,541, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(AV4M1702), de coordenadas N=7.404.957,720m e E=722.070,710m e pelos segmentos “1(AV4M1702)-2” com azimute de 256°28'14" e distância de 47,72m; “2-3” com azimute de 54°15'57" e distância de 38,34m; “3-4” com azimute de 78°28'23" e distância de 9,03m e “4-11(AV4M1702)” com azimute de 153°49'11" e distância de



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

14,53m, perfazendo uma área de 413,35m² (Quatrocentos e treze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).

b) Área “ES2”

A área “ES2” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/013 está localizada entre as estacas 4109+9,284 e 4113+4,674 equivalente ao intervalo entre o km 250+845,354 e o km 250+920,744, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.404.871,585m e E=721.667,629m e pelos segmentos “1-2(EIGM0273)” com azimute de 257°05'39" e distância de 75,39m; “2(EIGM0273)-3” com azimute de 325°02'36" e distância de 6,25m e “3-1” com azimute de 81°21'32" e distância de 77,95m, perfazendo uma área de 211,63m² (Duzentos e onze metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados).

CL. ÁREA “ET”

A área “ET” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/014 está localizada entre as estacas 4113+4,674 e 4116+8,641 equivalente ao intervalo entre o km 250+920,744 e o km 250+984,711, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1(EIGM0273), de coordenadas N=7.404.855,950m e E=721.593,870m e pelos segmentos “1(EIGM0273)-2” com azimute de 257°01'11" e distância de 63,99m; “2-3” com azimute de 71°38'39" e distância de 61,93m e “3-1(EIGM0273)” com azimute de 145°02'56" e distância de 6,26m, perfazendo uma área de 185,62m² (Cento e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).

CLI. ÁREA “EU”

a) Área “EU1”

A área “EU1” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/015 está localizada entre as estacas 4086+9,997 e 4092+3,825 equivalente ao intervalo entre o km 250+405,951 e o km 250+519,778, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.404.918,469m e E=722.127,296m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 204°00'01" e distância de 27,22m; “2-3” com azimute de 270°00'00" e distância de 100,01m e “3-1” com azimute de 77°22'50" e distância de 113,84m, perfazendo uma área de 1.255,78m² (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados).

b) Área “EU2”



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

A área "EU2" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/015 está localizada entre as estacas 4105+8,541 e 4112+12,969 equivalente ao intervalo entre o km 250+764,611 e o km 250+909,040, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.404.839,638m e E=721.757,050m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 253°58'34" e distância de 140,22m; "2-3(96)" com azimute de 316°02'47" e distância de 8,57m e "3(96)-1" com azimute de 76°58'52" e distância de 144,43m, perfazendo uma área de 530,70m² (Quinhentos e trinta metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

CLII. ÁREA "EV"

A área "EV" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/016 está localizada entre as estacas 4376+11,793 e 4377+17,535 equivalente ao intervalo entre o km 256+192,717 e o km 256+218,459, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.407.601,661m e E=717.554,075m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 269°25'57" e distância de 27,83m; "2-3" com azimute de 310°46'52" e distância de 13,32m; "3-4" com azimute de 65°42'32" e distância de 20,10m e "4-1" com azimute de 130°26'24" e distância de 25,74m, perfazendo uma área de 356,47m² (Trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados).

CLIII. ÁREA "EW"

A área "EW" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/017 está localizada entre as estacas 4377+17,535 e 4379+7,821 equivalente ao intervalo entre o km 256+218,459 e o km 256+248,745, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.407.618,677m e E=717.534,755m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 245°42'32" e distância de 20,10m; "2-3" com azimute de 310°46'52" e distância de 6,67m; "3-4" com azimute de 0°47'10" e distância de 23,56m e "4-1" com azimute de 130°26'24" e distância de 30,29m, perfazendo uma área de 335,49m² (Trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados).

CLIV. ÁREA "EX"

A área "EX" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/018 está localizada entre as estacas 4226+7,977 e 4228+1,989 equivalente ao intervalo entre o km 253+237,570 e o km 253+287,603, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1,



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

de coordenadas $N=7.405.990,421\text{m}$ e $E=719.803,326\text{m}$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $292^{\circ}42'04''$ e distância de $51,91\text{m}$; "2-3" com azimute de $97^{\circ}12'14''$ e distância de $25,90\text{m}$ e "3-1" com azimute de $127^{\circ}06'26''$ e distância de $27,82\text{m}$, perfazendo uma área de $179,63\text{m}^2$ (Cento e setenta e nove metros quadrados e quarenta e sessenta e três decímetros quadrados).

CLV. ÁREA "EY"

A área "EY" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/019 está localizada entre as estacas $4938+5,456$ e $4944+16,049$ equivalente ao intervalo entre o km $267+424,131$ e o km $267+287,603$, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.412.591,201\text{m}$ e $E=708.302,674\text{m}$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $259^{\circ}35'51''$ e distância de $68,17\text{m}$; "2-3" com azimute de $271^{\circ}39'36''$ e distância de $63,14\text{m}$ e "3-1" com azimute de $85^{\circ}23'49''$ e distância de $130,59\text{m}$, perfazendo uma área de $449,81\text{m}^2$ (Quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados).

CLVI. ÁREA "EZ"

A área "EZ" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/020 está localizada entre as estacas $4376+10,799$ e $4379+2,905$ equivalente ao intervalo entre o km $256+191,723$ e o km $256+243,829$, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.407.638,179\text{m}$ e $E=717.587,962\text{m}$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $90^{\circ}15'06''$ e distância de $52,11\text{m}$; "2-3" com azimute de $239^{\circ}04'16''$ e distância de $23,90\text{m}$ e "3-1" com azimute de $291^{\circ}35'58''$ e distância de $33,99\text{m}$, perfazendo uma área de $322,39\text{m}^2$ (Trezentos e vinte e dois metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados).

CLVII. ÁREA "FA"

A área "FA" a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/021 está localizada entre as estacas $4938+7,534$ e $4946+9,686$ equivalente ao intervalo entre o km $267+426,208$ e o km $267+588,360$, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas $N=7.412.641,046\text{m}$ e $E=708.297,401\text{m}$ e pelos segmentos "1-2" com azimute de $265^{\circ}18'27''$ e distância de $162,15\text{m}$; "2-3" com azimute de $77^{\circ}45'50''$ e distância de $78,83\text{m}$ e "3-1" com azimute de $92^{\circ}19'55''$ e distância de $84,63\text{m}$, perfazendo uma área de $839,11\text{m}^2$ (Oitocentos e trinta e nove metros quadrados e onze decímetros quadrados).



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

CLVIII. ÁREA “FB”

A área “FB” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/022 está localizada entre as estacas 4643+15,804 e 4648+19,344 equivalente ao intervalo entre o km 261+568,261 e o km 261+651,711, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.411.293,421m e E=713.689,923m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 311°35'14" e distância de 85,46m; “2-3” com azimute de 121°44'51" e distância de 75,17m e “3-1” com azimute de 180°00'00" e distância de 17,17m, perfazendo uma área de 548,96m² (Quinhentos e quarenta e oito metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados).

CLIX. ÁREA “FC”

A área “FC” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/023 está localizada entre as estacas 4731+14,264 e 4738+9,253 equivalente ao intervalo entre o km 263+706,808 e o km 263+560,205, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.412.274,850m e E=712.290,363m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 318°23'07" e distância de 16,09m; “2-3” com azimute de 315°27'11" e distância de 43,47m; “3-4” com azimute de 314°30'58" e distância de 77,60m; “4-5” com azimute de 123°38'39" e distância de 71,08m; “5-6” com azimute de 136°38'31" e distância de 42,04m e “6-1” com azimute de 162°50'56" e distância de 28,75m, perfazendo uma área de 1.161,31m² (Um mil, cento e sessenta e um metros quadrados e trinta e um décimos quadrados).

CLX. ÁREA “FD”

A área “FD” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/024 está localizada entre as estacas 4524+12,606 e 4525+8,584 equivalente ao intervalo entre o km 259+157,354 e o km 259+173,332, do lado direito do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Paranapanema e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.409.641,301m e E=715.407,841m e pelos segmentos “1-2” com azimute de 312°46'42" e distância de 15,96m; “2-3” com azimute de 42°13'24" e distância de 8,57m; “3-4” com azimute de 132°13'24" e distância de 15,96m e “4-1” com azimute de 222°13'24" e distância de 8,73m, perfazendo uma área de 138,16m² (Cento e trinta e oito metros quadrados e dezesseis décimos quadrados).

CLXI. ÁREA “FE”

A área “FE” a ser declarada de utilidade pública, conforme cadastro nº CD-SP0000270-168.295-040-D02/025 está localizada entre as estacas 5335+15,281 e 5336+15,282 equivalente ao intervalo entre o km 275+356,713 e o km 275+376,714, do



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

lado esquerdo do eixo de projeto da SP 270, rodovia Raposo Tavares, no município de Itaí e Comarca de Avaré tem suas linhas de divisa definidas pelo vértice 1, de coordenadas N=7.416.184,571m e E=701.368,321m e pelos segmentos "1-2" com azimute de 218°09'49" e distância de 10,00m; "2-3" com azimute de 307°43'33" e distância de 19,93m; "3-4" com azimute de 37°43'33" e distância de 10,00m e "4-1" com azimute de 127°43'33" e distância de 20,00m, perfazendo uma área de 199,63m² (Cento e noventa e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados).

Parágrafo único – Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública, os imóveis que pertençam a pessoas jurídicas de direito público que estejam abrangidos pelos perímetros descritos no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem

– DER autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em de ____de____.

GERALDO ALCKMIN



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PLANO DE DESAPROPRIAÇÃO

8.4 Anexo IV: Portaria SUP/DER – 014 de 13/02/2014

124 – São Paulo, 124 (31)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2014

Extensão(km) da Linha ou Seção	SERVIÇO			
	CONVENCIONAL	LITORÂNEO	LEITO	EXECUTIVO
De A	RS	RS	RS	RS
370,1 - 380,0	72,45	81,63	144,88	123,15
380,1 - 390,0	74,38	83,58	148,75	126,44
390,1 - 400,0	76,30	85,52	152,61	129,72
400,1 - 410,0	78,24	87,44	156,48	133,00
410,1 - 420,0	80,16	89,36	160,34	136,29
420,1 - 430,0	82,10	91,26	164,20	139,58
430,1 - 440,0	84,04	93,16	168,07	142,87
440,1 - 450,0	85,97	95,04	171,94	146,14
450,1 - 460,0	87,91	96,91	175,79	149,43
460,1 - 470,0	89,85	98,77	179,66	152,71
470,1 - 480,0	91,76	100,62	183,53	156,01
480,1 - 490,0	93,69	102,46	187,40	159,28
490,1 - 500,0	95,62	104,29	191,26	162,57
500,1 - 510,0	97,56	106,09	195,12	165,85
510,1 - 520,0	99,50	107,90	198,98	169,14
520,1 - 530,0	101,43	109,70	202,85	172,42
530,1 - 540,0	103,37	111,49	206,72	175,71
540,1 - 550,0	105,29	113,26	210,59	179,00
550,1 - 560,0	107,22	115,03	214,43	182,28
560,1 - 570,0	109,16	116,79	218,31	185,56
570,1 - 580,0	111,08	118,53	222,18	188,84
580,1 - 590,0	113,02	120,26	226,04	192,12
590,1 - 600,0	114,96	121,98	229,90	195,40
600,1 - 610,0	116,87	123,69	233,77	198,67
610,1 - 620,0	118,81	125,40	237,63	201,95
620,1 - 630,0	120,75	127,08	241,49	205,22
630,1 - 640,0	122,68	128,77	245,36	208,50
640,1 - 650,0	124,62	130,45	249,23	211,78
650,1 - 660,0	126,56	132,10	253,09	215,06
660,1 - 670,0	128,49	133,75	256,96	218,34
670,1 - 680,0	130,43	135,40	260,82	221,62
680,1 - 690,0	132,37	137,03	264,69	224,90
690,1 - 700,0	134,31	138,64	268,54	228,18
700,1 - 710,0	136,25	140,26	272,41	231,46
710,1 - 720,0	138,19	141,86	276,27	234,74
720,1 - 730,0	140,13	143,46	280,15	238,02
730,1 - 740,0	142,07	145,04	284,01	241,30
740,1 - 750,0	144,01	146,64	287,88	244,58
750,1 - 760,0	145,95	148,19	291,73	247,86
760,1 - 770,0	147,89	149,73	295,61	251,14
770,1 - 780,0	149,83	151,28	299,46	254,42
780,1 - 790,0	151,77	152,80	303,33	257,70
790,1 - 800,0	153,71	154,33	307,19	261,00

Os preços acima deverão ser adicionados, quando for o caso, taxa de embarque, seguro facultativo e pedágio.

ANEXO II - Tabela de Preços

CARACTERÍSTICA SUBURBANA

Extensão(km) da Linha ou Seção	SERVIÇO	
	CONVENCIONAL	LITORÂNEO
De A	RS	RS
10,1 - 10,0	2,40	2,54
10,1 - 12,5	2,54	2,58
12,6 - 15,0	2,83	2,97
15,1 - 17,5	2,97	3,25
17,6 - 20,0	3,11	3,41
20,1 - 22,5	3,25	3,54
22,6 - 25,0	3,41	3,68
25,1 - 27,5	3,54	3,83
27,6 - 30,0	3,68	3,96
30,1 - 35,0	3,83	4,26
35,1 - 40,0	4,39	4,80
40,1 - 45,0	4,95	5,37
45,1 - 50,0	5,52	5,95
50,1 - 55,0	6,07	6,64
55,1 - 60,0	6,62	7,19
60,1 - 65,0	7,16	7,72
65,1 - 70,0	7,99	8,60
70,1 - 75,0	8,50	9,21
75,1 - 80,0	9,04	9,74
80,1 - 85,0	9,43	10,26
85,1 - 90,0	10,10	10,94
90,1 - 95,0	10,49	11,45
95,1 - 100,0	10,90	11,96
100,1 - 105,0	11,52	12,48
105,1 - 110,0	12,03	13,12
110,1 - 115,0	12,54	13,82
115,1 - 120,0	13,05	14,14
120,1 - 125,0	13,54	14,64
125,1 - 130,0	14,32	15,53
130,1 - 135,0	14,80	16,03
135,1 - 140,0	15,31	16,53
140,1 - 145,0	15,80	17,14
145,1 - 150,0	16,16	17,61

Os preços acima deverão ser adicionados, quando for o caso, pedágio.

(Protocolo nº 248.259/13)

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho da Diretoria, de 13-02-2014
 Protocolo 257.471/14 (incorporado no 227.232/13) – Rota Transportes Garas Ltda. AUTORIZO, em promoção, pelo prazo de 12 meses, a empresa utilizar na operação do serviço de frete intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, o veículo de placa DRC-4659, com padrão visual personalizado, desde que sejam observadas, entretanto, as seguintes condições: a) o veículo somente trafegue com cartão de visita em vigor; b) o veículo esteja de acordo com o padrão visual (personalizado) apreendido; e c) o veículo somente opere no prazo autorizado, com cópia da autorização da ARTESP.

Fracionamento da ARTESP, diferenciado do padrão visual aprovado para a empresa, desde que sejam observadas, entretanto, as seguintes condições: a) o veículo somente opere com cartão de visita em vigor; e b) com cópia de autorização da ARTESP, do padrão diferenciado, no prazo autorizado.

Protocolo 257.376/14 (incorporado no 222.399/12) – Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A. CONCEDO o prazo de 01 ano, em promoção, para que a empresa concorra os serviços de locação dos veículos em operação no Serviço Regular Rodoviário e Suburbano.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-014, de 13-02-2014

Institui Comissão Especial de desapropriação, para fins de instrução de processos administrativos da espécie. (16)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos II, X e XVIII do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, considerando a possibilidade de ocorrência de divergências nas negociações estabelecidas entre o Departamento e os expropriados, nos respectivos procedimentos administrativos de desapropriação, considerando o interesse em obter proposição colegiada para fins de dirimir dúvidas e estabelecer uniformidade de procedimentos, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída no Departamento a Comissão de Desapropriação que será composta por 05 (cinco) membros, sendo (dois) representantes da DP – Diretoria de Planejamento, 01 (um) representante da DE – Diretoria de Engenharia, 01 (um) representante da DO – Diretoria de Operações e 01 (um) representante da DJ – Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - A Comissão ora instituída será constituída pelos seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

DISTRIÇÃO/NOME	RG
DP José Carlos de Moraes Rodrigues Alves	3.804.319
DP Laercio Paulino Simões	8.550.558
DE Wellington Simabombira	11.763.883
DO José Roberto Moreira	5.360.349
DJ Glória Maia Teixeira	3.543.262

Parágrafo único - Nos impedimentos do presidente, assumirá o segundo nomeado.

Artigo 3º - São atribuídas à Comissão de Desapropriação uniformizar os critérios e procedimentos nos processos da espécie e proceder a análise mediadora dos ajustes.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão ora constituída serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUP/DER-005-17/01/2014, referente ao Expediente 0150207/DER/2013.

Portaria SUP/DER-013, de 13-02-2014

Altera a Portaria SUP/DER-003-09/01/2014 que delega competência para requisição de Passes Rodoviários. (16) (11/5)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o inciso XIX do Artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o item abaixo relacionado, referente ao Artigo 1º da Portaria SUP/DER-003-09/01/2014, na seguinte conformidade:

"II - DIVISÕES REGIONAIS"	
NOME	R.G.
b) DR.02	
Alfredo Moreira de Souza Neto	5.771.588
Adriano Gallo	10.461.350
Antonio Luiz Teixeira de Arruda	8.884.063
Leozar Sanchez Neto	12.171.021
Edson Gonçalves Lara	5.420.029
Elton Tambelli Pereira	10.548.554
Hilson Louick Costa	6.677.159
José Antonio Izzi	6.129.957
José Célio de Medeiros	4.123.254
José Luiz Naleiro	3.729.677
Paulo Donizeti Macedo	12.108.295
Primo Alberto Rodrigues Soares	5.428.770
Sakno Neto	12.052.209
Wilson Roberto Arantes	8.095.045

g) DR.07

Edson Maranhão Mori	3.171.155
Antonio Carlos Coelho	4.427.911
Claudemir José Ribeiro	12.870.910
José Vignilio Balz Chaves	5.906.678
Marcos Carlos Cardoso	8.449.209
Paulo Renato Coelho	4.427.960
Primo Carlos Maximiano	4.826.088
Rafael Belluzzo Brandão	8.691.260

m) DR.12

João Augusto Ribeiro	3.822.135
Alvaro Antônio Ferro	5.889.415
Osvaldo Ribeiro de Castro	1.532.867
Francisco Antonio Trevisan Duran	4.849.526
Helena de Souza Aguiar	16.179.372
José Carlos Miranda	5.280.570
Pedro Luciano Mazzaro de Oliveira	6.735.044
Silvia Heister Antunes Lourenço	10.288.543
Silvia Raimunda da Silva	15.554.468

n) - Artigo 2º - A CAADA - Coordenadoria de Gestão Administrativa - adota as providências necessárias para fins de manutenção do SRB - Sistema de Requisição de Passes Rodoviários - nos termos do Artigo 2º da Portaria SUP/DER-003-09/01/2014.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, referente ao Expediente 238135/DER/2004 - 2º volume.

Despacho do Superintendente, de 13-02-2014
 O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, em conformidade com o que estabelece a Resolução 296, de 13-12-2011, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran e Portaria SUP/DER-039 de 18/06/13, resolve: Homologar os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade (Tipo Estático), para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente apreendidos e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro:

Marca	Modelo	Nº DEB	Nº DER
Laschich	Martianus Urbânia	00071687	15393
Laschich	Martianus Urbânia	00071628	15394

Exp. 0012137/COZ/02/14

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
 Extrato de Termo de Encargamento
 Processo: 002/03/DER/DA/2012 – Dispensável de Licitação 025/2012/S/OA/DA
 Contrato 18.510-3 – TE 004
 Contratante: DER

Contratados: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imep
 de Inalididade: Encargamento do Contrato 18.510-3, firmado entre as partes em 28-12-2012, tendo por objeto assessoria anual do Diário Oficial do Estado, para o exercício de 2.013, com vigência no período de 01-01-2013 a 31-12-2013.
 Do Valor do Contrato: O valor final é de R\$ 66.735,90
 Data da Assinatura: 08-01-2014

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contratos
 PR 003611/RO/2013 – Contratante: DER/SP – Contrato 17.181-5 – Contratada: Consórcio Planor/Novatec – Termo Aditivo e Modificativo 057 – Data: 11.2.14 – Objeto: Contratação de serviços especializados para operação interstata de fiscalização de peso nos postos fiscais nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER/SP, compreendendo o Lote 2: Divisão Regional do Cuiabá/DF. OS. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência que integra o presente Contrato. Edital 06/09-03 – Autorização e Aprovação do Superintendente em 13.12.13 à fl. 101. – Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 – Esclarecimento: Este é o 6º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato – Adições e Modificações:

Prazo: 2º Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 16.12.13 até 15.12.14, fundamentada no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em observância a justificativa de fls. 87/89, obtida pelo Engenheiro fiscal do aguç, totalizando 36 meses. – A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios, fica sujeita a condição resoluciva, constatada na existência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. – Valor Abaixo do Contrato: R\$ 5.177.542,36 – Despesa: Decorente do período desta prorrogação para a execução dos serviços contratados: R\$ 2.251.344,80 – Alteração do Anexo I (orçamento) do Anexo I, autuado à fl. 81 do PR, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 11.12.13 à fl. 100 da mesma PR. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 62 do PR e aprovado pelo Superintendente em 13.12.13, à fl. 101 da mesma PR, regulará o andamento das obras e serviços. – Garantia: Revivência da garantia depositada em títulos em decorrência da 2ª prorrogação, pelo período de 12 meses, com vencimento em 4.3.15: R\$ 112.567,24.

Retificação do D.O. de 23-1-2014
 PR 005601/RO/2013 – Contrato 17.032-0 – Contratada: Consórcio Sanev/S/A - Trilitec – Termo Aditivo e Modificativo 008 – Data: 20.1.14 – Onde se lê: Despesa para enfrentar a execução do acréscimo das obras e serviços, correspondente a 5,96% do valor contratual inicial: R\$ 6.558.920,90 – Leia-se: Despesa para enfrentar a execução do acréscimo das obras e serviços, correspondente a 5,96% do valor contratual inicial: R\$ 6.528.920,90.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

Extrato de Termo de Encargamento
 TE: 075/21-04 – DR: 07/2009. Contratante: DER. Contratada: Digital Color Locação e Comércio de Máquinas Audiovisuais Ltda. – EPR: Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, por meio da disponibilidade de 06 (seis) equipamentos multifuncionais preto e branco, destinados a impressão e reprografia de documentos nas dependências do DER/DF/Assis, Residência de Conservação de Assis (RC.1), Itapá (RC.2), Marilá (RC.3), Piraju (RC.4) e 3ª Cia. da Polícia Rodoviária Estadual, na cidade de Assis/SP. Finalidade: Encargamento do Contrato 16.763-0 em 31-12-2013, uma vez que o mesmo atingiu sua vigência máxima, não podendo mais ser prorrogado. Valor Final: R\$ 55.147,23. Autorização do Senhor Diretor da DER à fl. 117 do processo Pregão Eletrônico 002345/28/2-DR/07/09. Prazo: O prazo do presente Contrato foi de 01-01-2010 até 31-12-2013. Data de ass.: 10-02-2014.

Cultura
CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO
Comunicado
 De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua Sessão Ordinária de 09-12-2013, Ata 1732, deliberou pela revisão da decisão de tombamento do Colégio XII de Curitiba, situado à Rua Comendador Elias Zaccari, 201, nesta Capital, tomada na Sessão Ordinária de 26-11-2012, Ata 1689, arquivando o processo.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

Comunicado
 De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua Sessão Ordinária de 09-12-2013, Ata 1732, deliberou pela revisão da decisão de tombamento do Centro Educacional de Jai, situado à Avenida Zezinho Magalhães, s/nº, no município de Jai, tomada na Sessão Ordinária de 26-11-2012, Ata 1689, arquivando o processo.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

Comunicado
 De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua Sessão Ordinária de 09-12-2013, Ata 1732, deliberou pela revisão da decisão de tombamento do Centro Integrado de Educação Pré-Primária de Vila Alpina, situado à Rua João Fernandes, s/nº, no município de Santo André, tomada na Sessão Ordinária de 26-11-2012, Ata 1689, arquivando o processo.

Deixam de recair sobre o imóvel as restrições estabelecidas pelo Decreto 13.426/79, cujos artigos 134 a 149, que versam sobre o processo de tombamento, permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941/06, observado o disposto no artigo 37 e seguintes da Lei Estadual 10.177/98.

Comunicado
 De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -, em sua Sessão Ordinária de 09-12-2013, Ata 1732, deliberou pela revisão da decisão de tombamento do Ginásio Estadual de Ullungá, situado à Avenida Ullungá, 1100, no município de Santo André, tomada na Sessão Ordinária de 26-11-2012, Ata 1689, no sentido de arquivar o presente Edital.